



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Serviço:		R\$ 56,24
VALOR:		R\$ 151,30

FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO (UNID)						R\$ 16,83
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1049	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE USO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	11,40	R\$ 11,40	
TOTAL Material:							R\$ 11,40
Mão de obra com encargos complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	24,74	R\$ 2,47	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	29,56	R\$ 2,96	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 5,43
VALOR:							R\$ 16,83

FNDE 90	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)						R\$ 30,79
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
2501	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	1,05000000	9,94	R\$ 10,44	
TOTAL Material:							R\$ 10,44
Mão de obra com encargos complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	24,74	R\$ 3,89	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15720000	29,56	R\$ 4,65	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 8,54
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	11,81	R\$ 11,81	
TOTAL Serviço:							R\$ 11,81
VALOR:							R\$ 30,79

FNDE 44	DUTO DE ALOJAMENTO PARA ELEVADOR (M)						R\$ 110,77
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
P.04.000.042174	Eletroduto com costura galvanizada eletroliticamente, DN = 4" - NBR13057	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 93,80	R\$ 93,80	
TOTAL Material:							R\$ 93,80
Mão de obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
2437	MONTADOR DE MÁQUINAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	19,31	R\$ 9,66	
5111	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000	14,61	R\$ 7,31	
TOTAL Mão de Obra:							R\$ 16,97
VALOR:							R\$ 110,77

Heraldo Augusto de Lima
Engenheiro Cmt
CREA Nº 12867612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

FNDE 45	CONFE EM AÇO INOX 100CM X 150CM (un)					R\$ 8.940,81
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
N.06.000.050298	Cofa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²	SP Obras	M2	1,00000000	R\$ 8.940,81	R\$ 8.940,81
TOTAL Material:						R\$ 8.940,81
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2437	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,31	R\$ 19,31
6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000	14,61	R\$ 21,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 41,23
VALOR:						R\$ 8.982,04

FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO (UN)					R\$ 16,42
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1578	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHAADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIDACAO M8	SINAPI	UN	1,00000000	5,63	R\$ 5,63
TOTAL Material:						R\$ 5,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	24,39	R\$ 4,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	29,56	R\$ 5,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,79
VALOR:						R\$ 16,42

FNDE 71	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 67,49
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.19.000.048073	Kit solda com cartucho para solda exotérmica nº 150 a 250	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 33,76	R\$ 33,76
TOTAL Material:						R\$ 33,76
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AJUDAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62110000	24,74	R\$ 15,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62110000	29,56	R\$ 18,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,73
VALOR:						R\$ 67,49

FNDE 89	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL (UN)					R\$ 4.524,44
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	33,50000000	9,77	R\$ 327,30
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,59000000	17,56	R\$ 10,36
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,50000000	91,17	R\$ 45,59
1106	CAL HONATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	7,28000000	1,16	R\$ 8,44
1347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	SINAPI	M2	3,30000000	80,05	R\$ 264,17

Mercedes Siqueira de Lima
Engenheira Civil
CREA Nº 12267412-4



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João do Rio Preto - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	112,00000000	0,86	R\$ 96,32
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	1,80000000	8,74	R\$ 15,73
3781	LADRILHO HIDRAULICO, 20 X 20 CM, E= 2 CM, PADRAO DADOS, COR NATURAL	SINAPI	M2	4,35000000	75,00	R\$ 326,25
3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	2,10000000	2,82	R\$ 5,92
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,16000000	93,36	R\$ 14,94
8.05.000.0305.22	Pedrisco	SP Obras	M3	0,38000000	R\$ 171,10	R\$ 65,03
40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,45000000	24,23	R\$ 10,90
4415	SARRAPO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERoba-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,25000000	5,29	R\$ 11,90
H.13.000.069545	Soldo eletrolitica tipo Smaw-AWS 6013 eletrodos esp. 2,5/3,25/4,0mm; ref. ESAB, LINCOLN, WELD ou equivalente	SP Obras	KG	0,85000000	R\$ 63,25	R\$ 53,76
43648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	SINAPI	L	1,10000000	25,50	R\$ 28,05
43648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	SINAPI	L	0,85000000	25,50	R\$ 21,68
23014	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	11,00000000	100,02	R\$ 1.100,22
23015	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	10,50000000	114,91	R\$ 1.206,56
TOTAL Material:						R\$ 3.613,11

Mão de Obra com Encargos Complementares			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	2,34000000	24,29	R\$ 56,84
88239	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	3,50000000	24,21	R\$ 84,74
100901	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	3,50000000	25,99	R\$ 90,97
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	2,34000000	28,97	R\$ 67,79
88256	AZULEISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	5,50000000	29,05	R\$ 159,78
88262	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	3,50000000	28,83	R\$ 100,91
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	1,91000000	29,19	R\$ 55,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	12,50000000	23,52	R\$ 294,00

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102867	MÁQUINA SOLDA ARCO COM PISTOLA DE SOLDAGEM PARA STUD BOLT DE 5 MM A 22 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. NF_05/2023	SINAPI	H	0,85000000	0,65	R\$ 0,55
TOTAL Serviço:						R\$ 0,55
VALOR:						R\$ 4.524,44

FNDE 48	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORRINA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)					R\$ 814,87
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORRINA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBÁ OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5" CM	SINAPI	M2	1,00000000	694,33	R\$ 694,33
4823	MANTA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,38440000	40,74	R\$ 15,66
37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	132,33	R\$ 2,04
TOTAL Material:						R\$ 712,03

Mão de Obra com Encargos Complementares			FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	1,92090000	29,05	R\$ 55,80

Hercules Augusto de Lenc
Engenheiro Civil
CREA Nº 12267612-6



Obras: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,52	R\$ 47,04
TOTAL Milão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 102,84
VALOR:						R\$ 834,87

PNDE 47	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)					R\$ 728,54
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "2,5" CM	SINAPI	M2	1,00000000	694,33	R\$ 694,33
37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	132,33	R\$ 2,04
TOTAL Material:						R\$ 696,37

Milão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	29,06	R\$ 14,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	23,52	R\$ 17,64
TOTAL Milão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 32,17
VALOR:						R\$ 728,54

PNDE 48	ESCAURINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMINICO (M2)					R\$ 229,24
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1340	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, USO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESURA = 0,8 MILIMETROS	SINAPI	M2	1,00000000	72,14	R\$ 72,14
34660	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	SINAPI	M2	1,00000000	63,53	R\$ 63,53
1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	SINAPI	KG	0,56000000	62,56	R\$ 35,03
TOTAL Material:						R\$ 170,70

Milão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09600000	27,99	R\$ 58,54
TOTAL Milão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 58,54
VALOR:						R\$ 229,24

PNDE 49	BARRA DE APOIO EM INOX, DIAMETRO MINIMO 3 CM, EM AÇO INOX (M)					R\$ 211,78
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
36205	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	0,70000000	219,52	R\$ 153,66
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,18200000	0,61	R\$ 1,33
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00400000	21,12	R\$ 0,08
5104	REBITE DE REPUNO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00200000	69,78	R\$ 0,14
TOTAL Material:						R\$ 155,21

Milão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	ALDIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95000000	24,29	R\$ 23,08
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15600000	28,97	R\$ 33,49

Hercules Souza de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 122676/2-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 56,57
VALOR:		R\$ 211,78

PNDE 51	BANCO DE CONCRETO SEM ENCRUSTO, DIM. 2,50 X 0,80 M (M2)					R\$ 626,77
Material		QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-82	SINAPI	KG	18,00000000	0,86	R\$ 15,48

TOTAL Material: R\$ 15,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	29,19	R\$ 29,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,52	R\$ 47,04

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 76,23

Serviço		QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	1,20000000	7,77	R\$ 9,32
94871	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,19000000	515,49	R\$ 97,94
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	15,20000000	11,46	R\$ 174,19
87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	1,20000000	41,30	R\$ 49,56
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,90000000	107,13	R\$ 203,55

TOTAL Serviço: R\$ 334,56
VALOR: R\$ 626,77

PNDE 38	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO (M)					R\$ 18,88
Material		QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PNDE02	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE	PRÓPRIA	M	1,10000000	R\$ 15,00	R\$ 16,50

TOTAL Material: R\$ 16,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	23,52	R\$ 1,88

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 1,88
VALOR: R\$ 18,38

PNDE 244	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 1 (UR)					R\$ 26.444,55
Mão de Obra com Encargos Complementares		QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	160,00000000	31,38	R\$ 5.020,80
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	115,00000000	120,29	R\$ 13.833,35

Hercules Soares de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 02867612-4



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	M	160,00000000	47,44	R\$ 7.590,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26.444,55
VALOR:						R\$ 26.444,55

FNDE 243	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)					R\$ 1.182,15
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	11,05	R\$ 110,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	403,30	R\$ 403,30
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	183,10	R\$ 183,10
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	435,25	R\$ 435,25
TOTAL Serviço:						R\$ 1.182,15
VALOR:						R\$ 1.182,15

FNDE 246	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)					R\$ 1.182,15
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	11,05	R\$ 110,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	403,30	R\$ 403,30
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	183,10	R\$ 183,10
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	435,25	R\$ 435,25
TOTAL Serviço:						R\$ 1.182,15
VALOR:						R\$ 1.182,15

FNDE 248	PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISO DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)					R\$ 1.580,73
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	11,05	R\$ 110,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	403,30	R\$ 403,30
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	183,10	R\$ 183,10
91298	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	883,83	R\$ 883,83
TOTAL Serviço:						R\$ 1.580,73
VALOR:						R\$ 1.580,73

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 1284762-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

PNDE 248	PMS - PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO NAS CORES: AMARELA, VERDE, LARANJA E AZUL (UN)					R\$ 1.035,67
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,60000000	11,05	R\$ 106,08
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	403,30	R\$ 403,30
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	160,34	R\$ 160,34
91296	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEV. OU MÉDIA), 60X120CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	365,95	R\$ 365,95
TOTAL Serviço:						R\$ 1.035,67
VALOR:						R\$ 1.035,67

PNDE 250	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM4, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, PRILADO COM BAGUETE (M2)					R\$ 243,79
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02100000	22,07	R\$ 0,46
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,35700000	28,84	R\$ 10,30
10491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCAÇÃO	SINAPI	M2	1,00000000	212,50	R\$ 212,50
TOTAL MATERIAL:						R\$ 223,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38300000	23,52	R\$ 9,01
88325	VIDRACIZO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	24,15	R\$ 9,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,53
VALOR:						R\$ 243,79

PNDE 254	PORTA DE CORRER - PAA- 450 X 205 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 6 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 458,94
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000	0,61	R\$ 2,88
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	29,05	R\$ 63,97
4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	389,31	R\$ 389,31
142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	43,64	R\$ 2,78
TOTAL MATERIAL:						R\$ 458,94
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	29,19	R\$ 8,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	23,52	R\$ 3,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,55

Heraldo Augusto de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 12067612-6



Obras: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

VALOR: R\$ 458,94

FNDE 235	PORTA DE CORRER - PAS- 248 X 218 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 470,40
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,73000000	0,61	R\$ 2,88
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000	29,05	R\$ 63,97
4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	389,31	R\$ 389,31
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000	43,64	R\$ 2,78
TOTAL Material:						R\$ 458,94
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000	29,19	R\$ 8,23
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	23,52	R\$ 3,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,55
VALOR:						R\$ 470,49

FNDE 256	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PAS - 110 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 676,76
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,61	R\$ 2,94
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	29,05	R\$ 199,00
39025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,54730000	768,55	R\$ 420,63
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	43,64	R\$ 38,53
TOTAL Material:						R\$ 661,10
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	29,19	R\$ 11,17
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	23,52	R\$ 4,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,66
VALOR:						R\$ 676,76

FNDE 257	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA7 - 250 X 218 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA LATERAL FIXA, TIPO VENEZIANA COM GUARNICAO, FIXACAO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 676,76
----------	--	--	--	--	--	------------

Mercúrio Soares de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 02867612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Quantidade	Descrição	POSTO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,61	R\$ 2,94
36888	GUARNICÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	29,05	R\$ 199,00
39025	PORTA DE ABRIÇ, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,34730000	768,55	R\$ 420,63
142	SEALANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,98290000	43,64	R\$ 38,53
TOTAL Material:						R\$ 661,10

Valor de Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	POSTO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38280000	29,19	R\$ 11,17
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	23,52	R\$ 4,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,66
VALOR:						R\$ 676,76

FNDE 258	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 118 X 145 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 718,35
Quantidade	Descrição	POSTO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICÃO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	291,78	R\$ 607,87
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 230 G	SINAPI	UN	1,24670000	28,84	R\$ 35,95
TOTAL Material:						R\$ 648,46

Valor de Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	POSTO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	29,19	R\$ 49,83
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	23,52	R\$ 20,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 69,89
VALOR:						R\$ 718,35

FNDE 262	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 145 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 718,35
Quantidade	Descrição	POSTO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICÃO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	291,78	R\$ 607,87
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 230 G	SINAPI	UN	1,24670000	28,84	R\$ 35,95
TOTAL Material:						R\$ 648,46

Mercúrio Soares de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 12267612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	29,19	R\$ 49,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	23,52	R\$ 20,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 69,89
VALOR:						R\$ 718,35

FNDE 276	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 280 X 120 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 767,67
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
599	JANELA FIXA, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	722,64	R\$ 722,64
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	0,19	R\$ 3,31
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,42400000	28,84	R\$ 12,23
TOTAL Material:						R\$ 738,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	29,19	R\$ 21,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	23,52	R\$ 8,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,49
VALOR:						R\$ 767,67

FNDE 263	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 718,35
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08300000	291,78	R\$ 607,87
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	28,84	R\$ 35,95
TOTAL Material:						R\$ 648,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	29,19	R\$ 49,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	23,52	R\$ 20,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 69,89
VALOR:						R\$ 718,35

FNDE 268	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 140 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 718,35
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Mercedes Siqueira de Lima
Engenheira Civil
CREA Nº 02867612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São José - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	291,78	R\$ 607,87
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	28,84	R\$ 35,95
				TOTAL Material:		R\$ 648,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	29,19	R\$ 49,83
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	23,52	R\$ 20,06
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 69,89
				VALOR:		R\$ 718,35

FNDE 271	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 718,35
Material		POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	291,78	R\$ 607,87
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	28,84	R\$ 35,95
				TOTAL Material:		R\$ 648,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	29,19	R\$ 49,83
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	23,52	R\$ 20,06
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 69,89
				VALOR:		R\$ 718,35

272	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 420 X 130 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)					R\$ 718,35
Material		POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	291,78	R\$ 607,87
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,19	R\$ 4,64
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	28,84	R\$ 35,95
				TOTAL Material:		R\$ 648,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	29,19	R\$ 49,83
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	23,52	R\$ 20,06
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 69,89

Mercedes Siqueira de Lima
Engenheira Civil
CREA Nº 12267612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São José do Rio Preto - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

						VALOR:		R\$ 718,35
PRDE 273	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 560 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)							R\$ 718,35
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	291,78	R\$ 607,87		
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,19	R\$ 4,64		
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	28,84	R\$ 35,95		
						TOTAL Material:		R\$ 648,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	29,19	R\$ 49,83		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	23,52	R\$ 20,06		
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 69,89
						VALOR:		R\$ 718,35

PRDE 274	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 560 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)							R\$ 718,35
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
34381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	291,78	R\$ 607,87		
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,19	R\$ 4,64		
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	28,84	R\$ 35,95		
						TOTAL Material:		R\$ 648,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	29,19	R\$ 49,83		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	23,52	R\$ 20,06		
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 69,89
						VALOR:		R\$ 718,35

PRDE 277	JANELA DE ALUMÍNIO JA-16 - 100 X 85, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)							R\$ 767,67
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
599	JANELA FIXA, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM. BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	722,64	R\$ 722,64		
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	0,19	R\$ 3,31		
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,43400000	28,84	R\$ 12,23		
						TOTAL Material:		R\$ 738,18

Mercades  de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 122867612-6





Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São Paulo - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Mão de obra com encargos complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	29,19	R\$ 21,02
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	23,52	R\$ 8,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,49
VALOR:						R\$ 29,49

FNDE 278	PORTA DE VIDRO - PV1 - 185 X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO (M2)					R\$ 945,31
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	0,53000000	1.783,61	R\$ 945,31
TOTAL Serviço:						R\$ 945,31
VALOR:						R\$ 945,31

FNDE 278	PORTA DE VIDRO - PV2 - 285 X 265CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS COM BANDEIRA SUPERIOR E LATERAL, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO (M2)					R\$ 945,31
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	0,53000000	1.783,61	R\$ 945,31
TOTAL Serviço:						R\$ 945,31
VALOR:						R\$ 945,31

FNDE 282	GUARDA-CORPO CONFECCIONADO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSIVE PINTURA, CONFORME PROJETO (M2)					R\$ 788,18
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000	99,78	R\$ 402,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 402,11

Materiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	XG	0,32800000	9,38	R\$ 3,08
43105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	30,17	R\$ 9,90
11456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPÔR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	1,00000000	19,52	R\$ 19,52
7698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1-1/4", E = 3,25" MM, PESO 3,14" KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	47,20	R\$ 106,20
TOTAL Material:						R\$ 138,70

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	15,41	R\$ 42,69
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 42,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	29,19	R\$ 9,11

H
Mecenas Soares de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 12267612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São Novo - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	28,97	R\$ 80,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 89,36
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	31,78	R\$ 63,56
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	25,88	R\$ 51,76
TOTAL Serviço:						R\$ 115,32
VALOR:						R\$ 788,18
FNDE 60	FECHAMENTO DE PLATIBANDA EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (M2)					R\$ 768,66
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000	99,78	R\$ 402,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 402,11
546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	9,38	R\$ 3,08
43105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	30,17	R\$ 9,90
7698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/4", E = 3,25" MM, PESO 3,14" KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	47,20	R\$ 106,20
TOTAL Material:						R\$ 119,18
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	15,41	R\$ 42,69
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 42,69
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	29,19	R\$ 9,11
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	28,97	R\$ 80,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 89,36
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	31,78	R\$ 63,56
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	25,88	R\$ 51,76
TOTAL Serviço:						R\$ 115,32
VALOR:						R\$ 768,66
FNDE 284	PI3 - PORTÃO METÁLICO 1,85 x 2,18 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 3,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIM), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)					R\$ 1.153,65

Hercules Siqueira de Lenc
Engenheiro Civil
CREA Nº 112867612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Material		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H.03.000.031296	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	SP Obras	M2	1,20000000	R\$ 850,41	R\$ 1.020,49
TOTAL Material:						R\$ 1.020,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	24,29	R\$ 60,73
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	28,97	R\$ 72,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 133,16
VALOR:						R\$ 1.153,65

FNDE 285	P02 - PORTÃO METÁLICO 1,48 X 2,89 M, MALHA 5 X 28CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)					R\$ 1.153,65
----------	--	--	--	--	--	--------------

Material		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H.03.000.031296	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	SP Obras	M2	1,20000000	R\$ 850,41	R\$ 1.020,49
TOTAL Material:						R\$ 1.020,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	24,29	R\$ 60,73
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	28,97	R\$ 72,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 133,16
VALOR:						R\$ 1.153,65

FNDE 286	P08 - PORTÃO METÁLICO 1,20 X 2,80 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)					R\$ 1.153,65
----------	--	--	--	--	--	--------------

Material		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H.03.000.031296	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	SP Obras	M2	1,20000000	R\$ 850,41	R\$ 1.020,49
TOTAL Material:						R\$ 1.020,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	24,29	R\$ 60,73
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	28,97	R\$ 72,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 133,16
VALOR:						R\$ 1.153,65

FNDE 287	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLONPOR 1,20 X 2,04 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)					R\$ 1.153,65
----------	---	--	--	--	--	--------------

Material		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H.03.000.031296	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	SP Obras	M2	1,20000000	R\$ 850,41	R\$ 1.020,49
TOTAL Material:						R\$ 1.020,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	24,29	R\$ 60,73
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	28,97	R\$ 72,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 133,16
VALOR:						R\$ 1.153,65

Hercules Soares de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 128676/2-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	24,29	R\$ 60,73
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	28,97	R\$ 72,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 133,16
VALOR:						R\$ 1.133,45

FNDE 100	ESQUADRIA, 0,80 X 0,30 M DE ALUMÍNIO P/ VENTILAÇÃO COM MALHA DE 3 A 7 MM - CENTRAL DE GÁS (M2)					R\$ 256,10
Material		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10932	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (B BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,00000000	102,42	R\$ 102,42

TOTAL Material: R\$ 102,42

Mão de Obra		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000	15,41	R\$ 23,12

TOTAL Mão de Obra: R\$ 23,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	28,97	R\$ 72,43

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 72,43

Serviço		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	2,50000000	23,25	R\$ 58,13

TOTAL Serviço: R\$ 58,13

VALOR: R\$ 256,10

FNDE 100	ESQUADRIA, 1,20 X 0,30 M DE ALUMÍNIO P/ VENTILAÇÃO COM MALHA DE 3 A 7 MM - CENTRAL DE GÁS (M2)					R\$ 256,10
Material		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10932	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (B BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,00000000	102,42	R\$ 102,42

TOTAL Material: R\$ 102,42

Mão de Obra		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000	15,41	R\$ 23,12

TOTAL Mão de Obra: R\$ 23,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000	28,97	R\$ 72,43

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 72,43

Serviço		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	2,50000000	23,25	R\$ 58,13

TOTAL Serviço: R\$ 58,13

VALOR: R\$ 256,10

Mercedes Siqueira de Lima
Engenheira Civil
CREA Nº 12267612-4



Obras: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

FNDE 120	GUARDA-CORPO E PORTÃO (1,10 X 1,85) CONFECCIONADO COM CHAPA METÁLICA PERFORADA, H=1,05, INCLUSIVE PINTURA, CONFORME PROJETO - CASA DE BOMBAS (M2)						R\$ 788,18
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXO-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇANCOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,09000000	99,78	R\$ 402,11	
TOTAL Equipamento Custo Horário:							R\$ 402,11
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	9,38	R\$ 9,08	
43105	CHAPA DE AÇO CARBÔNIO GALVANIZADA, PERFORADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000	30,17	R\$ 9,90	
11456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	1,00000000	19,52	R\$ 19,52	
7698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/4", E = *3,25" MM, PESO *3,14" KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000	47,20	R\$ 106,20	
TOTAL Material:							R\$ 138,70
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	15,41	R\$ 42,69	
TOTAL Mão de Obra:							R\$ 42,69
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000	29,19	R\$ 9,11	
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000	28,97	R\$ 80,25	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 89,36
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	31,78	R\$ 63,56	
100722	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000	25,88	R\$ 51,76	
TOTAL Serviço:							R\$ 115,32
VALOR:							R\$ 788,18
FNDE 65	CUMEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO (M)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
99282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00270000	24,04	R\$ 0,06	
99281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_08/2016	SINAPI	CHP	0,00200000	25,06	R\$ 0,05	
TOTAL Equipamento Custo Horário:							R\$ 0,11
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

Mercades Soares de Lima
Engenheira Civil
CREA Nº 02067612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São José do Bonfim - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

F.14.000.025529	Cunha em chapa de aço zincado, pré-pintada, perfil trapezoidal, espessura de 0,50mm; ref. LR-40 da Perfitor, MBP-40 da MBP, Eucatex ou equivalente	SP Obras	M	2,00000000	R\$ 51,06	R\$ 102,12
11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 3/4 " X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	SINAPI	CJ	6,00000000	2,75	R\$ 16,50
TOTAL Material:						R\$ 118,62
Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	23,52	R\$ 2,35
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	28,57	R\$ 2,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,21
VALOR:						R\$ 123,84

FN DE 175	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO (M2)					R\$ 37,71
Material:		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
626	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELASTOMEROS DILUÍDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICAÇÃO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	15,20	R\$ 22,80
TOTAL Material:						R\$ 22,80
Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	24,39	R\$ 2,36
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	29,19	R\$ 12,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,91
VALOR:						R\$ 37,71

FN DE 175	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO (M2)					R\$ 37,71
Material:		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
626	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELASTOMEROS DILUÍDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICAÇÃO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	15,20	R\$ 22,80
TOTAL Material:						R\$ 22,80
Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	24,39	R\$ 2,36
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	29,19	R\$ 12,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,91
VALOR:						R\$ 37,71

FN DE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - EXTERNO (M2)					R\$ 4,66
Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Hércules Soares de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112867612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São José do Rio Preto - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	29,19	R\$ 1,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	23,52	R\$ 0,60
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,59
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	SINAPI	M3	0,00970000	558,51	R\$ 2,07
				TOTAL Serviço:		R\$ 2,07
				VALOR:		R\$ 4,66

PNDE 288	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L (M2)					R\$ 4,66
Mão de Obra com Encargos Complementares:		FORTE	UNID	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	29,19	R\$ 1,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	23,52	R\$ 0,60
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 2,59
Serviço		FORTE	UNID	COMPONENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO CDM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	558,51	R\$ 2,07
				TOTAL Serviço:		R\$ 2,07
				VALOR:		R\$ 4,66

PNDE 290	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, APLICAÇÃO EXTERNA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (M2)					R\$ 41,34	
Materiais:							
37411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	16,82	R\$ 2,66	
					TOTAL Materiais:	R\$ 2,66	
Mão de Obra com Encargos Complementares:							
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	29,19	R\$ 11,94	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	23,52	R\$ 9,62	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 21,56	
TOTAL Serviço:							R\$ 17,12
VALOR:							R\$ 41,34

Mercedes Siqueira de Lima
Engenheira Civil
CREA Nº 02067612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São Novo - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

FNDE 291	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO EM CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PÁNS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (M2)						R\$ 41,34
Material:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
37411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	16,82	R\$ 2,66	
TOTAL Material:							R\$ 2,66
Mão de Obra com Encargos Complementares:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	29,19	R\$ 11,94	
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	23,52	R\$ 9,62	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 21,56
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2019	SINAPI	M3	0,02930000	584,27	R\$ 17,12	
TOTAL Serviço:							R\$ 17,12
VALOR:							R\$ 41,34
FNDE 292	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO EM PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PÁNS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (M2)						R\$ 41,34
Material:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
37411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	16,82	R\$ 2,66	
TOTAL Material:							R\$ 2,66
Mão de Obra com Encargos Complementares:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	29,19	R\$ 11,94	
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	23,52	R\$ 9,62	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 21,56
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2019	SINAPI	M3	0,02930000	584,27	R\$ 17,12	
TOTAL Serviço:							R\$ 17,12
VALOR:							R\$ 41,34
FNDE 37	CANTONEIRA DE BORRACHA - AMBIENTE SOLÁRIO (M)						R\$ 48,85
Material:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
4806	TESTEIRA ANTIDERRAPANTE PARA PISO VINÍLICO *5 X 2,5* CM, E = 2 MM	SINAPI	M	1,10000000	20,01	R\$ 22,01	
TOTAL Material:							R\$ 22,01
Mão de Obra com Encargos Complementares:		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRIHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	29,05	R\$ 17,43	
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	23,52	R\$ 9,41	

Mercades Souza de Lima
Engenheira Civil
CREA Nº 112867612-6



Obras: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João do Rio Preto - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 26,84
VALOR:		R\$ 48,85

PNDE 298	PISO VINÍLICO, PADRÃO LISO, AMARELO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA (M2)					R\$ 212,28
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4791	ADESIVO ACRÍLICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,09500000	43,08	R\$ 4,09
4792	PLACA VINÍLICA SEMIFLEXÍVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,11000000	181,26	R\$ 201,20
TOTAL Material:						R\$ 205,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	29,19	R\$ 4,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	23,52	R\$ 2,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,99
VALOR:						R\$ 212,28

PNDE 297	PISO VINÍLICO, PADRÃO LISO, CINZA ESCURO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA (M2)					R\$ 212,28
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4791	ADESIVO ACRÍLICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,09500000	43,08	R\$ 4,09
4792	PLACA VINÍLICA SEMIFLEXÍVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,11000000	181,26	R\$ 201,20
TOTAL Material:						R\$ 205,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	29,19	R\$ 4,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	23,52	R\$ 2,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,99
VALOR:						R\$ 212,28

PNDE 299	PISO VINÍLICO, PADRÃO LISO, AZUL, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA (M2)					R\$ 212,28
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4791	ADESIVO ACRÍLICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,09500000	43,08	R\$ 4,09
4792	PLACA VINÍLICA SEMIFLEXÍVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,11000000	181,26	R\$ 201,20
TOTAL Material:						R\$ 205,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	29,19	R\$ 4,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	23,52	R\$ 2,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,99
VALOR:						R\$ 212,28

Mercúrio Sousa de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067612-6

(Handwritten signature)



Obras: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São Nova - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,09500000	43,08	R\$ 4,09
4792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLCACAO)	M2	1,11000000	181,26	R\$ 201,30
TOTAL Material:					R\$ 205,39
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17100000	29,19	R\$ 4,99
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08500000	23,52	R\$ 2,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,99
VALOR:					R\$ 212,38

37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,21500000	3,29	R\$ 4,00
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,24000000	0,86	R\$ 0,21
38186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	0,25000000	638,23	R\$ 159,56
TOTAL Material:					R\$ 163,77
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43700000	29,19	R\$ 12,76
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21800000	23,52	R\$ 5,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,89
VALOR:					R\$ 181,66

37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,21500000	3,29	R\$ 4,00
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,24000000	0,86	R\$ 0,21
38186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	0,25000000	638,23	R\$ 159,56
TOTAL Material:					R\$ 163,77
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43700000	29,19	R\$ 12,76
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21800000	23,52	R\$ 5,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,89
VALOR:					R\$ 181,66

Mercades Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 12267612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
402	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)					R\$ 14,37
7356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	34,71	R\$ 7,93
TOTAL Material:						R\$ 7,93
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	31,64	R\$ 5,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	23,52	R\$ 1,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,44
VALOR:						R\$ 14,37

403	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)					R\$ 14,37
7356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	34,71	R\$ 7,93
TOTAL Material:						R\$ 7,93
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	31,64	R\$ 5,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	23,52	R\$ 1,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,44
VALOR:						R\$ 14,37

404	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)					R\$ 14,37
7356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	34,71	R\$ 7,93
TOTAL Material:						R\$ 7,93
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	31,64	R\$ 5,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	23,52	R\$ 1,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,44
VALOR:						R\$ 14,37

405	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)					R\$ 14,36
7356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	34,71	R\$ 7,93
TOTAL Material:						R\$ 7,93
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	31,64	R\$ 5,16

Mercado Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112867612-6



Obras: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	23,52	R\$ 1,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,43
VALOR:						R\$ 14,86

FNDE 35	PINTURA COM TINTA EPOXI EM PAREDES, COR VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI (M2)					R\$ 136,06
Materiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,05440000	50,49	R\$ 3,23
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	1,50000000	0,94	R\$ 1,41
6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,30000000	10,00	R\$ 3,00
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	73,32	R\$ 23,61
TOTAL Materiais:						R\$ 31,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90000000	31,64	R\$ 60,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90000000	23,52	R\$ 44,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 104,81
VALOR:						R\$ 136,06

FNDE 36	PINTURA COM TINTA EPOXI EM PAREDES, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI (M2)					R\$ 136,06
Materiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,05440000	50,49	R\$ 3,23
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	1,50000000	0,94	R\$ 1,41
6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,30000000	10,00	R\$ 3,00
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	73,32	R\$ 23,61
TOTAL Materiais:						R\$ 31,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90000000	31,64	R\$ 60,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90000000	23,52	R\$ 44,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 104,81
VALOR:						R\$ 136,06

FNDE 485	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, COR AMARELO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI (M2)					R\$ 60,99
Materiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,05440000	50,49	R\$ 3,23
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	8,89	R\$ 0,09
44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDONCO	SINAPI	L	0,20160000	110,40	R\$ 22,26
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	73,32	R\$ 23,61
TOTAL Materiais:						R\$ 49,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

Herodes Soares de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 12267612-4



Obras: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	31,64	R\$ 8,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	23,52	R\$ 2,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,40
VALOR:						R\$ 60,59

FNDE 407	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUI PRIMER EPOXI (M2)					R\$ 60,59
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	50,49	R\$ 3,23
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	8,89	R\$ 0,09
44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	110,40	R\$ 22,26
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	73,32	R\$ 23,61

TOTAL Material: R\$ 49,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	31,64	R\$ 8,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	23,52	R\$ 2,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,40
VALOR:						R\$ 60,59

FNDE 408	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUI PRIMER EPOXI (M2)					R\$ 60,59
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	50,49	R\$ 3,23
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	8,89	R\$ 0,09
44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	110,40	R\$ 22,26
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	73,32	R\$ 23,61

TOTAL Material: R\$ 49,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	31,64	R\$ 8,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	23,52	R\$ 2,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,40
VALOR:						R\$ 60,59

FNDE 419	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUI PRIMER EPOXI (M2)					R\$ 60,59
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	50,49	R\$ 3,23
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	8,89	R\$ 0,09
44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	110,40	R\$ 22,26
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	73,32	R\$ 23,61

TOTAL Material: R\$ 49,19

Mercurio Soares de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112867612-6



Obras: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	H	0,27500000	R\$ 8,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	H	0,11500000	R\$ 2,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,40
VALOR:					R\$ 60,59

PREÇO 411	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, COR VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSIVE PRIMER EPOXI (M2)				R\$ 60,59
Material	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5330	DILUENTE EPOXI	1	L	0,06400000	R\$ 3,23
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	1	UN	0,01000000	R\$ 0,09
44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	1	L	0,20160000	R\$ 22,26
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	1	L	0,32200000	R\$ 23,61
TOTAL Material:					R\$ 49,19

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	H	0,27500000	R\$ 8,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	H	0,11500000	R\$ 2,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 11,40
VALOR:					R\$ 60,59

PREÇO 412	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, COR VERMELHA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSIVE PRIMER EPOXI (M2)				R\$ 60,59
Material	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5330	DILUENTE EPOXI	1	L	0,06400000	R\$ 3,23
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	1	UN	0,01000000	R\$ 0,09
44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	1	L	0,20160000	R\$ 22,26
7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	1	L	0,32200000	R\$ 23,61
TOTAL Material:					R\$ 49,19

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	H	0,27500000	R\$ 8,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	H	0,11500000	R\$ 2,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,40
VALOR:					R\$ 60,59

PREÇO 413	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 60 MM, INSTALADO EM PRAIADEIRA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)				R\$ 28,94
Material	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	1	UN	0,02120000	R\$ 1,30
821	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	1	UN	1,00000000	R\$ 20,09
38283	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	1	UN	0,02330000	R\$ 0,05
20083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	1	UN	0,03600000	R\$ 2,51
TOTAL Material:					R\$ 22,95

Mercedes Aparecida de Lima
Engenheira Civil
CREA Nº 112847612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10350000	23,71	R\$ 2,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10350000	28,43	R\$ 2,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,39
VALOR:						R\$ 29,34

FNDE 414	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)					R\$ 6,67
Material		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00710000	61,55	R\$ 0,44
38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	2,17	R\$ 0,07
3904	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,87	R\$ 0,87
20083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	69,74	R\$ 0,56
TOTAL Material:						R\$ 1,94

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09060000	23,71	R\$ 2,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09060000	28,43	R\$ 2,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,73
VALOR:						R\$ 6,67

FNDE 119	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM (UN)					R\$ 35,46
Material		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12613	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	SINAPI	UN	1,00000000	20,18	R\$ 20,18
TOTAL Material:						R\$ 20,18

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	23,71	R\$ 6,93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	28,43	R\$ 8,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,26
VALOR:						R\$ 35,46

FNDE 415	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA, DN 25MM x 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022 (UN)					R\$ 0,92
Material		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00710000	61,55	R\$ 0,44
3529	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARRON, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,77	R\$ 0,77
38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	2,17	R\$ 0,07

Hercules Soares de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 12387642-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

20083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	69,74	R\$ 0,56
				TOTAL Material:		R\$ 1,84
88248	ALUGAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	23,71	R\$ 3,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	28,43	R\$ 3,86
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 7,08
				VALOR:		R\$ 8,92

FNDE 21	RESERVATÓRIO CILÍNDRICO CAP. 18.600 LITROS (UN)					R\$ 37.480,77
Material		POSTO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
34	ACD CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	19,96000000	9,26	R\$ 184,83
43059	ACD CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	9,48000000	8,76	R\$ 83,04
344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	SINAPI	KG	0,03000000	23,08	R\$ 0,69
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,54000000	17,56	R\$ 9,48
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,00000000	90,00	R\$ 90,00
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	690,29000000	0,86	R\$ 593,65
2692	DESAMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	1,84000000	8,74	R\$ 16,08
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,93000000	92,87	R\$ 86,37
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 a 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,93000000	93,36	R\$ 86,82
4491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05000000	11,16	R\$ 0,56
5071	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	SINAPI	KG	0,02000000	19,63	R\$ 0,39
5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,69000000	19,63	R\$ 13,54
FNDE113	RESERVATÓRIO D'ÁGUA TIPO TAÇA METÁLICA 10M3 - COLUMNA SECA 6,0M PINTADA	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 15.601,25	R\$ 15.601,25
20206	SARRAFO APARELHADO 2 X 18" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,30000000	9,52	R\$ 22,13
6212	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,69000000	18,50	R\$ 123,77
				TOTAL Material:		R\$ 20.912,60
Serviço		POSTO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
24.03.060	Escada marinheiro (em aço galvanizado)	SP Obras	M	6,97000000	R\$ 841,10	R\$ 5.862,47
99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	SINAPI	M	20,00000000	508,88	R\$ 10.177,60
100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	10,00000000	52,81	R\$ 528,10
				TOTAL Serviço:		R\$ 16.568,17
				VALOR:		R\$ 37.480,77

FNDE 78	CISTERNA MODULAR 600 Litros (UN)					R\$ 1.854,00
Obra		POSTO	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
FNDE106	Cisternas Modulares Tecnotti ou equivalente técnico - 600L	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 1.854,00	R\$ 1.854,00

Mercedes Soares de Lima
Engenheira Civil
CREA Nº 122847612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São Novo - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

					TOTAL Cotação:		R\$ 1.850,00
Mão de obra com Encargos Complementares			PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H		0,26900000	23,71	R\$ 6,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H		0,26900000	28,43	R\$ 7,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 14,03
					VALOR:		R\$ 1.864,03

PRDE 79							R\$ 404,00
SMART FILTRO (UN)							
Materiais			PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
FNDE07	SMART FILTRO TECNOTRI OU EQUIVALENTE	PRÓPRIA	UN		1,00000000	R\$ 390,00	R\$ 390,00
					TOTAL Material:		R\$ 390,00
Mão de obra com Encargos Complementares			PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H		0,26900000	23,71	R\$ 6,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H		0,26900000	28,43	R\$ 7,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 14,03
					VALOR:		R\$ 404,03

PRDE 432							R\$ 82,28
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (UN)							
Materiais			PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN		2,00000000	3,94	R\$ 7,88
298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN		1,00000000	3,03	R\$ 3,03
20143	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN		1,00000000	60,83	R\$ 60,83
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN		0,15250000	25,40	R\$ 3,87
					TOTAL Material:		R\$ 75,61
Mão de obra com Encargos Complementares			PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H		0,31970000	23,71	R\$ 7,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H		0,31970000	28,43	R\$ 9,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 16,67
					VALOR:		R\$ 92,28

PRDE 30							R\$ 109,05
CURVA 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, VINIFORT, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO (UN)							
Materiais			PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Hercules Sousa de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 1228676/2-4



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

306	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	SINAPI	UN	2,00000000	17,76	R\$ 35,52
42686	CAP, PVC, 1E, OCRE, DN 200 MM (CONEXÃO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	SINAPI	UN	1,00000000	63,09	R\$ 63,09
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	25,40	R\$ 1,27

TOTAL Material: R\$ 99,88

Material	Quantidade	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06070000	23,71	R\$ 1,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06070000	28,43	R\$ 1,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,17
VALOR:						R\$ 103,05

FNDE 417	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (UN)					R\$ 53,12
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,79	R\$ 5,58
1969	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	39,08	R\$ 39,08
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	25,40	R\$ 1,91
TOTAL Material:						R\$ 46,57

Material	Quantidade	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12570000	23,71	R\$ 2,98
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12570000	28,43	R\$ 3,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,55
VALOR:						R\$ 53,12

FNDE 418	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 x 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBHAMENTO (UN)					R\$ 32,60
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000	2,49	R\$ 7,47
20141	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	18,43	R\$ 18,43
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	25,40	R\$ 1,91
TOTAL Material:						R\$ 27,81

Material	Quantidade	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08090000	23,71	R\$ 1,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08090000	28,43	R\$ 2,30



Mercedes Siqueira de Lima
Engenheira Civil
CREA Nº 112867612-6



Obras: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 4,22
VALOR:		R\$ 32,03

FNDE 419	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 x 58 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO (UN)					R\$ 32,03
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SÉRIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000	2,49	R\$ 7,47
20141	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SÉRIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	18,43	R\$ 18,43
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	25,40	R\$ 1,91
TOTAL Material:						R\$ 27,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08090000	23,71	R\$ 1,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08090000	28,43	R\$ 2,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,22
VALOR:						R\$ 32,03

FNDE 420	CURVA CURTA 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN)					R\$ 40,15
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,36	R\$ 6,72
1966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	20,46	R\$ 20,46
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	25,40	R\$ 2,92
TOTAL Material:						R\$ 30,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	23,71	R\$ 4,57
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	28,43	R\$ 5,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,05
VALOR:						R\$ 40,15

FNDE 29	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GEP (UN)					R\$ 668,11
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0.11.000.068511	Regulador de alta pressão, vazão 9 kg, ref. 76510/3 fabricação Allança ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 668,11	R\$ 668,11
TOTAL Material:						R\$ 668,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	23,71	R\$ 7,11

Mercúrio Soares de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 11284712-6



Obras: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	28,43	R\$ 14,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,33
VALOR:						R\$ 589,44

FNDE 261	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021 (UN)					R\$ 334,98
Material		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03020000	14,34	R\$ 0,43
10904	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, DIÂMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSÃO DE ATÉ 200 PSI	SINAPI	UN	1,00000000	286,00	R\$ 286,00

TOTAL Material: R\$ 286,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	23,71	R\$ 10,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	28,43	R\$ 12,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 23,70
VALOR:						R\$ 334,98

FNDE 113	TANQUE DE PRESSÃO (un)					R\$ 557,55
Material		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
FNDE110	TANQUE DE PRESSÃO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 549,02	R\$ 549,02
TOTAL Material:						R\$ 549,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	28,43	R\$ 8,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,53
VALOR:						R\$ 557,55

FNDE 328	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 83,42
Material		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3471	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	53,70	R\$ 53,70
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02700000	14,34	R\$ 0,39
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	38,33	R\$ 0,11
TOTAL Material:						R\$ 56,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52200000	23,71	R\$ 12,38

Mercúrio Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 02867612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52200000	28,43	R\$ 14,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,22
VALOR:						R\$ 27,22

FNDE 329	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 38,54
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3450	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	10,82	R\$ 10,82
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02700000	14,34	R\$ 0,39
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCO)	SINAPI	L	0,00300000	38,33	R\$ 0,11

TOTAL Material: R\$ 11,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52200000	23,71	R\$ 12,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52200000	28,43	R\$ 14,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,22
VALOR:						R\$ 38,54

FNDE 330	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2" (UN)					R\$ 22,46
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	SINAPI	UN	1,00000000	6,30	R\$ 6,30

TOTAL Material: R\$ 6,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	23,71	R\$ 7,35
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	28,43	R\$ 8,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,16
VALOR:						R\$ 22,46

FNDE 333	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 25 MM (1 1/2" X 1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 78,92
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,02900000	21,12	R\$ 0,61
40364	LUVA DE REDUÇÃO EM AÇO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 1 1/2" X 1 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	58,62	R\$ 58,62

TOTAL Material: R\$ 59,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

Mercúrio Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 122667612-6



Obras: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	23,71	R\$ 5,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	28,43	R\$ 6,82
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	29,93	R\$ 7,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,69
VALOR:						R\$ 76,92

FNDE 331	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 75 X 65 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 299,31
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,06700000	21,12	R\$ 1,42
40373	LUVA DE REDUÇÃO EM AÇO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 3" X 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	251,52	R\$ 251,52
TOTAL Material:						R\$ 252,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56500000	23,71	R\$ 13,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56500000	28,43	R\$ 16,06
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56500000	29,93	R\$ 16,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 46,37
VALOR:						R\$ 299,31

FNDE 334	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 38 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 228,83
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	21,12	R\$ 1,88
40373	LUVA DE REDUÇÃO EM AÇO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 3" X 2 1/2"	SINAPI	UN	0,70000000	251,52	R\$ 176,06
TOTAL Material:						R\$ 177,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	23,71	R\$ 14,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	28,43	R\$ 17,63
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	29,93	R\$ 18,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 50,89
VALOR:						R\$ 228,83

FNDE 335	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)					R\$ 253,99
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	21,12	R\$ 1,88
40373	LUVA DE REDUÇÃO EM AÇO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 3" X 2 1/2"	SINAPI	UN	0,80000000	251,52	R\$ 201,22
TOTAL Material:						R\$ 203,10

Mercado Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 02867612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	23,71	R\$ 14,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	28,43	R\$ 17,63
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	29,93	R\$ 18,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 50,89
VALOR:						R\$ 253,99

FNDE 335	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 50 MM, INSTALADO EM PULVERIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					
Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	21,12	R\$ 1,88
40373	LUVA DE REDUÇÃO EM AÇO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 3" X 2 1/2"	SINAPI	UN	0,90000000	251,52	R\$ 226,37
TOTAL Material:						R\$ 228,25

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	23,71	R\$ 14,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	28,43	R\$ 17,63
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	29,93	R\$ 18,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 50,89
VALOR:						R\$ 279,14

FNDE 337	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4" (UN)					R\$ 54,79
Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	21,12	R\$ 1,88
6303	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	28,29	R\$ 28,29
TOTAL Material:						R\$ 30,17

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	23,71	R\$ 7,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	28,43	R\$ 8,53
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	29,93	R\$ 8,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,62
VALOR:						R\$ 54,79

FNDE 338	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4" (UN)					R\$ 61,43
Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	21,12	R\$ 1,88

Mercades Souza de Lima
Engenheira Civil
CREA Nº 12067612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

6319	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00000000	54,93	R\$ 54,93
				TOTAL Material:		R\$ 54,93
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	23,71	R\$ 7,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	28,43	R\$ 8,53
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	29,93	R\$ 8,98
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 24,62
				VALOR:		R\$ 81,43

FNDE 339	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1" (UN)					R\$ 178,49
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	21,12	R\$ 1,88
6307	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00000000	151,99	R\$ 151,99
				TOTAL Material:		R\$ 153,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	23,71	R\$ 7,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	28,43	R\$ 8,53
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	29,93	R\$ 8,98
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 24,62
				VALOR:		R\$ 178,49

FNDE 340	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2" (UN)					R\$ 178,49
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	21,12	R\$ 1,88
6308	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	151,99	R\$ 151,99
				TOTAL Material:		R\$ 153,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	23,71	R\$ 7,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	28,43	R\$ 8,53
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	29,93	R\$ 8,98
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 24,62
				VALOR:		R\$ 178,49

FNDE 341	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2" (UN)					R\$ 182,90
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Hercules Augusto de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 122676/2-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	21,12	R\$ 1,88
6309	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	SINAPI	UN	1,00000000	156,40	R\$ 156,40
TOTAL Material:						R\$ 158,28
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	23,71	R\$ 7,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	28,43	R\$ 8,53
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	29,93	R\$ 8,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,62
VALOR:						R\$ 182,90

DE 342	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2" (UN)					R\$ 245,12
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	21,12	R\$ 1,88
6314	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	218,62	R\$ 218,62
TOTAL Material:						R\$ 220,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	23,71	R\$ 7,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	28,43	R\$ 8,53
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	29,93	R\$ 8,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,62
VALOR:						R\$ 245,12

FNDE 344	LUVA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4" X 1/2" (UN)					R\$ 29,24
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	21,12	R\$ 1,88
12410	LUVA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4" X 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	15,05	R\$ 15,05
TOTAL Material:						R\$ 16,93
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	23,71	R\$ 3,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	28,43	R\$ 4,26
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	29,93	R\$ 4,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,31
VALOR:						R\$ 29,24

FNDE 345	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2" (UN)					R\$ 21,90
----------	---	--	--	--	--	-----------

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112867612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
779	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	7,71	R\$ 7,71
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000	21,12	R\$ 1,88
TOTAL Material:						R\$ 9,59

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	23,71	R\$ 3,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	28,43	R\$ 4,26
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	29,93	R\$ 4,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,31
VALOR:						R\$ 21,90

FNDE 350	TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CABO DE 35 MM ² (UND)					R\$ 18,12
Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
1587	TERMINAL METÁLICO A PRESSÃO PARA 1 CABO DE 35 MM ² , COM 1 FURO DE FIXAÇÃO	SINAPI	UN	1,00000000	7,26	R\$ 7,26
TOTAL Material:						R\$ 7,26

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	24,74	R\$ 4,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	29,56	R\$ 5,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,86
VALOR:						R\$ 18,12

FNDE 347	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO (UND)					R\$ 5,06
Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
39212	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	2,34	R\$ 2,34
TOTAL Material:						R\$ 2,34

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	24,74	R\$ 1,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	29,56	R\$ 1,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,72
VALOR:						R\$ 5,06

FNDE 353	ARRUELA EM ALUMÍNIO (UND)					R\$ 1,99
Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
379	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURO = 18 MM	SINAPI	UN	1,00000000	1,44	R\$ 1,44
TOTAL Material:						R\$ 1,44

Hercules Augusto de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 128674/2-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	24,74	R\$ 0,25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	29,56	R\$ 0,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,55
VALOR:						R\$ 1,99

FNDE 340	CABEA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA (UN)					R\$ 6,70
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
2556	CABEA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	SINAPI	UN	1,00000000	1,27	R\$ 1,27
TOTAL Material:						R\$ 1,27

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	24,74	R\$ 2,47
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	29,56	R\$ 2,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,43
VALOR:						R\$ 6,70

FNDE 150	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 38 MM (1 1/2"), PARA CIRCUTOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 19,86
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
1880	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	3,84	R\$ 3,84
TOTAL Material:						R\$ 3,84

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29500000	24,74	R\$ 7,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29500000	29,56	R\$ 8,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,02
VALOR:						R\$ 19,86

FNDE 384	BUCHA DE NYLON (UNID)					R\$ 0,92
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
4374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	SINAPI	UN	1,00000000	0,37	R\$ 0,37
TOTAL Material:						R\$ 0,37

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	24,74	R\$ 0,25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	29,56	R\$ 0,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,55
VALOR:						R\$ 0,92

Mercúrio Soares de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112867412-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

FNDE 335	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM (UNID)					R\$ 0,74
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	1,00000000	0,19	R\$ 0,19

TOTAL Material: R\$ 0,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	24,74	R\$ 0,25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	29,56	R\$ 0,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,55
VALOR:						R\$ 0,74

DE 356	PORCA ZINCADA, SEXTÁVADA, DIÂMETRO 1/4" (UNID)					R\$ 0,87
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39997	PORCA ZINCADA, SEXTÁVADA, DIÂMETRO 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	0,32	R\$ 0,32

TOTAL Material: R\$ 0,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	24,74	R\$ 0,25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	29,56	R\$ 0,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,55
VALOR:						R\$ 0,87

FNDE 357	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM) (KG)					R\$ 7,22
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	1,00000000	4,39	R\$ 4,39

TOTAL Material: R\$ 4,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	24,29	R\$ 0,34
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	28,97	R\$ 2,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,83
VALOR:						R\$ 7,22

FNDE 358	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR (KG)					R\$ 39,17
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1091	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	39,91	R\$ 39,91

TOTAL Material: R\$ 39,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	24,29	R\$ 24,29

H
Heraldo Sousa de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067412-6



Obras: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,97	R\$ 28,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 53,38
VALOR:						R\$ 53,17

PNDE 209	CABO DE COBRE NU 5 MM2 MEIO-DURO (M)					R\$ 14,81
862	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,03000000	11,65	R\$ 12,00
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	3,78	R\$ 0,04
TOTAL Material:						R\$ 12,04

PNDE 209 com Encargos Complementares		PNDE	UNID	CORREÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	24,74	R\$ 1,26
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	29,56	R\$ 1,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,77
VALOR:						R\$ 14,81

PNDE 960	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM (UN)					R\$ 50,61
41480	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	SINAPI	UN	1,00000000	50,61	R\$ 50,61
TOTAL Material:						R\$ 50,61

PNDE 960 com Encargos Complementares		PNDE	UNID	CORREÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13840000	29,19	R\$ 4,04
98316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10880000	23,52	R\$ 2,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,60

Serviço		PNDE	UNID	CORREÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101618	PREPARO DE FUNDO DE VAIA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL AF_06/2020	SINAPI	M3	0,01410000	234,05	R\$ 3,30
TOTAL Serviço:						R\$ 3,30
VALOR:						R\$ 60,51

PNDE 382	CHUMBADOR DE AÇO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA (UN)					R\$ 21,90
13279	CHUMBADOR DE AÇO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	SINAPI	KG	1,00000000	21,90	R\$ 21,90
TOTAL Material:						R\$ 21,90

PNDE 382 com Encargos Complementares		PNDE	UNID	CORREÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	24,74	R\$ 4,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	29,56	R\$ 5,91

Mercúrio Soares de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112867612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 10,86
							VALOR:		R\$ 12,76
FNDE 361	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 9 A 10 MM (UN)								R\$ 22,88
Quantidade		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
1597	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 9 A 10 MM	SINAPI	UN	1,00000000	12,76	R\$ 12,76			
							TOTAL Material:		R\$ 12,76
FNDE 364	PARAFUSO DE LATÃO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM (UN)								R\$ 0,74
Quantidade		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
4333	PARAFUSO DE LATÃO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	SINAPI	UN	1,00000000	0,27	R\$ 0,27			
							TOTAL Material:		R\$ 0,27
FNDE 364	PARAFUSO DE LATÃO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM (UN)								R\$ 0,74
Quantidade		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	24,74	R\$ 4,61			
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	29,56	R\$ 5,51			
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 10,12
							VALOR:		R\$ 22,88
FNDE 363	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 22,5 A 25 MM (UN)								R\$ 30,16
Quantidade		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
1600	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 22,5 A 25 MM	SINAPI	UN	1,00000000	20,04	R\$ 20,04			
							TOTAL Material:		R\$ 20,04
FNDE 363	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 22,5 A 25 MM (UN)								R\$ 30,16
Quantidade		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	24,74	R\$ 4,61			
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	29,56	R\$ 5,51			
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 10,12
							VALOR:		R\$ 30,16
FNDE 22	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS B 1A (UN)								R\$ 75,16
Quantidade		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20" KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	64,30	R\$ 64,30			

Mercúrio Soares de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112867612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

				TOTAL Material:		R\$ 64,80
Quantidade	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	24,74	R\$ 4,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	29,56	R\$ 5,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 10,86
				VALOR:		R\$ 75,16

FNDE 83	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA (UN)					R\$ 150,76
Quantidade	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	150,76	R\$ 150,76
1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO MS	SINAPI	UN	4,00000000	1,36	R\$ 5,44

				TOTAL Material:		R\$ 156,20
Quantidade	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	24,74	R\$ 6,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	29,56	R\$ 7,39
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 13,58
				VALOR:		R\$ 169,78

FNDE 365	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA (UN)					R\$ 150,89
Quantidade	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39456	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	150,87	R\$ 150,87
1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO MS	SINAPI	UN	4,00000000	1,36	R\$ 5,44

				TOTAL Material:		R\$ 156,31
Quantidade	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	24,74	R\$ 6,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	29,56	R\$ 7,39
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 13,58
				VALOR:		R\$ 169,89

FNDE 84	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - 30mA (UN)					R\$ 164,47
Quantidade	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39457	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	164,47	R\$ 164,47
1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO MS	SINAPI	UN	4,00000000	1,36	R\$ 5,44
				TOTAL Material:		R\$ 169,91

Herculano Souza de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 12067612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Quantidade	Descrição	FORTE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	24,74	R\$ 6,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	29,56	R\$ 7,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,58
VALOR:						R\$ 183,49

FNDE 85	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 80A - 30mA (UN)					R\$ 328,65
Material		FORTE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39458	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	306,92	R\$ 306,92
1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURTO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	4,00000000	1,36	R\$ 5,44
TOTAL Material:						R\$ 312,36

Quantidade	Descrição	FORTE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	24,74	R\$ 7,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	29,56	R\$ 8,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,29
VALOR:						R\$ 328,65

FNDE 24	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200MM E ALTURA 75MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)					R\$ 190,60
Material		FORTE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.04.000.062117	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 71,58	R\$ 71,58
P.04.000.062173	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 200mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 58,24	R\$ 58,24
TOTAL Material:						R\$ 129,82

Quantidade	Descrição	FORTE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	24,74	R\$ 2,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	29,56	R\$ 2,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,63

Serviço		FORTE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96562	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	M	1,00000000	56,24	R\$ 56,24
TOTAL Serviço:						R\$ 56,24
VALOR:						R\$ 190,60

FNDE 25	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)					R\$ 115,75
Material		FORTE	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.04.000.062038	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50x50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 39,37	R\$ 39,37

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 122867612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

P.04.000.062170	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 50mm	SP Obras	M	1,00000000	R\$ 15,51	R\$ 15,51
				TOTAL Material:		R\$ 54,88
Mão de obra com encargos complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	24,74	R\$ 2,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000	29,56	R\$ 2,52
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 4,63
96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	M	1,00000000	56,24	R\$ 56,24
				TOTAL Serviço:		R\$ 56,24
				VALOR:		R\$ 115,75

FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO (UNID)					R\$ 14,83
Materiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1049	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE USO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	11,40	R\$ 11,40
				TOTAL Material:		R\$ 11,40
Mão de obra com encargos complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	24,74	R\$ 2,47
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	29,56	R\$ 2,96
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 5,43
				VALOR:		R\$ 16,83

FNDE 346	TÉ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 134,59
Materiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURO = 18MM	SINAPI	UN	50,40000000	1,64	R\$ 82,66
39997	PORCA ZINCADA, SEXTÁVADA, DIÂMETRO 1/4"	SINAPI	UN	25,20000000	0,32	R\$ 8,06
P.04.000.062190	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 200x50mm	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 16,11	R\$ 16,11
				TOTAL Material:		R\$ 106,83
Mão de obra com encargos complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000	24,74	R\$ 12,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000	29,56	R\$ 15,11
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 27,76
				VALOR:		R\$ 134,59

Mercúrio Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 82867632-4



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São Novo - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

FNDE 367	TE HORIZONTAL BSP, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 30MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						R\$ 125,82
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
13348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO = 18MM	SINAPI	UN	50,40000000	1,64	R\$ 82,66	
39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	25,20000000	0,32	R\$ 8,06	
P.04.000.062187	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 50x50mm	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 7,34	R\$ 7,34	
TOTAL Material:						R\$ 98,06	

Mão de obra com encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000	24,74	R\$ 12,65	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000	29,56	R\$ 15,11	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,76	
VALOR:						R\$ 125,82	

FNDE 368	TE HORIZONTAL BSP, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 30MM E ALTURA DE 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)						R\$ 137,10
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
13348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO = 18MM	SINAPI	UN	50,40000000	1,64	R\$ 82,66	
39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	25,20000000	0,32	R\$ 8,06	
P.04.000.062191	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 250x50mm	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 18,62	R\$ 18,62	
TOTAL Material:						R\$ 108,34	

Mão de obra com encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000	24,74	R\$ 12,65	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000	29,56	R\$ 15,11	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,76	
VALOR:						R\$ 137,10	

FNDE 369	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" (UNID)						R\$ 118,23
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1650	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000	118,23	R\$ 118,23	
TOTAL Material:						R\$ 118,23	

Mão de obra com encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	24,74	R\$ 7,42	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	29,56	R\$ 8,87	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,29	
VALOR:						R\$ 134,52	

FNDE 371	TAMPAO / TERMINAL / PLUS, D = 6" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (UN)						R\$ 24,71
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

H
Heraclides Soares de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 12067612-6



Obras: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UM	0,10000000	3,78	R\$ 0,38
2662	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 4" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	SINAPI	UN	1,00000000	16,51	R\$ 16,51
TOTAL Material:						R\$ 16,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	23,71	R\$ 3,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	28,43	R\$ 4,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,82
VALOR:						R\$ 24,71

21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,05000000	3,78	R\$ 0,19
2668	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 2" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	SINAPI	UN	1,00000000	9,13	R\$ 9,13
TOTAL Material:						R\$ 9,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	23,71	R\$ 3,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	28,43	R\$ 4,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,82
VALOR:						R\$ 17,14

39248	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,30000000	15,46	R\$ 20,10
TOTAL Material:						R\$ 20,10
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17210000	24,74	R\$ 4,26
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17210000	29,56	R\$ 5,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,35
VALOR:						R\$ 29,45

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2823 (M)						R\$ 19,88
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

H
Herculano Soares de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 02867612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

2680	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	30,85	R\$ 11,03
TOTAL Material:						R\$ 11,03
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16300000	24,74	R\$ 4,03
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16300000	29,56	R\$ 4,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,85
VALOR:						R\$ 19,88
FNDE 27	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO LEVE, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022 (M)					R\$ 34,98
Material		POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21128	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, LEVE, DIÂMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	1,05000000	6,83	R\$ 7,17
TOTAL Material:						R\$ 7,17
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25100000	24,74	R\$ 6,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33100000	29,56	R\$ 9,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,00
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 09/2023_P5	SINAPI	M	1,00000000	11,81	R\$ 11,81
TOTAL Serviço:						R\$ 11,81
VALOR:						R\$ 34,98
FNDE 373	GANCHO PARA PERFILADO 40X32 MM (M)					R\$ 21,28
Material		POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
402	GANCHO OVAL EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	SINAPI	UN	1,00000000	18,54	R\$ 18,54
TOTAL Material:						R\$ 18,54
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	24,74	R\$ 1,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	29,56	R\$ 1,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,72
VALOR:						R\$ 21,28
FNDE 32	PERFILADO PERFURADO 38X38 MM (M)					R\$ 99,99
Material		POSTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	SINAPI	M	1,00000000	11,44	R\$ 11,44
TOTAL Material:						R\$ 11,44

Mercúrio Engenharia de Ltda
Engenheiro Civil
CREA Nº 112867612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Item de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	24,39	R\$ 21,95
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	29,56	R\$ 26,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 48,55
VALOR:						R\$ 59,99

PROPRIO 01	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 27 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 121,49
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PROPRIO	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,46	R\$ 10,46
38775	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA ÁREA EXTERNA EM ALUMÍNIO, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	89,03	R\$ 89,03
TOTAL Material:						R\$ 99,49

Item de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22990000	24,74	R\$ 5,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55180000	29,56	R\$ 16,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,00
VALOR:						R\$ 121,49

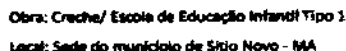
FNDE 382	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 150 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 318,46
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PROPRIO	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 125 W (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,38	R\$ 16,38
PROPRIO	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W, ALTO FATOR DE POTÊNCIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 138,15	R\$ 138,15
PROPRIO	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO/SÓDIO, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI, PARA LÂMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 147,33	R\$ 147,33
TOTAL Material:						R\$ 301,86

Item de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17350000	24,74	R\$ 4,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41650000	29,56	R\$ 12,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,60
VALOR:						R\$ 318,46

FNDE 383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMRUTIN, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 48 DISJUNTORES DIN 300A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 884,34
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Mercúrio Soares de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 122067612-6

(Assinatura)



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

39763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES CBN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	835,91	R\$ 835,91
				TOTAL Material:		R\$ 835,91
Nome do Encargado		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	24,74	R\$ 15,79
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	29,56	R\$ 18,87
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 34,66
Serviço		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01890000	728,76	R\$ 13,77
				TOTAL Serviço:		R\$ 13,77
				VALOR:		R\$ 884,34

FND8 884		SWITCH TIPO 48 PORTAS (UN)						R\$ 5.105,76
Material				FORTE	UNID	CODIFICANTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.17.000.031490		Switch Gigabit 24 portas 10/100/1000 Base TX Layer 2 mínimo com porta de saída em fibra		SP Obras	UN	2,00000000	R\$ 2.203,52	R\$ 4.407,04
						TOTAL Material:		R\$ 4.407,04
Mão de obra com Encargos Complementares				FORTE	UNID	CODIFICANTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247		AUXILIO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	8,00000000	24,74	R\$ 197,92
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	8,00000000	29,56	R\$ 236,48
88266		ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	8,00000000	33,04	R\$ 264,32
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 698,72
						VALOR:		R\$ 5.105,76

PREÇO 988	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 10 TOMADAS, PADRÃO RACE 19" (UN)					R\$ 140,65
Quantidade		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.13.000.030527	Régua com 12 tomadas 2P+T 250 V, com cabo tipo fita de linha	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 98,72	R\$ 98,72
				TOTAL Material:		R\$ 98,72
Nome do Operário		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	24,74	R\$ 12,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	29,56	R\$ 29,56
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 41,93
				VALOR:		R\$ 140,65

PRÓPRIO 02	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020					R\$ 317,50
		QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	

Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 12067412-4



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São Novo - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

PROPRIO	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 36" W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SP Obras	UN	2,00000000	R\$ 142,23	R\$ 284,46
---------	--	----------	----	------------	------------	------------

TOTAL Material: R\$ 284,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34530000	24,74	R\$ 8,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82880000	29,56	R\$ 24,50

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 33,04

VALOR: R\$ 317,50

PROPRIO 03	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020					R\$ 289,01
------------	--	--	--	--	--	------------

PROPRIO	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LÂMPADAS)	PROPRIO	UN	1,00000000	R\$ 274,85	R\$ 274,85
---------	---	---------	----	------------	------------	------------

TOTAL Material: R\$ 274,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14800000	R\$ 24,74	R\$ 3,66
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35510000	R\$ 29,56	R\$ 10,50

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 14,16

VALOR: R\$ 289,01

PROPRIO 04	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020					R\$ 332,08
------------	--	--	--	--	--	------------

PROPRIO	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250 W (BASE E40)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 30,00	R\$ 30,00
---------	---	--------	----	------------	-----------	-----------

PROPRIO	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W, ALTO FATOR DE POTÊNCIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 138,15	R\$ 138,15
---------	--	--------	----	------------	------------	------------

PROPRIO	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO/SÓDIO, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI, PARA LÂMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 147,33	R\$ 147,33
---------	--	--------	----	------------	------------	------------

TOTAL Material: R\$ 315,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17350000	24,74	R\$ 4,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41650000	29,56	R\$ 12,31

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 16,60

VALOR: R\$ 332,08

PREÇO 380	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA (UNID)					R\$ 2,84
-----------	--	--	--	--	--	----------

Metodias Soares de Lima
Engenheira Civil
CREA Nº 112867612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São Novo - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
4329	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	SINAPI	UN	1,00000000	2,29	R\$ 2,29
TOTAL Material:						R\$ 2,29

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	24,74	R\$ 0,25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	29,56	R\$ 0,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,55
VALOR:						R\$ 2,84

PNDE 31	CADIA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M (UN)					R\$ 464,58
41627	CADIA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	SINAPI	UN	1,00000000	213,76	R\$ 213,76
TOTAL Material:						R\$ 213,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88308	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,75700000	29,19	R\$ 138,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,75700000	23,52	R\$ 111,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 250,74
VALOR:						R\$ 464,58

PNDE 374	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" (UNID)					R\$ 328,73
1652	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	SINAPI	UN	1,00000000	307,01	R\$ 307,01
TOTAL Material:						R\$ 307,01

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	24,74	R\$ 9,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	29,56	R\$ 11,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,72
VALOR:						R\$ 328,73

PNDE 116	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETRICALHA, LISA OU PERFORADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)					R\$ 132,16
13348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO = 18MM	SINAPI	UN	50,40000000	1,64	R\$ 82,66
39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	25,20000000	0,32	R\$ 8,06
P.04.000.062189	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 150x50mm	SP Obras	UM	1,00000000	R\$ 13,68	R\$ 13,68
TOTAL Material:						R\$ 104,40

Mercúrio Soares de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 1128474/2-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Item de Serviço	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000	24,74	R\$ 12,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000	29,56	R\$ 15,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,76
VALOR:						R\$ 182,16

FRIDE 42	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR (UN)					R\$ 459,97
Q.01.000.047538	Exaustor elétrico doméstico para banheiro, estrutura em plástico, potência 13 a 20W, vazão nominal livre 150 a 190m³/h, ref. B12 Plus da Casa, Silent 200cz da Solar B, Palau, Ventokit 150 da Westfalia, Inline 190 da Sicflux ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000	R\$ 431,62	R\$ 431,62
TOTAL Equipamento:						R\$ 431,62
Mão de Obra						
247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,80000000	15,41	R\$ 12,33
2436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,80000000	20,09	R\$ 16,02
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,35
VALOR:						R\$ 459,97

FRIDE 74	VERGALHÃO (M)					R\$ 15,46
Material						
33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,64000000	9,82	R\$ 6,28
TOTAL Material:						R\$ 6,28
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	24,39	R\$ 4,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	29,56	R\$ 5,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,16
VALOR:						R\$ 15,44

FRIDE 75	BARRA CHATA EM ALUMINIO (UN)					R\$ 27,34
Material						
555	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	SINAPI	M	1,00000000	11,50	R\$ 11,50
TOTAL Material:						R\$ 11,50
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29800000	29,56	R\$ 8,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29800000	23,52	R\$ 7,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,84
VALOR:						R\$ 27,34

Hercules Soares de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 122676/2-6



Obras: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João do Rio Preto - MA

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

PNDE 48	BANCO DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)						R\$ 814,87
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5" CM	SINAPI	M2	1,00000000	694,33	R\$ 694,33	
4823	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,38440000	40,74	R\$ 15,66	
37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	132,33	R\$ 2,04	
TOTAL Material:							R\$ 712,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92090000	29,05	R\$ 55,80	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,52	R\$ 47,04	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 102,84
VALOR:							R\$ 814,87

PNDE 361	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO - CHUVERO. (M)						R\$ 196,04
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORTA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	29,56	R\$ 11,76	
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORTA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	30,93	R\$ 0,65	
TOTAL Equipamento Custo Horário:							R\$ 12,41

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15" CM, E= *2,0" CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,04000000	157,44	R\$ 163,74	
TOTAL Material:							R\$ 163,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41900000	29,05	R\$ 12,17	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	23,52	R\$ 4,92	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 17,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	466,11	R\$ 2,80	
TOTAL Serviço:							R\$ 2,80
VALOR:							R\$ 196,04

PNDE 325	POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI (C)						R\$ 2.725,78
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,07700000	90,00	R\$ 6,93	
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	23,50000000	0,86	R\$ 20,21	

Mercúrio Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112867612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MG

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

25309	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255 CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SINAPI	UN	1,00000000	2.469,80	R\$ 2.469,80
5.04.000.096701	Tampo para suporte rede voleibol / trave de futebol	SP Obras	UN	2,00000000	R\$ 18,05	R\$ 36,10
				TOTAL Material:		R\$ 2.505,90
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 182,74
				VALOR:		R\$ 2.725,78

326	TABELETA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA (C)					R\$ 8.543,74
43058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	SINAPI	KG	120,00000000	9,21	R\$ 1.105,20
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,012 KG/M)	SINAPI	KG	2,10000000	17,56	R\$ 36,88
11145	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C35, BRITA D E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA, SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,41500000	638,50	R\$ 903,48
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,07200000	93,36	R\$ 6,72
40568	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,47000000	19,78	R\$ 9,30
4415	SARRAFO MÃO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERoba-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	4,32000000	5,29	R\$ 22,85
43647	TINTA ESMALTE SINTÉTICO STANDARD BRILHANTE	SINAPI	L	0,85700000	26,42	R\$ 22,64
				TOTAL Material:		R\$ 2.107,97

88239	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,20000000	24,21	R\$ 77,47
100901	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,91000000	25,99	R\$ 49,64
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,40000000	24,29	R\$ 252,62
88262	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,20000000	28,83	R\$ 92,26
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,11000000	29,19	R\$ 265,92
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,91000000	31,64	R\$ 60,43
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	10,40000000	28,97	R\$ 301,29
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	35,02000000	23,52	R\$ 823,67
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 1.928,30

103769	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM ANOS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF- 03/2022	SINAPI	UN	1,00000000	4.513,37	R\$ 4.513,37
				TOTAL Serviço:		R\$ 4.513,37
				VALOR:		R\$ 8.543,74

FNDE 927	TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO (C)					R\$ 4.296,28
----------	--	--	--	--	--	--------------

Mercado de São João del-Rei
Engenheiro Cmt
CREA Nº 12267612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,07700000	90,00	R\$ 6,93
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	23,50000000	0,86	R\$ 20,21
25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SINAPI	UH	1,00000000	4.068,28	R\$ 4.068,28
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,08700000	99,36	R\$ 8,12
TOTAL Material:						R\$ 4.189,54

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,60000000	24,35	R\$ 87,66
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,60000000	29,19	R\$ 105,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 192,74
VALOR:						R\$ 4.296,28

FNDE 177	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 880L - INTERNO (M2)					R\$ 4,88
Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	29,19	R\$ 1,99
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	23,52	R\$ 0,60

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 2,59

Serviço	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	558,51	R\$ 2,07
TOTAL Serviço:						R\$ 2,07
VALOR:						R\$ 4,64

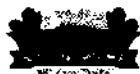
FNDE 178	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM (M2)					R\$ 41,34
Materiais	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
37411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	16,82	R\$ 2,66
TOTAL Material:						R\$ 2,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	29,19	R\$ 11,94
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	23,52	R\$ 9,62

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 21,56

Serviço	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
---------	-----------	-------	-------	--------------	----------------	-------

Herodes Aguiar de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112067627-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MA



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	584,27	R\$ 17,12
TOTAL Serviço:						R\$ 17,12
VALOR:						R\$ 41,34

PMDE 179	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS Cegos - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (M2)					R\$ 41,34
Material		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
37411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 3,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	16,82	R\$ 2,66
TOTAL Material:						R\$ 2,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	29,19	R\$ 11,94
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	23,52	R\$ 9,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 21,56

Serviço		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	584,27	R\$ 17,12
TOTAL Serviço:						R\$ 17,12
VALOR:						R\$ 41,34

PMDE 186	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)					R\$ 14,37
Material		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	34,71	R\$ 7,93
TOTAL Material:						R\$ 7,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	31,64	R\$ 5,16
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	23,52	R\$ 1,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,44
VALOR:						R\$ 14,37

PMDE 352	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - FACE EXTERNA MURO (M2)					R\$ 14,37
Material		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	34,71	R\$ 7,93
TOTAL Material:						R\$ 7,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	31,64	R\$ 5,16
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	23,52	R\$ 1,28

Mercades Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 12867612-6



Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São João del-Rei - MG



COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 6,44
VALOR:		R\$ 14,37

FRIDE 414	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (UN)					R\$ 82,20
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	3,94	R\$ 7,88
298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,03	R\$ 3,03
20143	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	60,83	R\$ 60,83
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g BR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,15250000	25,40	R\$ 3,87

TOTAL MATERIAL: R\$ 75,61

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31970000	23,71	R\$ 7,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31970000	28,43	R\$ 9,09

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 16,67

VALOR: R\$ 92,20

PROPRIO OS	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VISA BALDRAME, FCK 20 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.					R\$ 627,20
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1524	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,02622710	582,98	R\$ 598,27
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 1 CV - CH DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CH	0,075	0,53	R\$ 0,04
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,092	1,35	R\$ 0,12

TOTAL MATERIAL: R\$ 598,43

MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,224	29,19	R\$ 6,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,945	23,52	R\$ 22,23

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 28,77

VALOR: R\$ 627,20

Mercúrio Soares de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 112867612-6

Obra: Creche/ Escola da Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São Novo - MA



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	PISO	VALOR	mes 01	mes 02	mes 03
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	9,10%	R\$512.809,67	25,32%	120.800,56	6,86%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	1,43%	R\$80.446,56	100,00%	80.446,56	
3.0	FUNDAÇÕES	3,70%	R\$208.424,23	85,00%	177.160,60	31.283,63
4.0	SUPERESTRUTURA	16,76%	R\$944.149,89			
5.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	3,42%	R\$192.857,03			
6.0	ESQUADRIAS	10,20%	R\$574.764,67			
7.0	SISTEMAS DE COBERTURA	7,67%	R\$432.020,89			
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,23%	R\$69.548,16	30,00%	20.864,45	
9.0	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	10,31%	R\$560.896,04			
10	SISTEMAS DE PISOS	7,18%	R\$404.509,08			
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	3,59%	R\$202.222,04			
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	2,56%	R\$144.427,08	10,00%	14.442,71	



Herodes Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA-MT 02361612-6



Handwritten signature and text:
Maurício Spedro de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 12261/202-4

Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1
Local: Sede do município de São Novo - MA



Handwritten signature.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	PESO	VALOR	mes 01	mes 02	mes 03
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,78%	R\$44.231,20			
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,85%	R\$104.126,16	10,00%	10.412,62	
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	2,25%	R\$126.836,03			
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	0,09%	R\$5.096,86			
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1,27%	R\$71.566,58			
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	6,01%	R\$338.447,31			
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	0,48%	R\$27.068,04			
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	1,31%	R\$73.675,50			
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	0,26%	R\$14.593,24			
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,75%	R\$42.023,77			
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4,05%	R\$228.141,99			
24	FECHAMENTO - MURO	3,85%	R\$206.550,36			
25	SERVIÇOS FINAIS	0,08%	R\$4.405,98			
	TOTAL	99,92%	R\$6.632.343,97	7,89%	R\$ 433.136,48 6,21%	R\$ 526.510,11 9,36%
				7,89%	R\$ 782.813,66 13,90%	R\$ 1.309.323,66 23,26%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Obra: Creche/ Escola de Educação Infantil Tipo 1

Local: Sede do município de Sítio Novo - MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

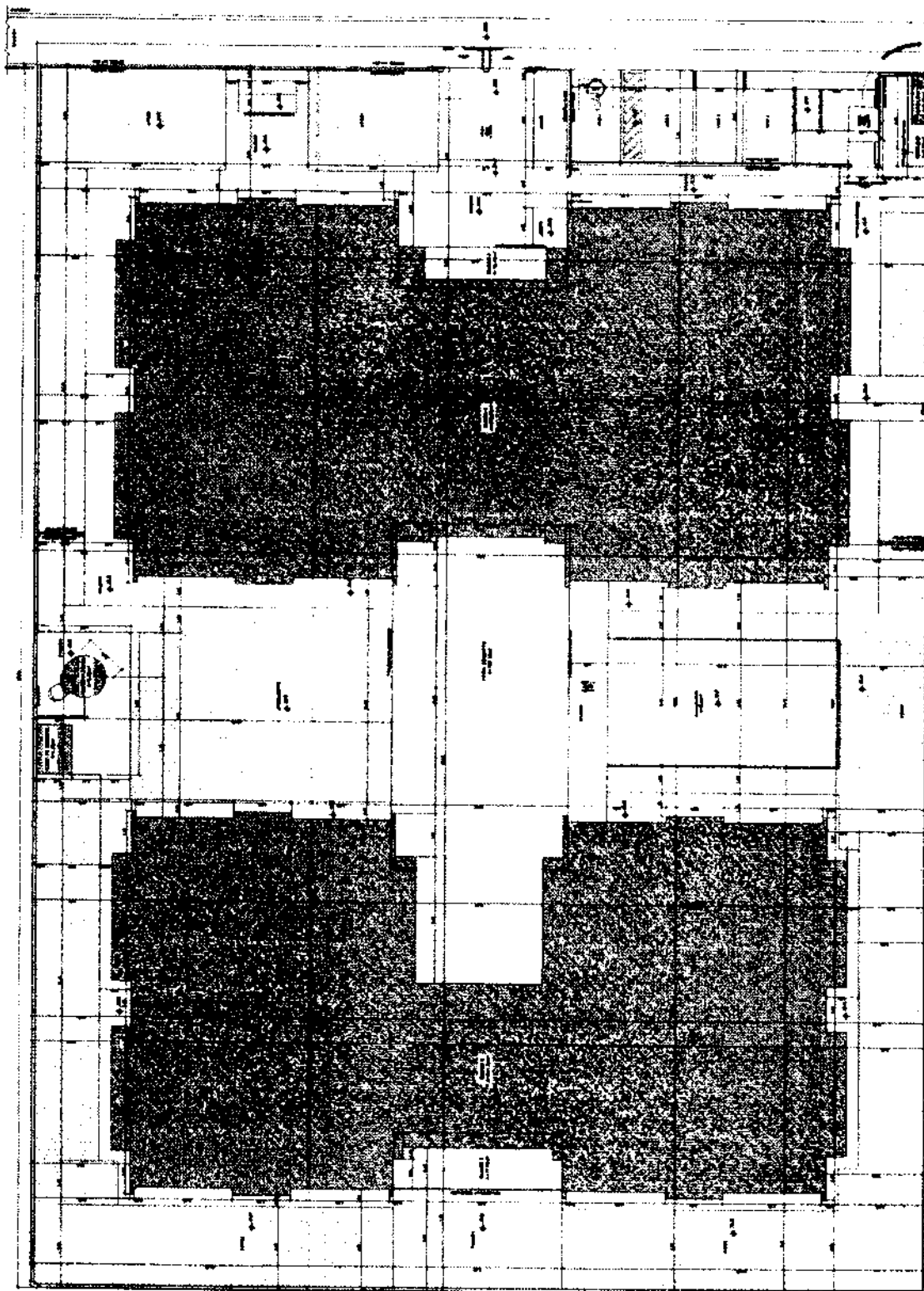
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80	37,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86	0,67
B4	13º Salário	10,7	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuva	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem Incidências de A	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,82	7,81
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39	0,31
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	19,21	8,12
* GRUPO E			
E1			
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
TOTAL (A+B+C+D+E)		115,66%	73,48%

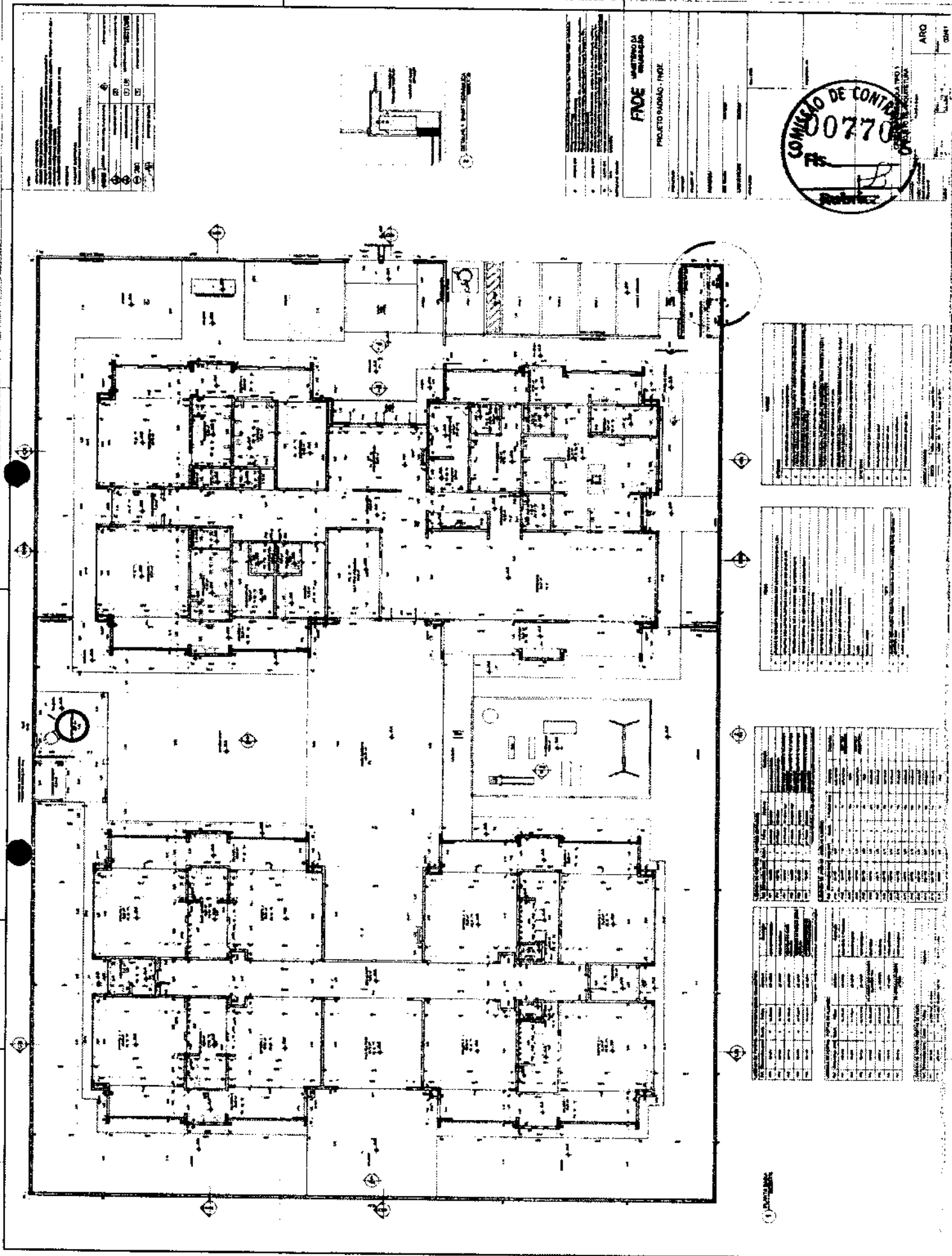
Hercules Siqueira de Lima
Engenheiro Civil
CREA Nº 02807632-6

[illegible]

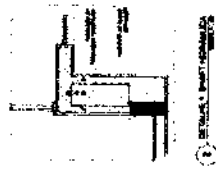
END

PROJETO PAVILÃO - FINEZ





PROYECTO	FECHA	HOJA
CONSTRUCCION DE LA OBRA	15/05/2018	01
PROYECTO	FECHA	HOJA
CONSTRUCCION DE LA OBRA	15/05/2018	01



PROYECTO	FECHA	HOJA
CONSTRUCCION DE LA OBRA	15/05/2018	01
PROYECTO	FECHA	HOJA
CONSTRUCCION DE LA OBRA	15/05/2018	01



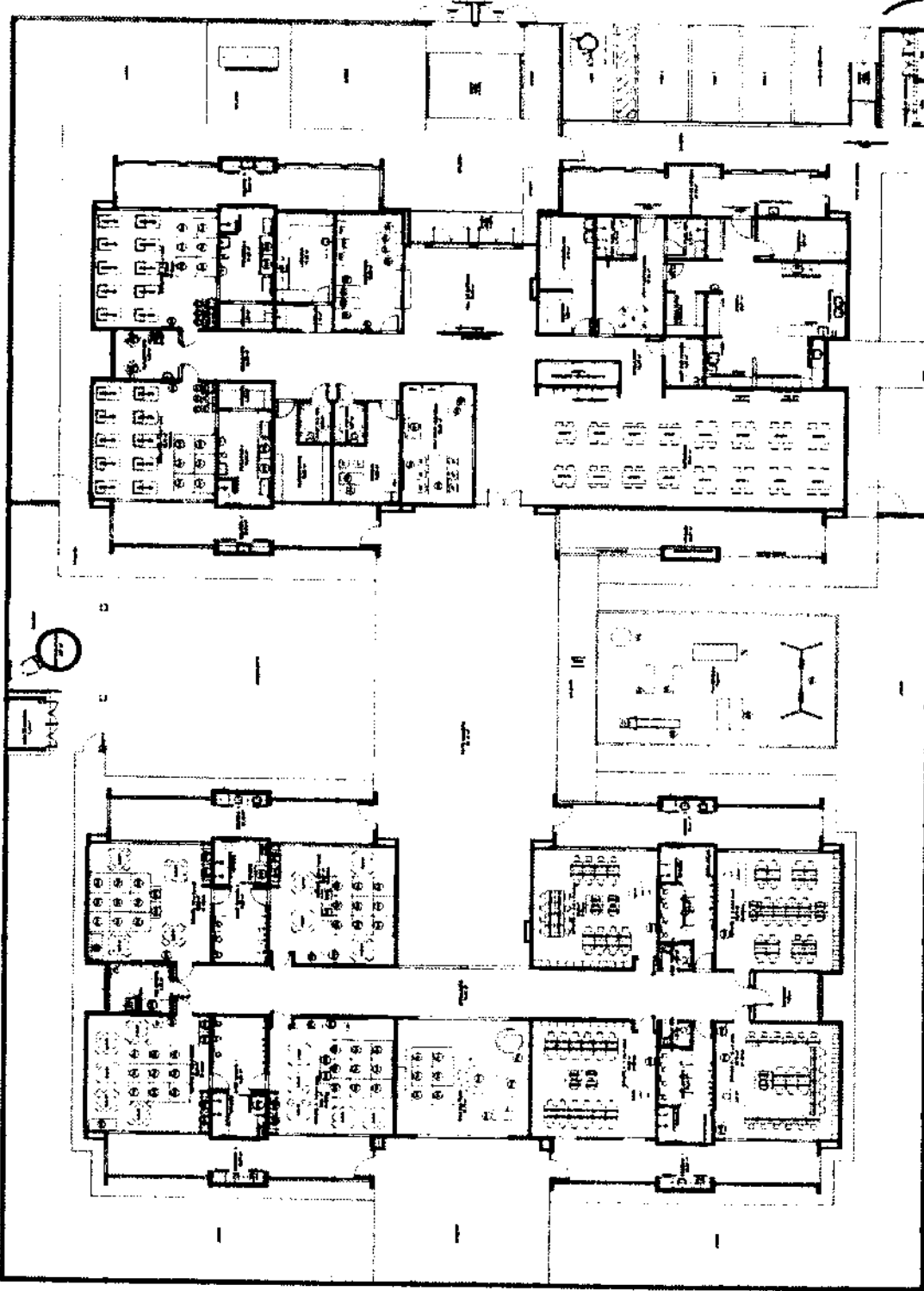
PROYECTO	FECHA	HOJA
CONSTRUCCION DE LA OBRA	15/05/2018	01
PROYECTO	FECHA	HOJA
CONSTRUCCION DE LA OBRA	15/05/2018	01

PROYECTO	FECHA	HOJA
CONSTRUCCION DE LA OBRA	15/05/2018	01
PROYECTO	FECHA	HOJA
CONSTRUCCION DE LA OBRA	15/05/2018	01

PROYECTO	FECHA	HOJA
CONSTRUCCION DE LA OBRA	15/05/2018	01
PROYECTO	FECHA	HOJA
CONSTRUCCION DE LA OBRA	15/05/2018	01

PROYECTO	FECHA	HOJA
CONSTRUCCION DE LA OBRA	15/05/2018	01
PROYECTO	FECHA	HOJA
CONSTRUCCION DE LA OBRA	15/05/2018	01

[Handwritten signature]



FADE

PROJETO ARQUITETÔNICO - FASE

COMISSÃO DE CONTRATO

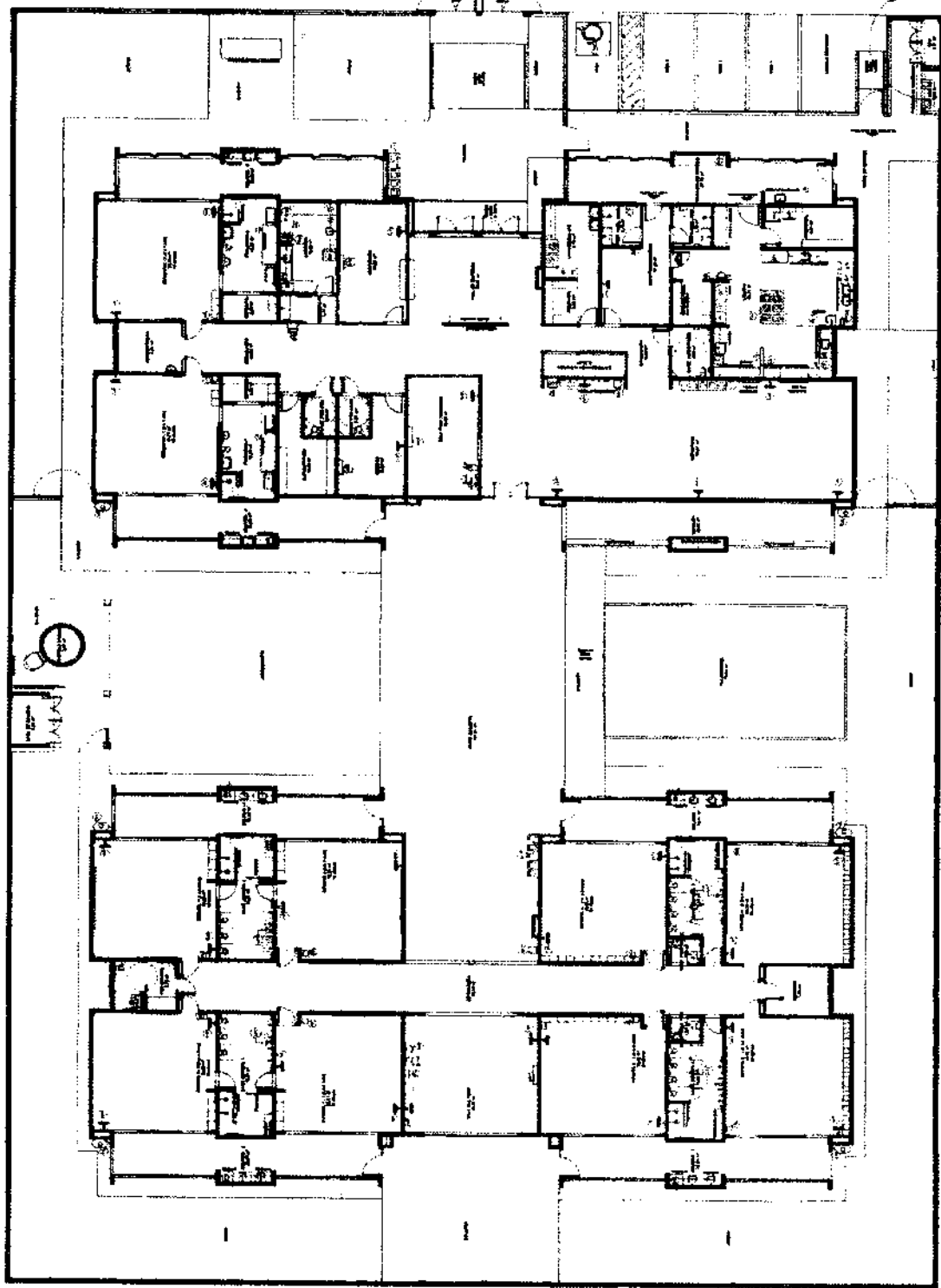
ARQ

304



FIDE
MINISTRO DA
TRABALHO
PROJETO FIDUCIÁRIO - FIDE

ARQ
24/01/2001
FOLHA 01 DE 01
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FIS. 00772
RUBRICA



ÁREA		VALOR		OBSERVAÇÕES	
1	ÁREA DE SERVIÇO	100,00	m²		
2	ÁREA DE COZINHA	50,00	m²		
3	ÁREA DE LANCHONETE	150,00	m²		
4	ÁREA DE REFEITÓRIO	300,00	m²		
5	ÁREA DE SALA DE AULAS	200,00	m²		
6	ÁREA DE LABORATÓRIO	100,00	m²		
7	ÁREA DE BIBLIOTECA	100,00	m²		
8	ÁREA DE SALA DE REUNIÃO	50,00	m²		
9	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
10	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
11	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
12	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
13	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
14	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
15	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
16	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
17	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
18	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
19	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
20	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
21	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
22	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
23	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
24	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
25	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
26	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
27	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
28	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
29	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
30	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
31	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
32	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
33	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
34	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
35	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
36	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
37	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
38	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
39	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
40	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
41	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
42	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
43	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
44	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
45	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
46	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
47	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
48	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
49	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
50	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
51	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
52	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
53	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
54	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
55	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
56	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
57	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
58	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
59	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
60	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
61	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
62	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
63	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
64	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
65	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
66	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
67	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
68	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
69	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
70	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
71	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
72	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
73	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
74	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
75	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
76	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
77	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
78	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
79	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
80	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
81	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
82	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
83	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
84	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
85	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
86	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
87	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
88	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
89	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
90	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
91	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
92	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
93	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
94	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
95	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
96	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
97	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
98	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
99	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		
100	ÁREA DE SALA DE AULA	100,00	m²		

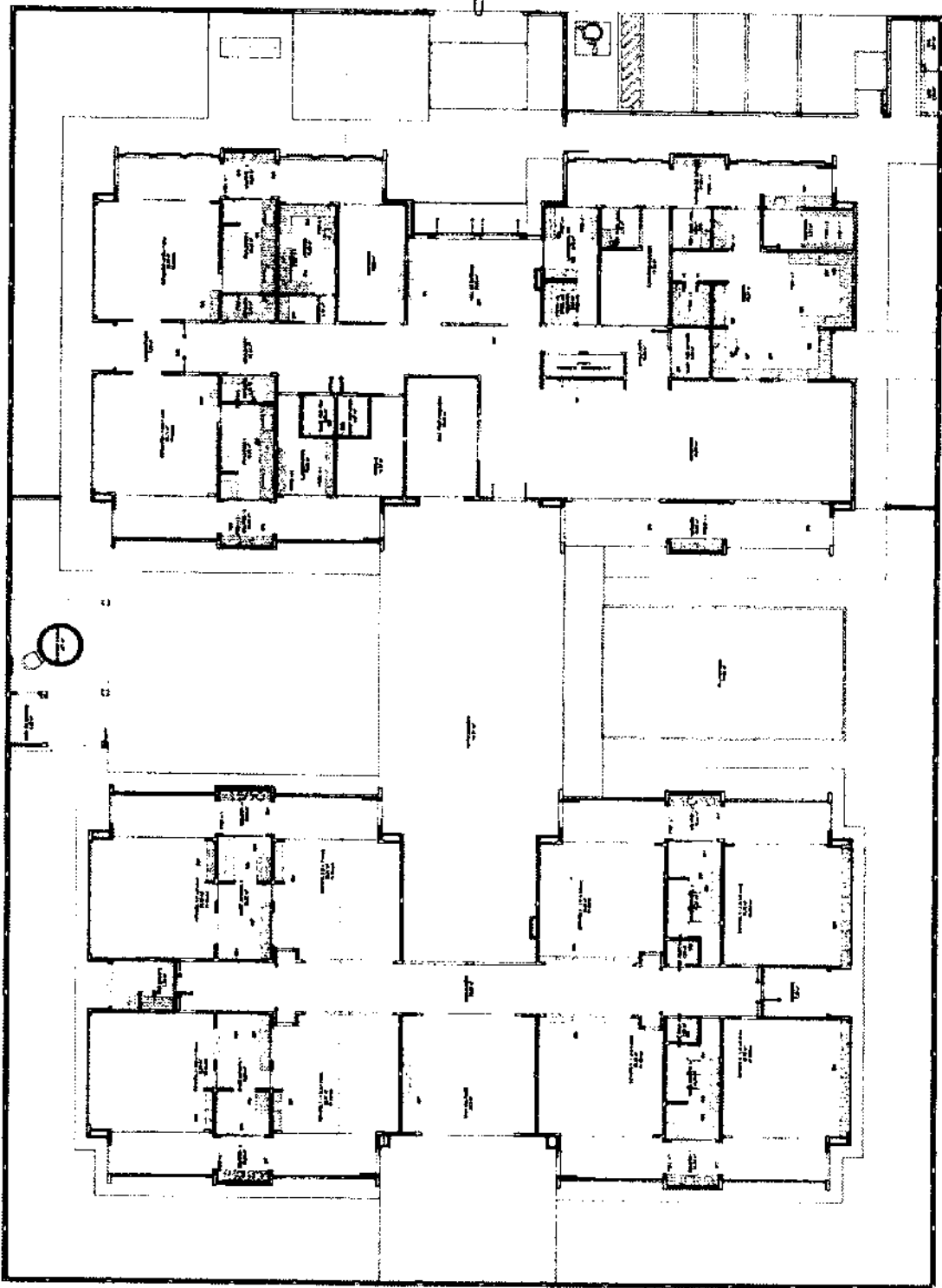
[Handwritten signature]

PROYECTO		FECHA	
AUTOR		REVISOR	
APROBADO		FECHA	
AUTOR		REVISOR	
APROBADO		FECHA	

FIDE
 MINISTERIO DE
 PROYECTO FIDUCIARIO - FIDE



ARQ
 CARRERA DE ARQUITECTURA
 INSTITUTO NACIONAL DE ARQUITECTURA

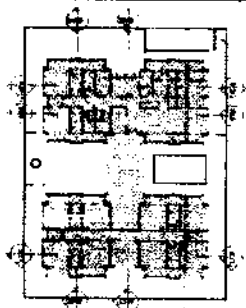


1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

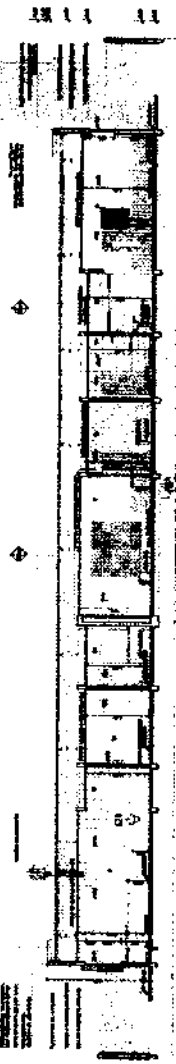
PLAN DE LANTAS - INSTALACIONES ELÉCTRICAS, HIDRÁULICAS Y DE VENTILACIÓN

[Handwritten signature]

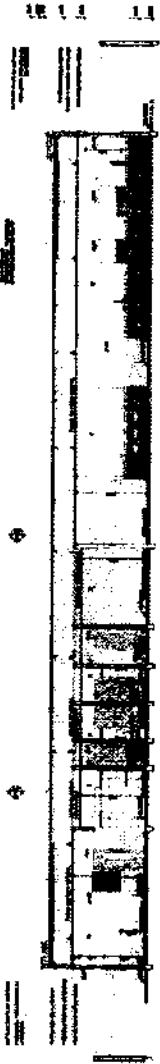
PROYECTO	FECHA	HOJA	DE	TOTAL
CONSTRUCCION DE UN PASEO DE PEATONES	15/05/2012	01	01	01
PROYECTISTA	CLIENTE	PROYECTISTA	CLIENTE	PROYECTISTA
ING. JUAN CARLOS GARCIA	ING. JUAN CARLOS GARCIA	ING. JUAN CARLOS GARCIA	ING. JUAN CARLOS GARCIA	ING. JUAN CARLOS GARCIA



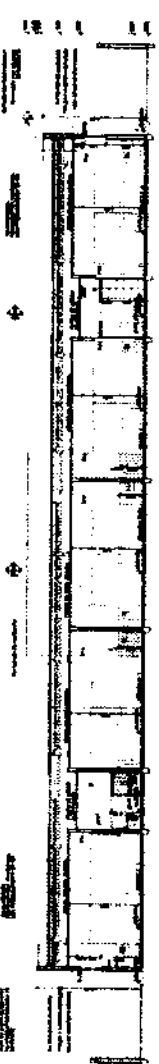
PLANO DE OBRA



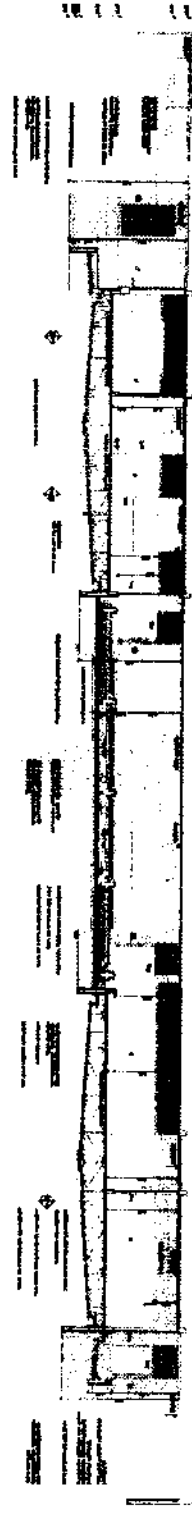
SECCION A-A



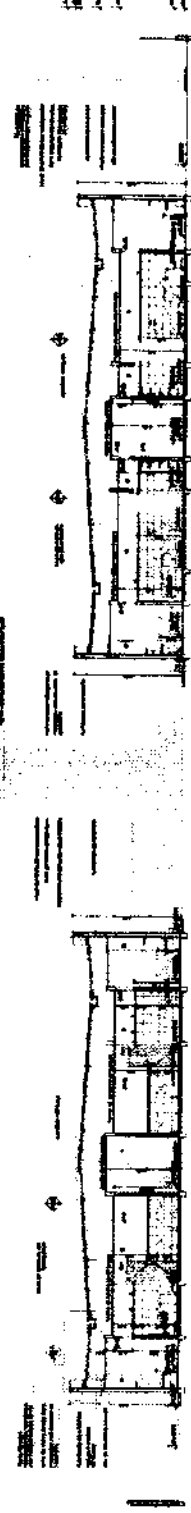
SECCION B-B



SECCION C-C



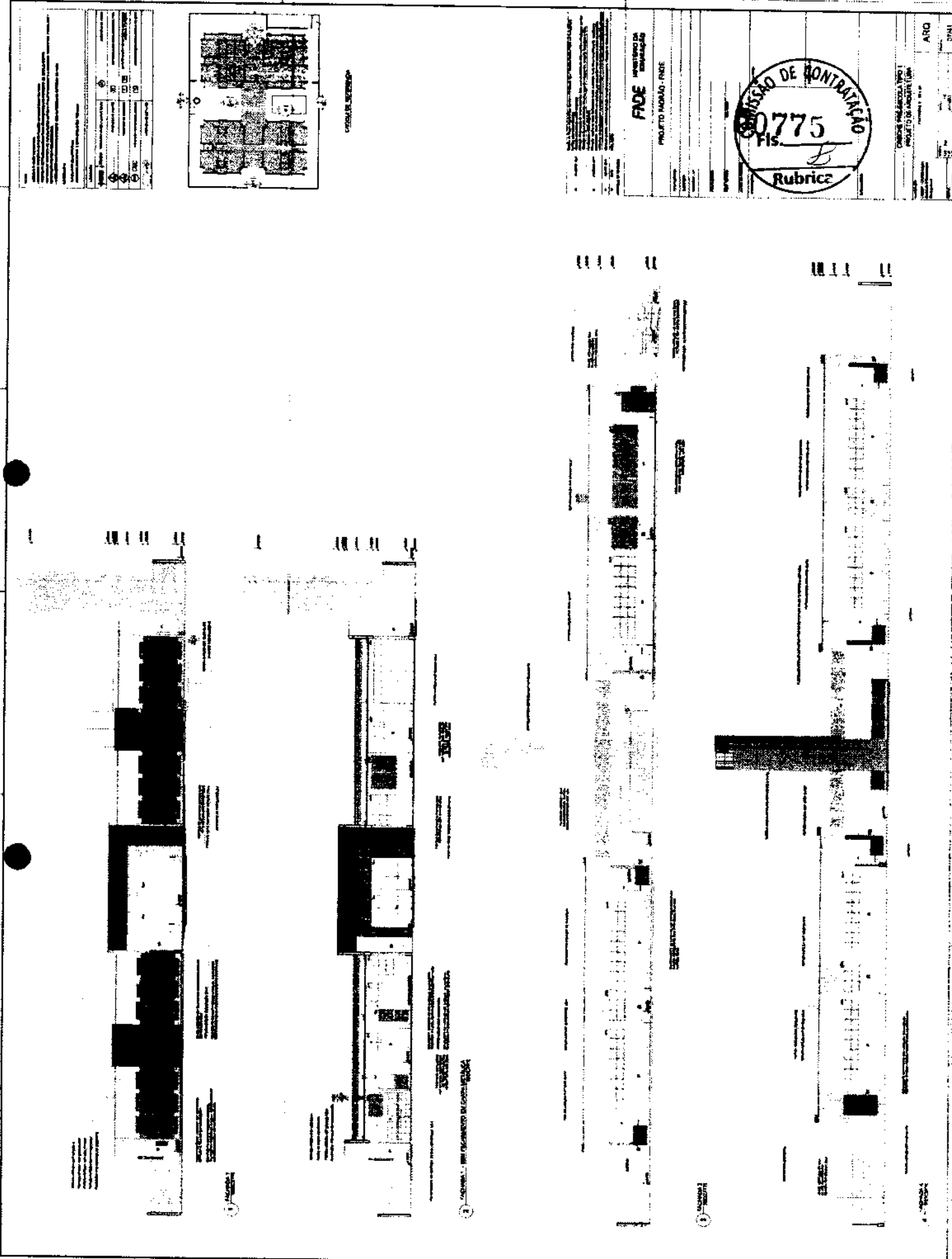
SECCION D-D



SECCION E-E

PROYECTO: CONSTRUCCION DE UN PASEO DE PEATONES FECHA: 15/05/2012 HOJA: 01 DE 01		COMISION DE CONTRATO 007745 Fis. <u>1</u> Rubrica	ASO 341
--	--	---	-----------------------

[Handwritten signature]



1 1 1 1 1 1

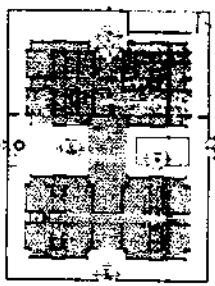
1

1 1 1 1 1 1

1 1 1 1 1 1

1 1 1 1 1 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



1 1 1 1 1 1

FIDE	
PROJETO NÚMERO - FIDE	
0775	
Fis. <i>[Handwritten]</i>	
Rubrica	
ARG	DATA

******* 30716042**

1. NAME _____

2. ADDRESS _____

3. CITY _____

4. STATE _____

5. ZIP _____

6. PHONE _____

7. DATE _____

8. SIGNATURE _____

9. PRINT NAME _____

10. PRINT ADDRESS _____

11. PRINT CITY _____

12. PRINT STATE _____

13. PRINT ZIP _____

14. PRINT PHONE _____

15. PRINT DATE _____

16. PRINT SIGNATURE _____

17. PRINT NAME _____

18. PRINT ADDRESS _____

19. PRINT CITY _____

20. PRINT STATE _____

21. PRINT ZIP _____

22. PRINT PHONE _____

23. PRINT DATE _____

24. PRINT SIGNATURE _____

25. PRINT NAME _____

26. PRINT ADDRESS _____

27. PRINT CITY _____

28. PRINT STATE _____

29. PRINT ZIP _____

30. PRINT PHONE _____

31. PRINT DATE _____

32. PRINT SIGNATURE _____

33. PRINT NAME _____

34. PRINT ADDRESS _____

35. PRINT CITY _____

36. PRINT STATE _____

37. PRINT ZIP _____

38. PRINT PHONE _____

39. PRINT DATE _____

40. PRINT SIGNATURE _____

41. PRINT NAME _____

42. PRINT ADDRESS _____

43. PRINT CITY _____

44. PRINT STATE _____

45. PRINT ZIP _____

46. PRINT PHONE _____

47. PRINT DATE _____

48. PRINT SIGNATURE _____

49. PRINT NAME _____

50. PRINT ADDRESS _____

51. PRINT CITY _____

52. PRINT STATE _____

53. PRINT ZIP _____

54. PRINT PHONE _____

55. PRINT DATE _____

56. PRINT SIGNATURE _____

57. PRINT NAME _____

58. PRINT ADDRESS _____

59. PRINT CITY _____

60. PRINT STATE _____

61. PRINT ZIP _____

62. PRINT PHONE _____

63. PRINT DATE _____

64. PRINT SIGNATURE _____

65. PRINT NAME _____

66. PRINT ADDRESS _____

67. PRINT CITY _____

68. PRINT STATE _____

69. PRINT ZIP _____

70. PRINT PHONE _____

71. PRINT DATE _____

72. PRINT SIGNATURE _____

73. PRINT NAME _____

74. PRINT ADDRESS _____

75. PRINT CITY _____

76. PRINT STATE _____

77. PRINT ZIP _____

78. PRINT PHONE _____

79. PRINT DATE _____

80. PRINT SIGNATURE _____

81. PRINT NAME _____

82. PRINT ADDRESS _____

83. PRINT CITY _____

84. PRINT STATE _____

85. PRINT ZIP _____

86. PRINT PHONE _____

87. PRINT DATE _____

88. PRINT SIGNATURE _____

89. PRINT NAME _____

90. PRINT ADDRESS _____

91. PRINT CITY _____

92. PRINT STATE _____

93. PRINT ZIP _____

94. PRINT PHONE _____

95. PRINT DATE _____

96. PRINT SIGNATURE _____

97. PRINT NAME _____

98. PRINT ADDRESS _____

99. PRINT CITY _____

100. PRINT STATE _____

101. PRINT ZIP _____

102. PRINT PHONE _____

103. PRINT DATE _____

104. PRINT SIGNATURE _____

105. PRINT NAME _____

106. PRINT ADDRESS _____

107. PRINT CITY _____

108. PRINT STATE _____

109. PRINT ZIP _____

110. PRINT PHONE _____

111. PRINT DATE _____

112. PRINT SIGNATURE _____

113. PRINT NAME _____

114. PRINT ADDRESS _____

115. PRINT CITY _____

116. PRINT STATE _____

117. PRINT ZIP _____

118. PRINT PHONE _____

119. PRINT DATE _____

120. PRINT SIGNATURE _____

121. PRINT NAME _____

122. PRINT ADDRESS _____

123. PRINT CITY _____

124. PRINT STATE _____

125. PRINT ZIP _____

126. PRINT PHONE _____

127. PRINT DATE _____

128. PRINT SIGNATURE _____

129. PRINT NAME _____

130. PRINT ADDRESS _____

131. PRINT CITY _____

132. PRINT STATE _____

133. PRINT ZIP _____

134. PRINT PHONE _____

135. PRINT DATE _____

136. PRINT SIGNATURE _____

137. PRINT NAME _____

138. PRINT ADDRESS _____

139. PRINT CITY _____

140. PRINT STATE _____

141. PRINT ZIP _____

142. PRINT PHONE _____

143. PRINT DATE _____

144. PRINT SIGNATURE _____

145. PRINT NAME _____

146. PRINT ADDRESS _____

147. PRINT CITY _____

148. PRINT STATE _____

149. PRINT ZIP _____

150. PRINT PHONE _____

151. PRINT DATE _____

152. PRINT SIGNATURE _____

153. PRINT NAME _____

154. PRINT ADDRESS _____

155. PRINT CITY _____

156. PRINT STATE _____

157. PRINT ZIP _____

158. PRINT PHONE _____

159. PRINT DATE _____

160. PRINT SIGNATURE _____

161. PRINT NAME _____

162. PRINT ADDRESS _____

163. PRINT CITY _____

164. PRINT STATE _____

165. PRINT ZIP _____

166. PRINT PHONE _____

167. PRINT DATE _____

168. PRINT SIGNATURE _____

169. PRINT NAME _____

170. PRINT ADDRESS _____

171. PRINT CITY _____

172. PRINT STATE _____

173. PRINT ZIP _____

174. PRINT PHONE _____

175. PRINT DATE _____

176. PRINT SIGNATURE _____

177. PRINT NAME _____

178. PRINT ADDRESS _____

179. PRINT CITY _____

180. PRINT STATE _____

181. PRINT ZIP _____

182. PRINT PHONE _____

183. PRINT DATE _____

184. PRINT SIGNATURE _____

185. PRINT NAME _____

186. PRINT ADDRESS _____

187. PRINT CITY _____

188. PRINT STATE _____

189. PRINT ZIP _____

190. PRINT PHONE _____

191. PRINT DATE _____

192. PRINT SIGNATURE _____

193. PRINT NAME _____

194. PRINT ADDRESS _____

195. PRINT CITY _____

196. PRINT STATE _____

197. PRINT ZIP _____

198. PRINT PHONE _____

199. PRINT DATE _____

200. PRINT SIGNATURE _____

201. PRINT NAME _____

202. PRINT ADDRESS _____

203. PRINT CITY _____

204. PRINT STATE _____

205. PRINT ZIP _____

206. PRINT PHONE _____

207. PRINT DATE _____

208. PRINT SIGNATURE _____

209. PRINT NAME _____

210. PRINT ADDRESS _____

211. PRINT CITY _____

212. PRINT STATE _____

213. PRINT ZIP _____

214. PRINT PHONE _____

215. PRINT DATE _____

216. PRINT SIGNATURE _____

217. PRINT NAME _____

218. PRINT ADDRESS _____

219. PRINT CITY _____

220. PRINT STATE _____

221. PRINT ZIP _____

222. PRINT PHONE _____

223. PRINT DATE _____

224. PRINT SIGNATURE _____

225. PRINT NAME _____

226. PRINT ADDRESS _____

227. PRINT CITY _____

228. PRINT STATE _____

229. PRINT ZIP _____

230. PRINT PHONE _____

231. PRINT DATE _____

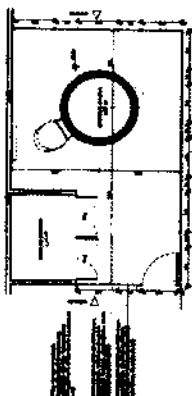
232. PRINT SIGNATURE _____

233. <

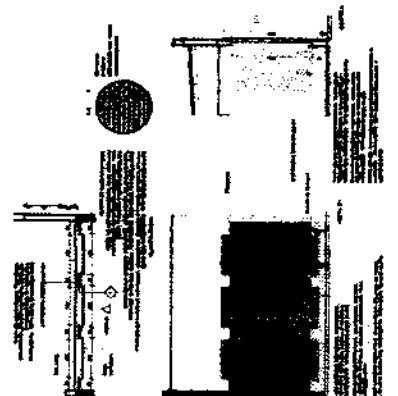
PROYECTO MARABO • FIDE

0776
Fls. 5
Rubrica

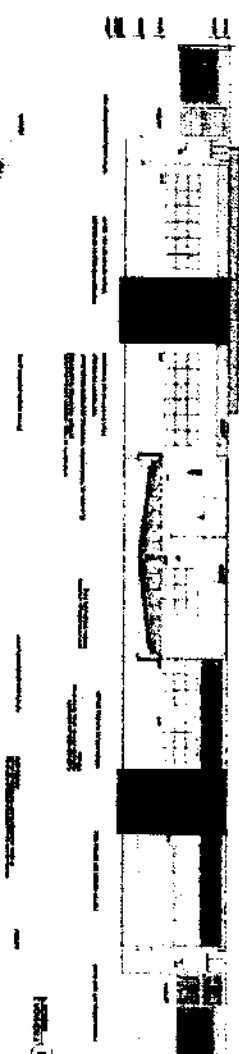
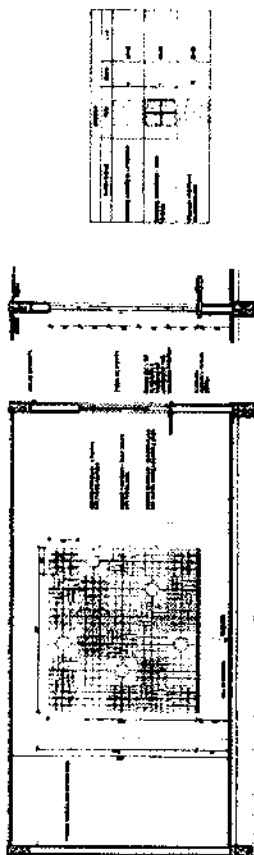
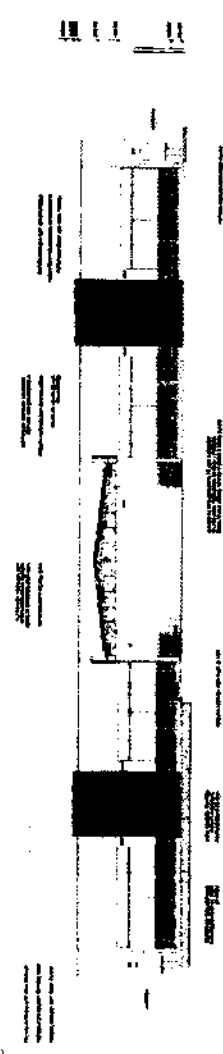
PROJE TO DO ARQUITETURA ARQ 0841	ARQ 0841
--	--------------------------------------



① REDACTED



DATE: 11/11/2011 TIME: 11:11 AM

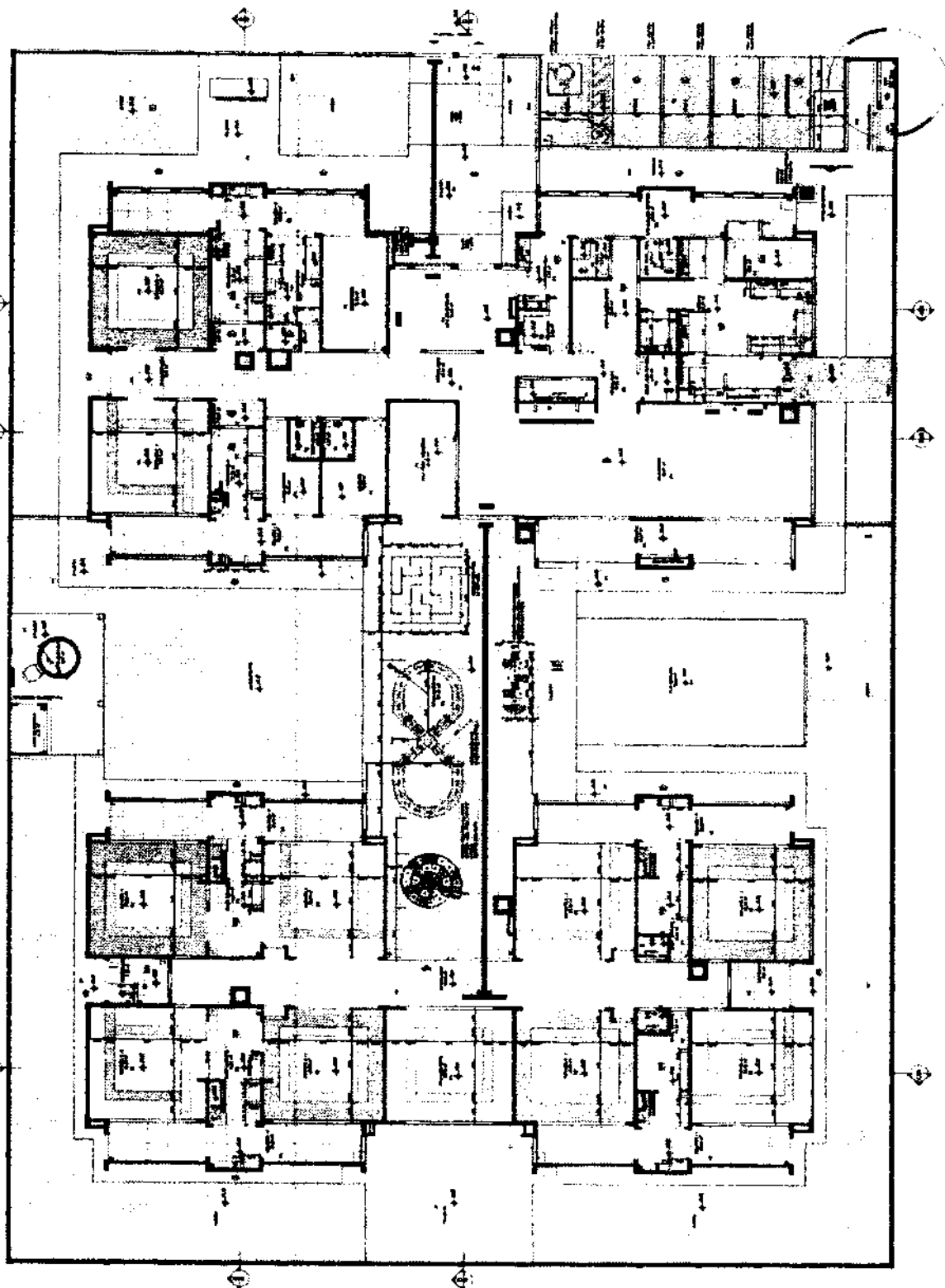
[illegible]

1 ~~SECRET~~ - NO FORN DISSEM



11. $\frac{1}{2} \log_2 \frac{1}{2} = -\frac{1}{2} \log_2 2 = -\frac{1}{2} \cdot 1 = -\frac{1}{2}$

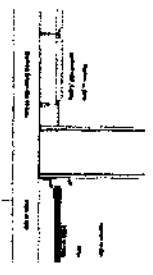
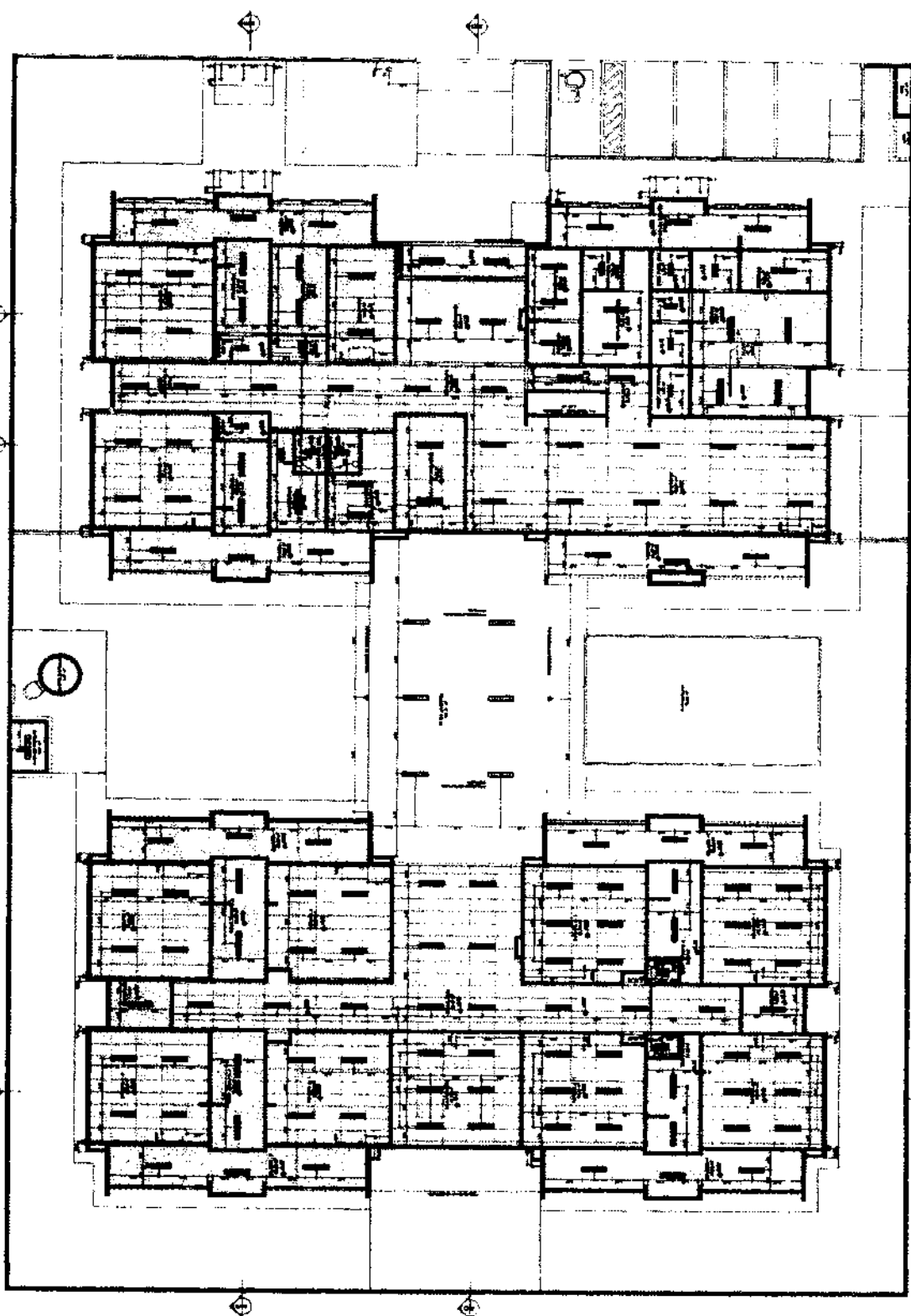
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. <u>007776</u> Rubrica <u>B</u>		FASE <u>PROPOSTA</u> PRAZO <u>10 DIAS</u> - FASE
---	--	---



PROPOSTA DE PROJEÇÃO DE LUMINÁRIOS

[Handwritten signature]

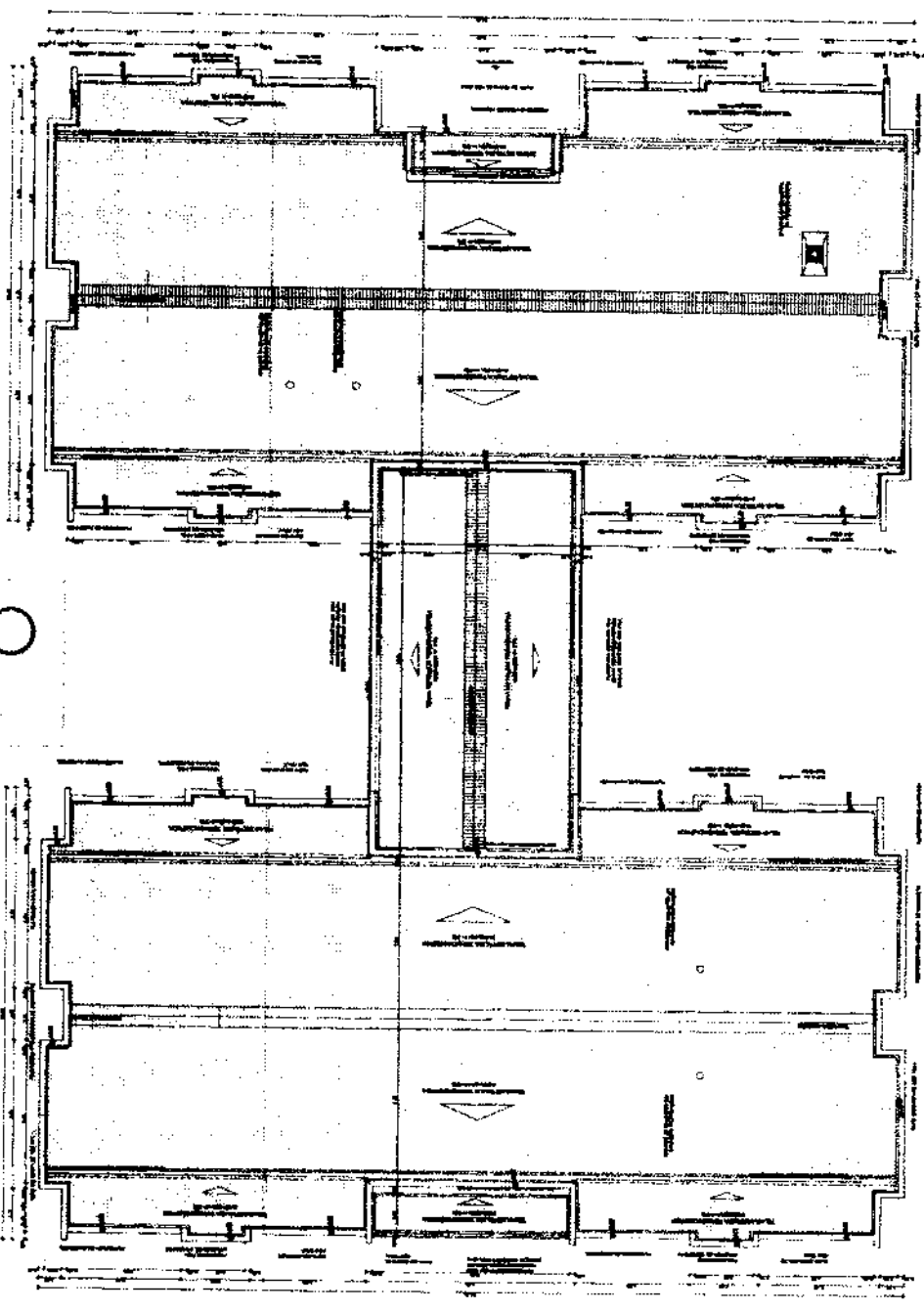
FIDE PROJETO INDIAO - FIDE		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0778 FLS. 1 Rubrica	CANCELAMENTO DE TIPO 1 PRONTO TO DE ARQUITETURA	ARQ 1981
FIDE PROJETO INDIAO - FIDE				



1. PLANTA DE FUNDAMENTAÇÃO
 2. PLANTA DE FUNDAMENTAÇÃO

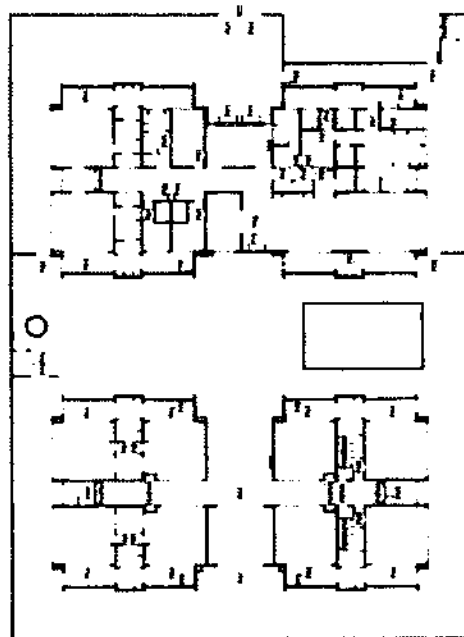
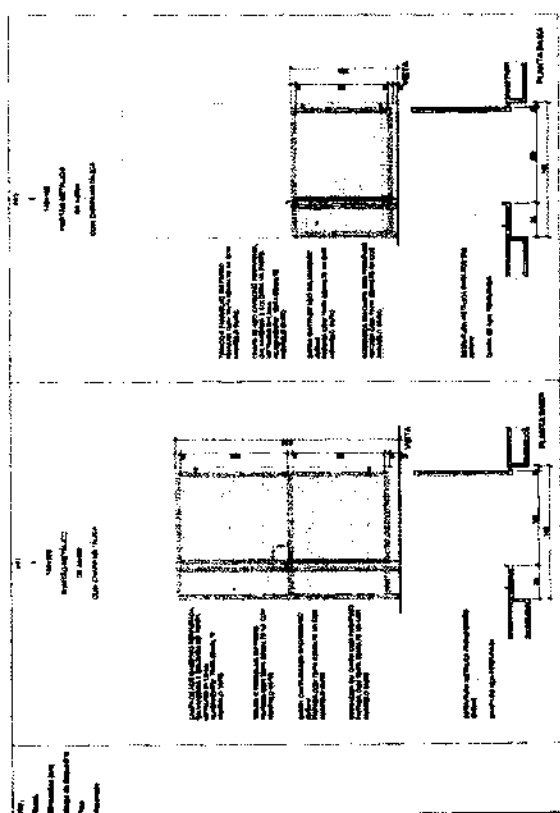
(Handwritten signature or initials)

PROJETO DE ARQUITETURA PROJETO DE FUND. - FASE		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00779 Fis. _____ Rubrica _____	ARQ 11/91
--	--	--	-------------------------



[Handwritten signature]

CRIECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 4 PROJETO DE ARQUITETURA DETALHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - PLANTAS	ARQ	12/41
---	-----	-------



5 MAPA DE ESCOLAS - PORTAS ESCOLAS 2007

NOTA: Este projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e a legislação em vigor. O autor não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. O projeto é de propriedade intelectual do autor e não pode ser reproduzido sem a sua autorização expressa.

Nome do Cliente: _____
 Nome do Projeto: _____
 Data: _____
 Local: _____

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Material A	100	10,00	1.000,00
2	Material B	200	20,00	4.000,00
3	Material C	300	30,00	9.000,00
4	Material D	400	40,00	16.000,00
5	Material E	500	50,00	25.000,00
6	Material F	600	60,00	36.000,00
7	Material G	700	70,00	49.000,00
8	Material H	800	80,00	64.000,00
9	Material I	900	90,00	81.000,00
10	Material J	1.000	100,00	100.000,00

Observações: Este projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e a legislação em vigor. O autor não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. O projeto é de propriedade intelectual do autor e não pode ser reproduzido sem a sua autorização expressa.

FINE

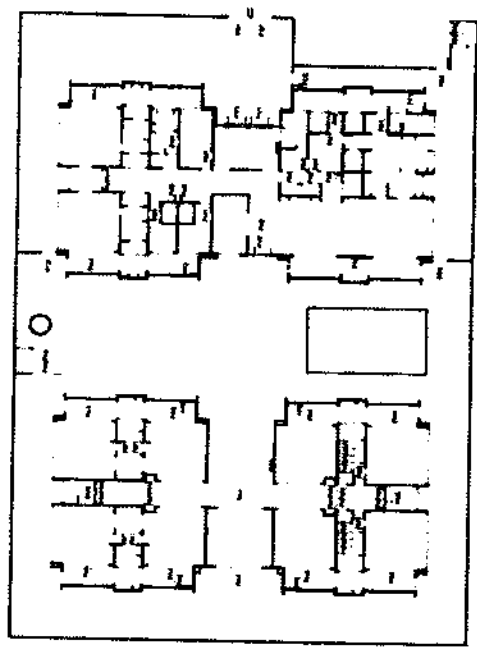
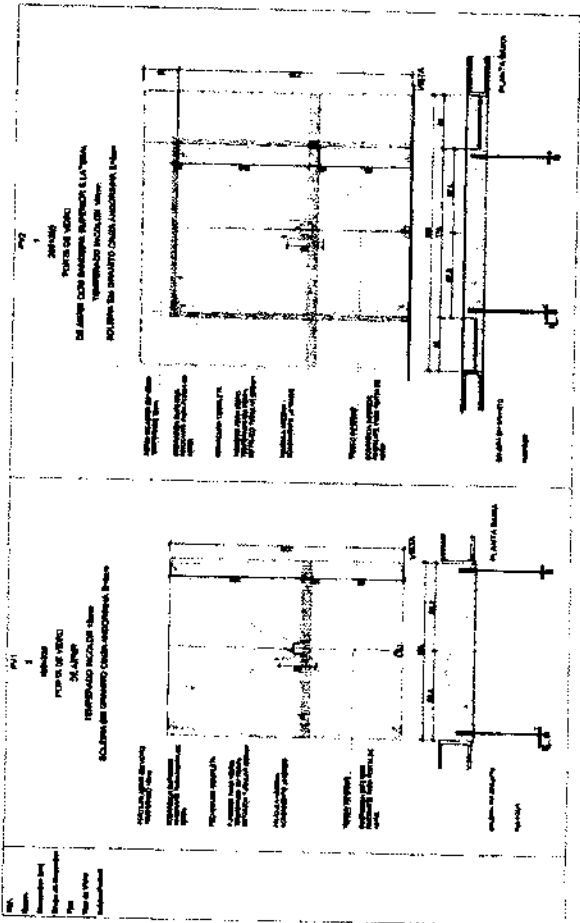
PROJETO PADRÃO - FINE



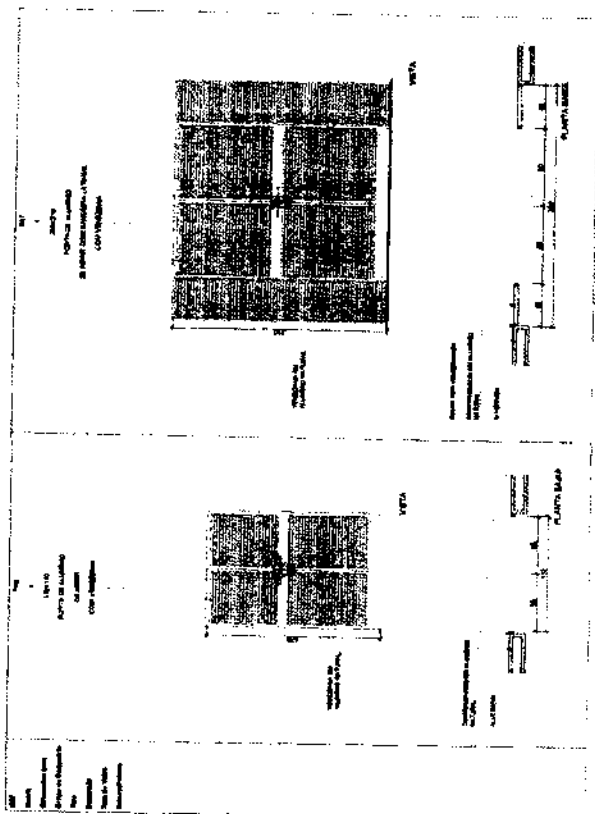
CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1
 PROJETO DE ARQUITETURA
 DETALHAMENTO DE ELEVADO - FINE

ARQ

10/11



1 - MAPA DE ELEVADO - PORTAS - ELEVADO



[illegible]

PROJETO PADRÃO - FNDE

CNECHE PRÉ-ESCOLA TIPO I
PRÓJETO DE ARQUITETURA

3 MAPA DE ESCOLAS - JANELAS
1991/1992

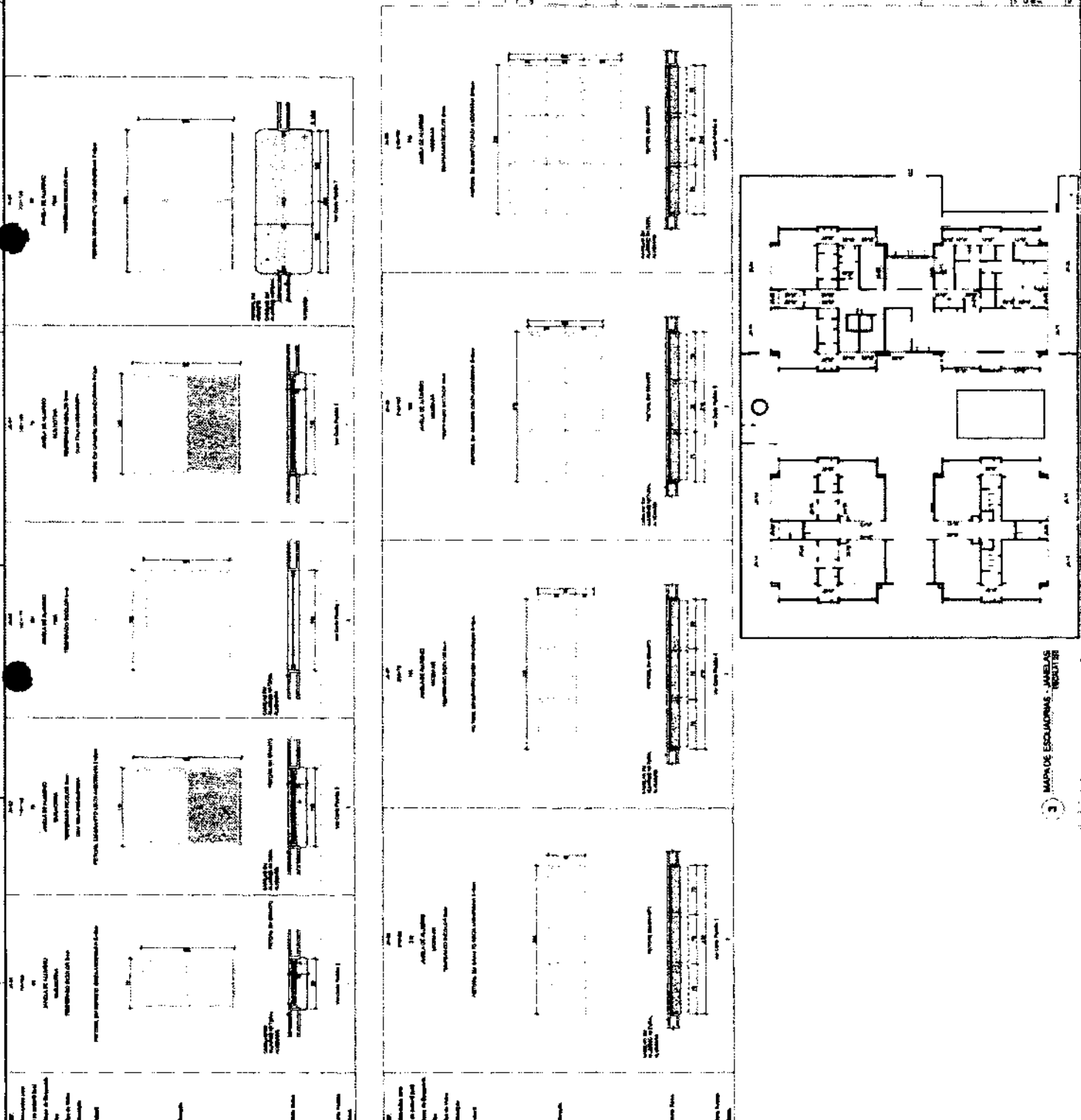


Figure 1 is a schematic diagram of the experimental setup. It shows a subject seated at a table, viewing a video screen. A camera is positioned above the screen. A horizontal bar is placed on the table, with a vertical rod passing through its center. The distance from the subject's eye to the screen is labeled D . The distance from the screen to the camera is labeled d . The distance from the camera to the horizontal bar is labeled h . The distance from the horizontal bar to the vertical rod is labeled r . The distance from the vertical rod to the screen is labeled R . The distance from the screen to the horizontal bar is labeled L . The distance from the horizontal bar to the camera is labeled H . The distance from the camera to the vertical rod is labeled D .

FIGURE 1

Diagram 1: A rectangular box with dimensions L (length), W (width), and H (height). The top view shows a rectangle with diagonal D . The side view shows a rectangle with diagonal D' .

Diagram 2: A rectangular box with dimensions L (length), W (width), and H (height). The diagonal D is shown.

The second floor plan shows a symmetrical layout. At the top is a large rectangular area, likely a library or study hall. Below this are two large rectangular rooms, possibly lecture halls or classrooms. In the center is a large rectangular area, likely a common area or lounge. At the bottom are two large rectangular rooms, possibly lecture halls or classrooms. The plan also shows various smaller rooms, corridors, and a central staircase.

DETALHE 1: TELA DE VENTILAÇÃO - GAS

FADE
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE



CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO I
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

17149

© 1997 by American Medical Association
0890-0597/97/10005-00\$05.00/0
DOI: 10.1097/00006123-199710000-00005

L'Espresso		L'Espresso		L'Espresso		L'Espresso	
Numero di abbonamento	Indirizzo di abbonamento	Indirizzo di abbonamento	Indirizzo di abbonamento	Indirizzo di abbonamento	Indirizzo di abbonamento	Indirizzo di abbonamento	Indirizzo di abbonamento
1	2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32
33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54	55	56
57	58	59	60	61	62	63	64
65	66	67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88
89	90	91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102	103	104
105	106	107	108	109	110	111	112
113	114	115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126	127	128
129	130	131	132	133	134	135	136
137	138	139	140	141	142	143	144
145	146	147	148	149	150	151	152
153	154	155	156	157	158	159	160
161	162	163	164	165	166	167	168
169	170	171	172	173	174	175	176
177	178	179	180	181	182	183	184
185	186	187	188	189	190	191	192
193	194	195	196	197	198	199	200

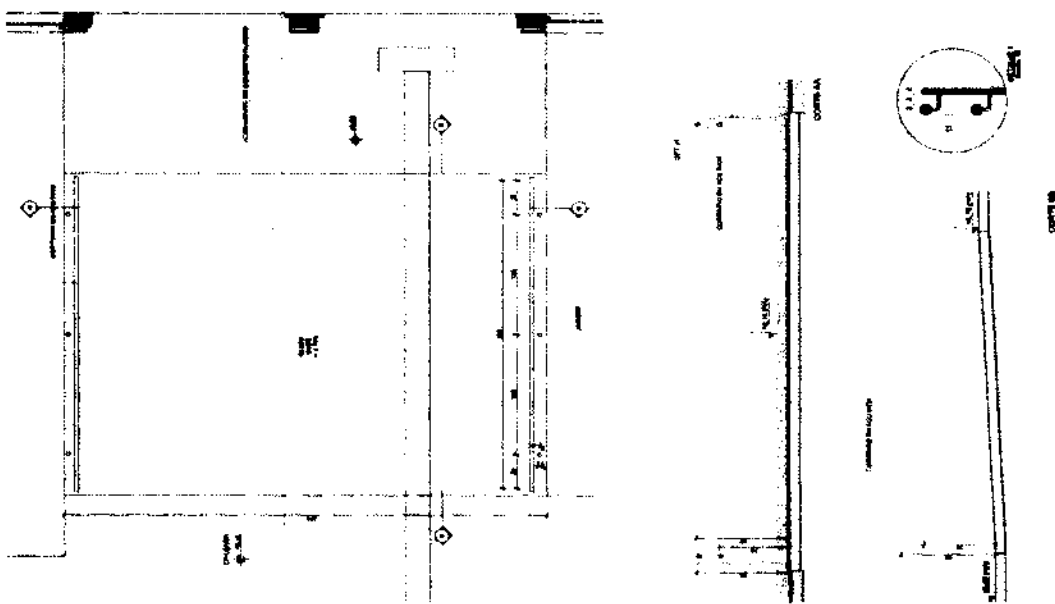
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	

FADE
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

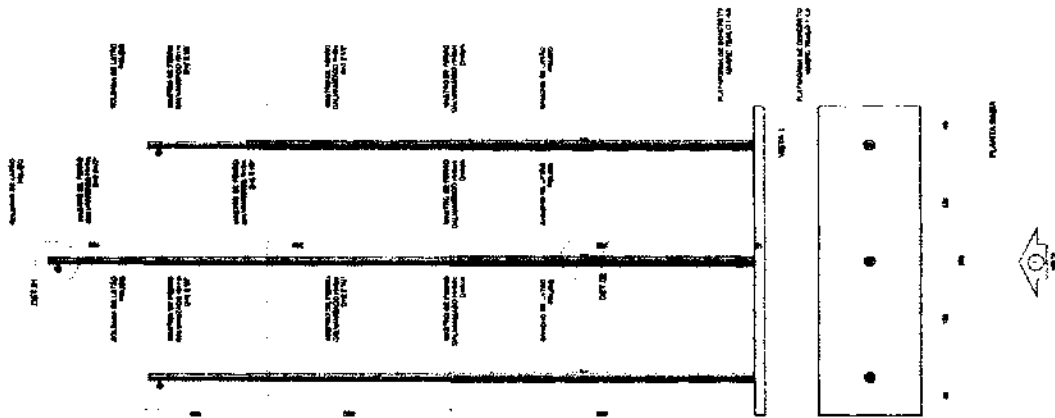
PROJETO PADRÃO - FNDE

[illegible]

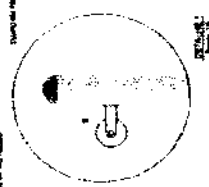
CREECH PRE-ESCOLA TIPO 1
 PROJETO DE ARQUITETURA
 CATHOLIC UNIVERSITY / BAHIA
 ARQ
 18/41



(2) DETAIL THE BUREAU
... PROSECUTION



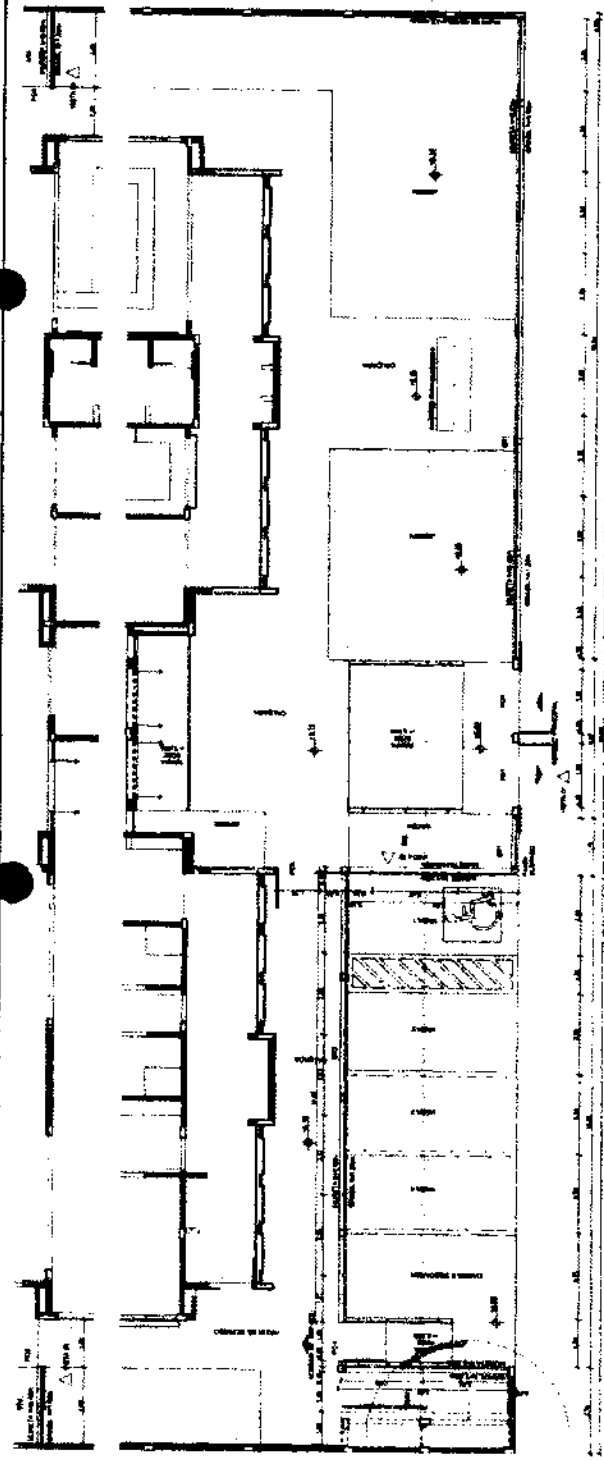
1 DETAILS: MAINTENANCE



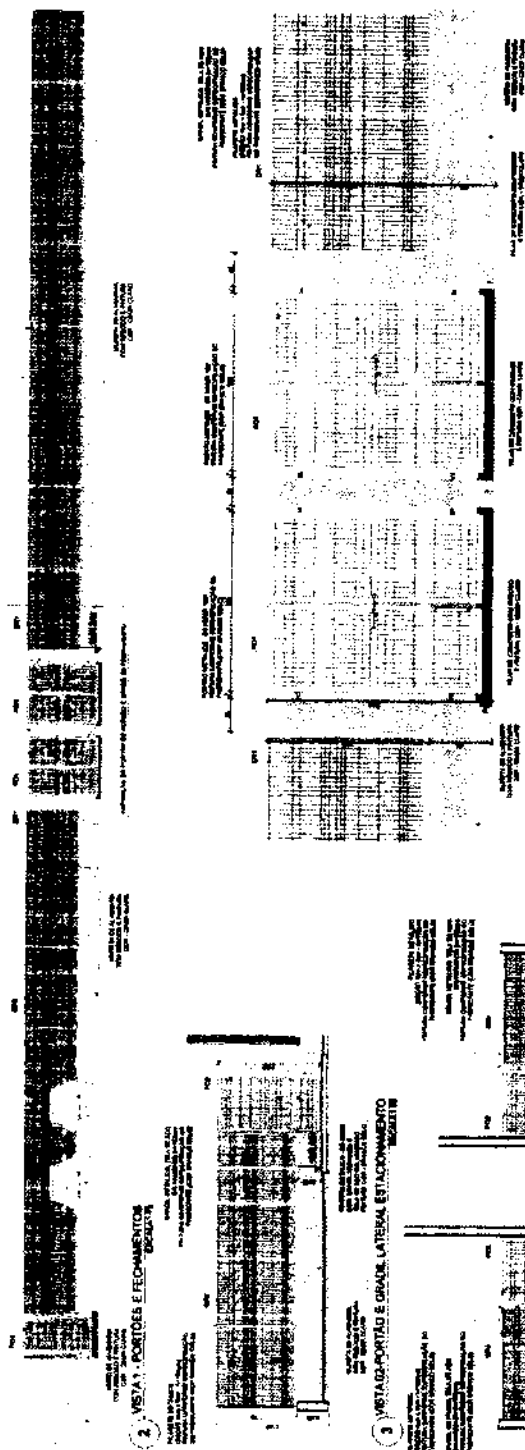
© 2000 by The McGraw-Hill Companies



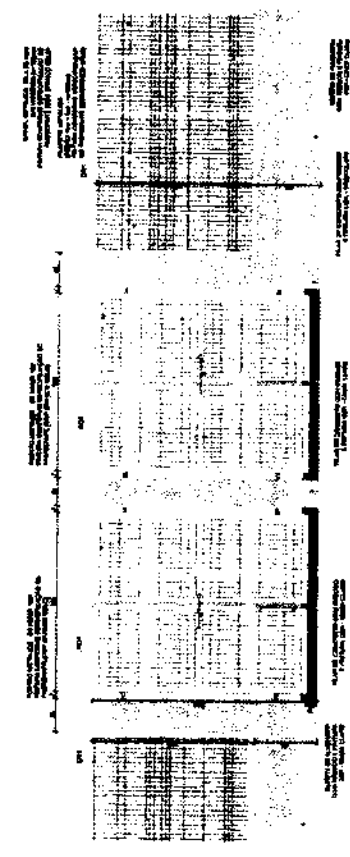
Source: U.S. Census Bureau.



1 PLANTA BAIXA, PORTÕES E FECHAMENTOS
BOLSA



2 VISTA LATERAL, PORTÕES E FECHAMENTOS
BOLSA



3 VISTA DE PORTÃO E GRADE LATERAL ESTACIONAMENTO
BOLSA



4 VISTA DE PORTÃO E GRADE LATERAL SERVIÇO
BOLSA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	100,00	100,00
2	1	m²	100,00	100,00
3	1	m²	100,00	100,00
4	1	m²	100,00	100,00
5	1	m²	100,00	100,00

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	100,00	100,00
2	1	m²	100,00	100,00
3	1	m²	100,00	100,00
4	1	m²	100,00	100,00
5	1	m²	100,00	100,00

NOTA: O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA, QUE SERÁ FORNECIDO PELO COMITÊ DE CONTRATAÇÃO. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA, QUE SERÁ FORNECIDO PELO COMITÊ DE CONTRATAÇÃO.

NOTA: O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA, QUE SERÁ FORNECIDO PELO COMITÊ DE CONTRATAÇÃO. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFERÊNCIA, QUE SERÁ FORNECIDO PELO COMITÊ DE CONTRATAÇÃO.

FIDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FIDE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

00787

Rubrica

DIRETOR DE CONTRATAÇÃO

PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

1941

FADE
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FINE

COMISSÃO DE CONTRATO
00788
Fls. 5
Rubrica

CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO I
PROJETO DE ARQUITETURA

ABC

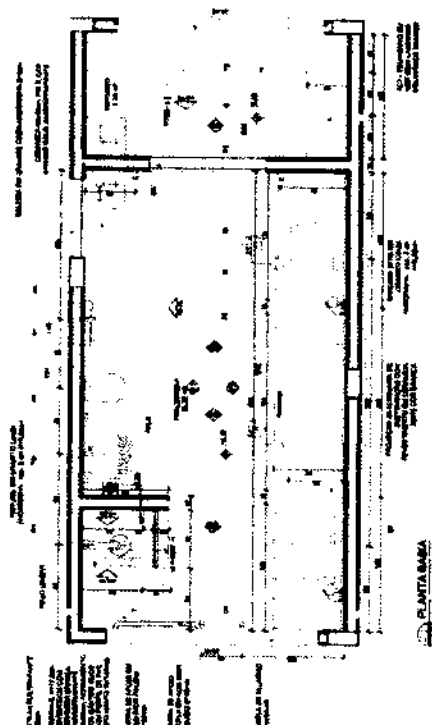
5702

$$\frac{1}{4} \frac{V_{ST-A}}{V_{ST-A} + V_{ST-B}}$$

2 PLANTA BAJA

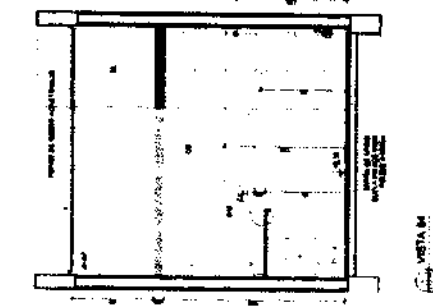
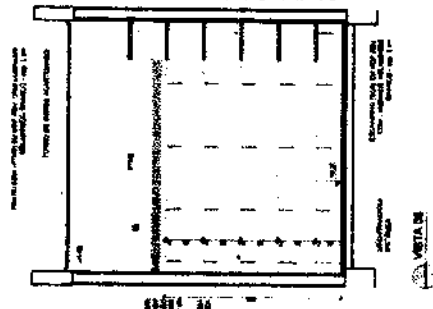
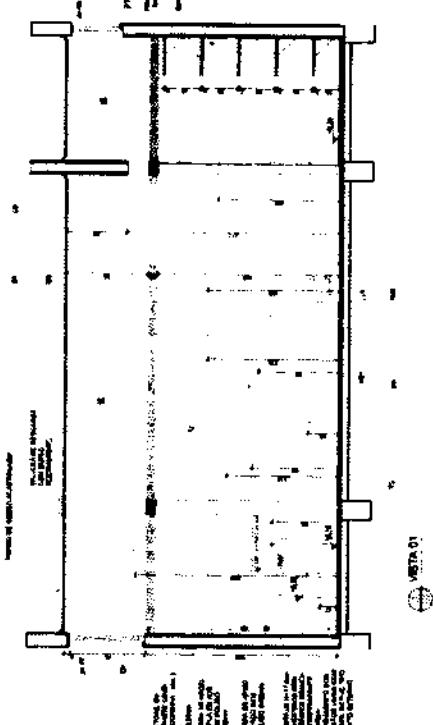
DETAILS
1

PLANTAS

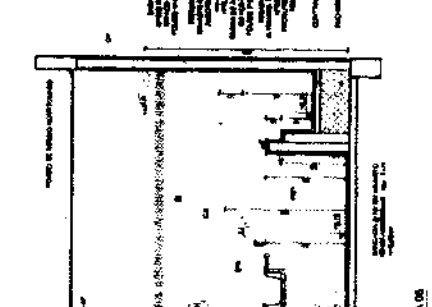
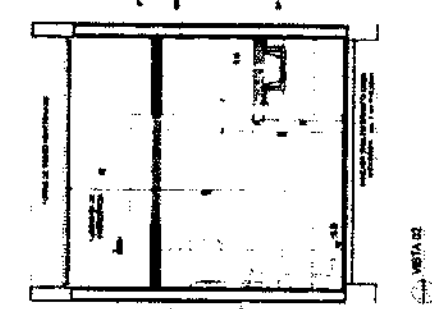
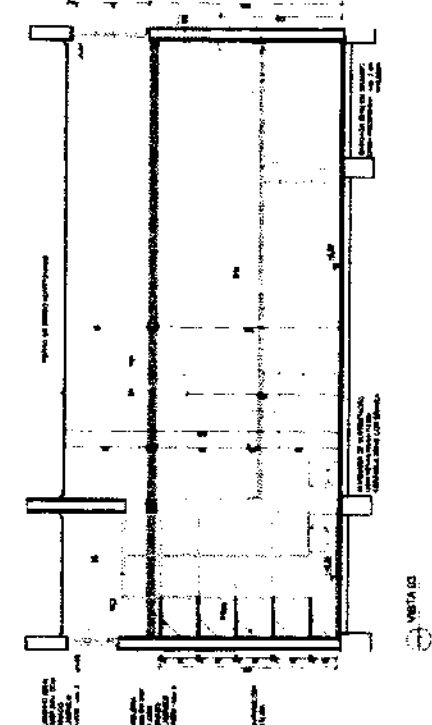


LEGENDA	
1	ALVARO DE PORTA
2	ALVARO DE JANELA
3	ALVARO DE PORTA DE SERVIÇO
4	ALVARO DE JANELA DE SERVIÇO
5	ALVARO DE PORTA DE SERVIÇO DE SERVIÇO
6	ALVARO DE JANELA DE SERVIÇO DE SERVIÇO
7	ALVARO DE PORTA DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO
8	ALVARO DE JANELA DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO
9	ALVARO DE PORTA DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO
10	ALVARO DE JANELA DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO
11	ALVARO DE PORTA DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO
12	ALVARO DE JANELA DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO
13	ALVARO DE PORTA DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO
14	ALVARO DE JANELA DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO
15	ALVARO DE PORTA DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO
16	ALVARO DE JANELA DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO
17	ALVARO DE PORTA DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO
18	ALVARO DE JANELA DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO
19	ALVARO DE PORTA DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO
20	ALVARO DE JANELA DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE SERVIÇO

PLANTA



VISTA 01



VISTA 02

VISTA 03

VISTA 04

FIDE

MINISTERIO DA
EDIFICACAO

PROJETO PADRAO - FIDE

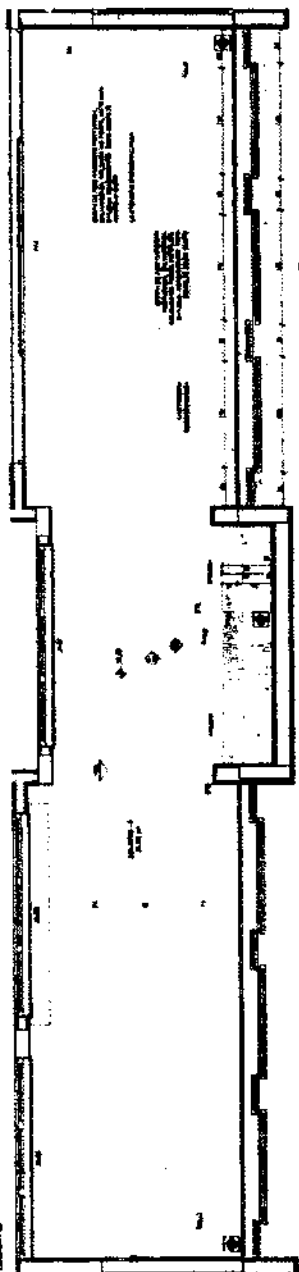


CHAVE PRELIMINAR TIPO 11
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

21/41

ESQUADROS E
TABELAS



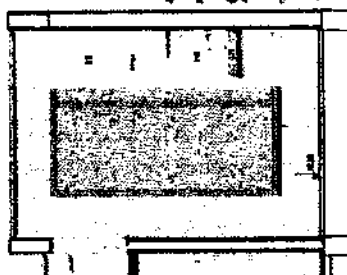
PLANTA BAIXA

LEGENDA

1	ALINHAMENTO DA PORTA
2	ALINHAMENTO DA JANELA
3	ALINHAMENTO DO TETO
4	ALINHAMENTO DO PISO

TABELA DE DIMENSÕES

Item	Descrição	Dimensão
1	Comprimento total	12,00 m
2	Largura total	3,00 m
3	Altura total	2,80 m



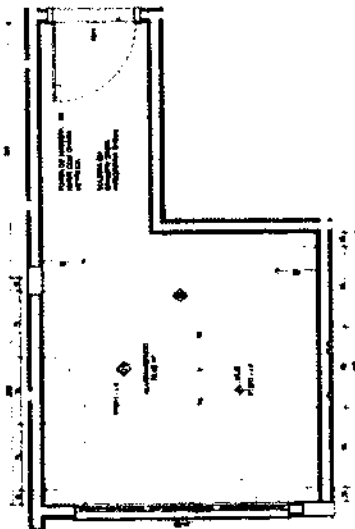
ALMOZANDO
TABELA

VISTA 01

VISTA 02

VISTA 03

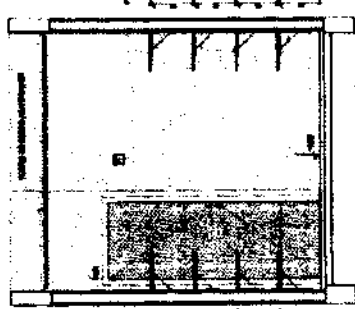
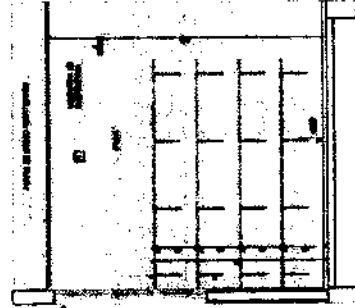
VISTA 04



PLANTA BAIXA

VISTA 01

VISTA 02



FADE

PROJETO PADRÃO - FNDE

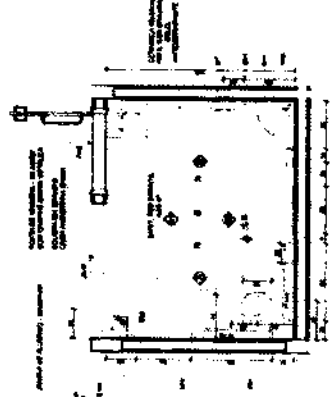


CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA
APROVAÇÃO DO INSCA - 30-04-2011
ALICERCE

ARQ

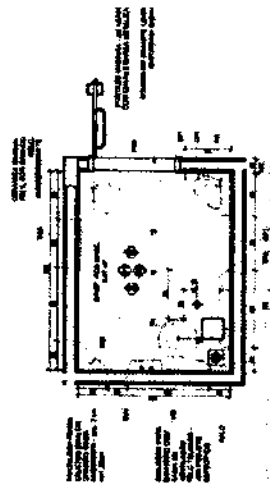
23/41

8 MANTENDO POUQUINHO DE MANTENDO



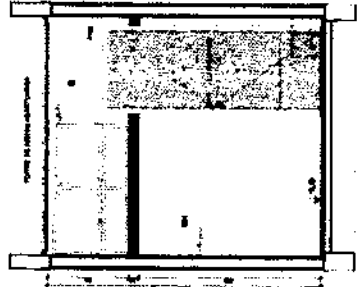
PLANTA BAIXA

9 MANTENDO POUQUINHO DE MANTENDO

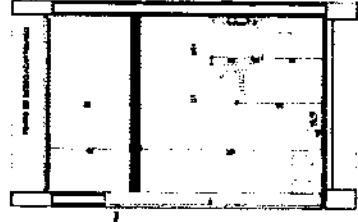


PLANTA BAIXA

LISTA DE MATERIAIS PARA O PROJETO	
Quantidade	Descrição
1	1000
2	2000
3	3000
4	4000
5	5000
6	6000
7	7000
8	8000
9	9000
10	10000
11	11000
12	12000
13	13000
14	14000
15	15000
16	16000
17	17000
18	18000
19	19000
20	20000
21	21000
22	22000
23	23000
24	24000
25	25000
26	26000
27	27000
28	28000
29	29000
30	30000
31	31000
32	32000
33	33000
34	34000
35	35000
36	36000
37	37000
38	38000
39	39000
40	40000
41	41000
42	42000
43	43000
44	44000
45	45000
46	46000
47	47000
48	48000
49	49000
50	50000
51	51000
52	52000
53	53000
54	54000
55	55000
56	56000
57	57000
58	58000
59	59000
60	60000
61	61000
62	62000
63	63000
64	64000
65	65000
66	66000
67	67000
68	68000
69	69000
70	70000
71	71000
72	72000
73	73000
74	74000
75	75000
76	76000
77	77000
78	78000
79	79000
80	80000
81	81000
82	82000
83	83000
84	84000
85	85000
86	86000
87	87000
88	88000
89	89000
90	90000
91	91000
92	92000
93	93000
94	94000
95	95000
96	96000
97	97000
98	98000
99	99000
100	100000



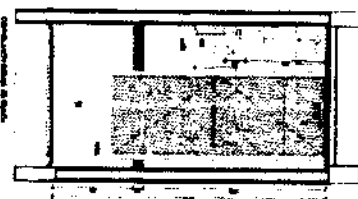
VISTA 01



VISTA 02



VISTA 03



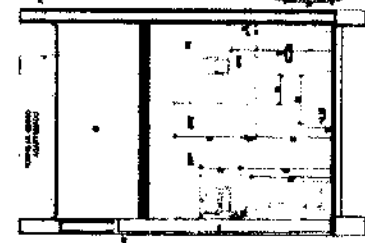
VISTA 04



VISTA 05



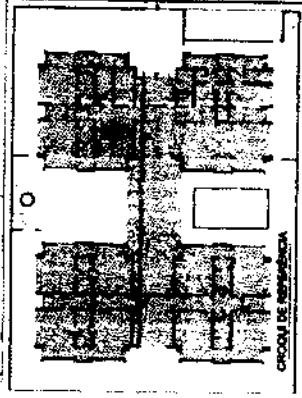
VISTA 06



VISTA 07



VISTA 08



VISTA 09

FIDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FIDE



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

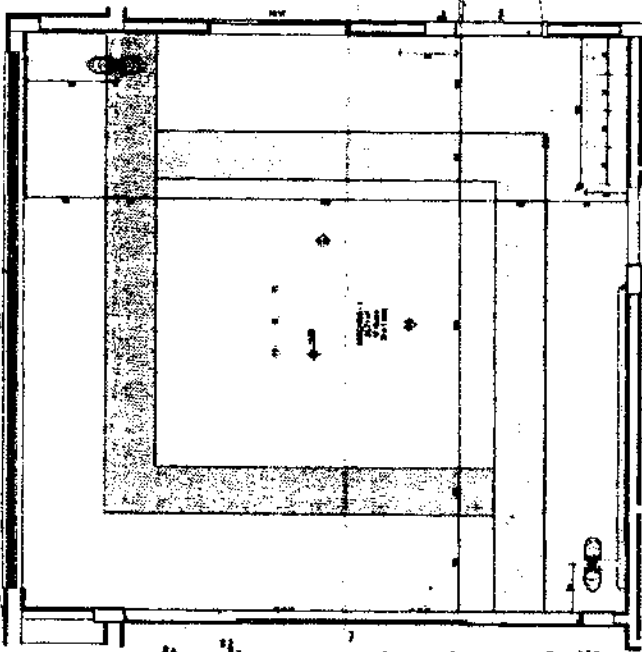
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

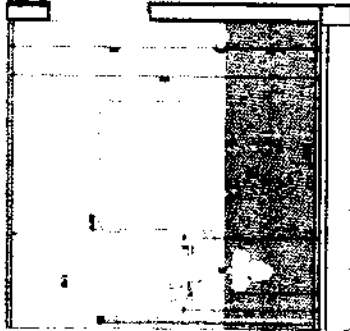
24441

AMBIENTADO

MECANISMO



PLANTA BÁSICA



PLANTA BÁSICA

NOTA: Este projeto foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo cliente. O projeto não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes de alterações não autorizadas ou de uso indevido das informações aqui contidas.

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

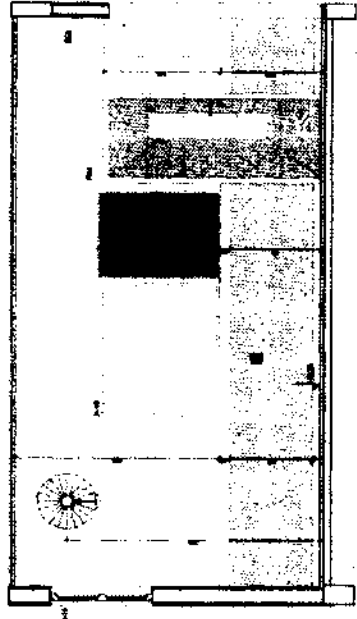
PROJETO DE ARQUITETURA

NOTA: Este projeto foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo cliente. O projeto não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes de alterações não autorizadas ou de uso indevido das informações aqui contidas.

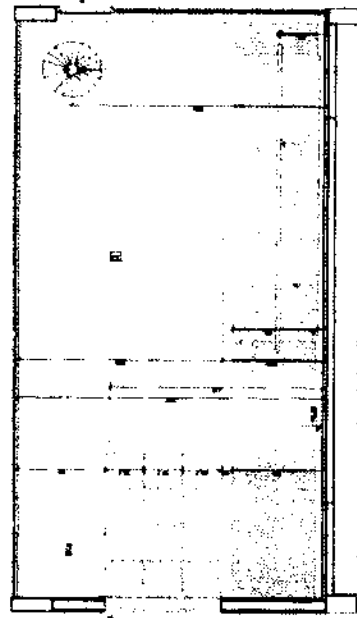
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA



PLANTA BÁSICA



PLANTA BÁSICA

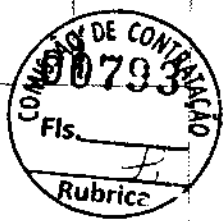
PLANTA BÁSICA

PLANTA BÁSICA

PLANTA BÁSICA

FIDE

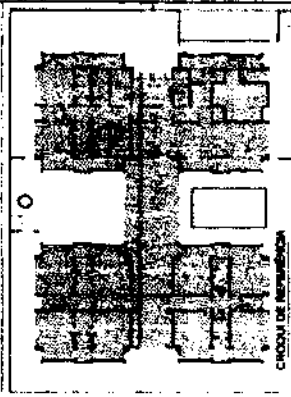
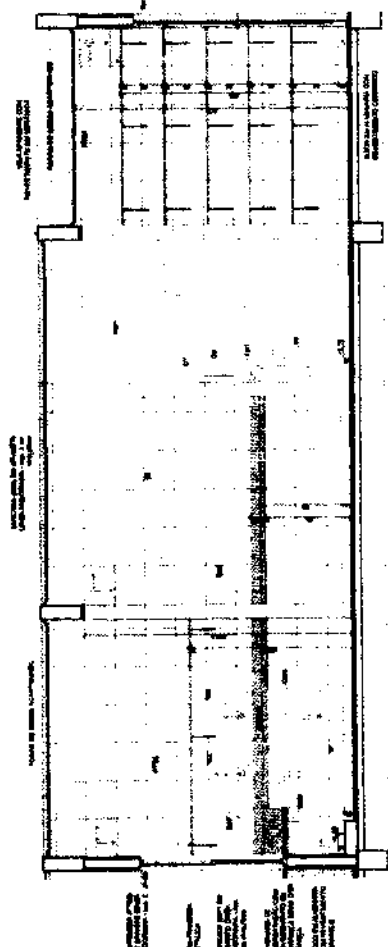
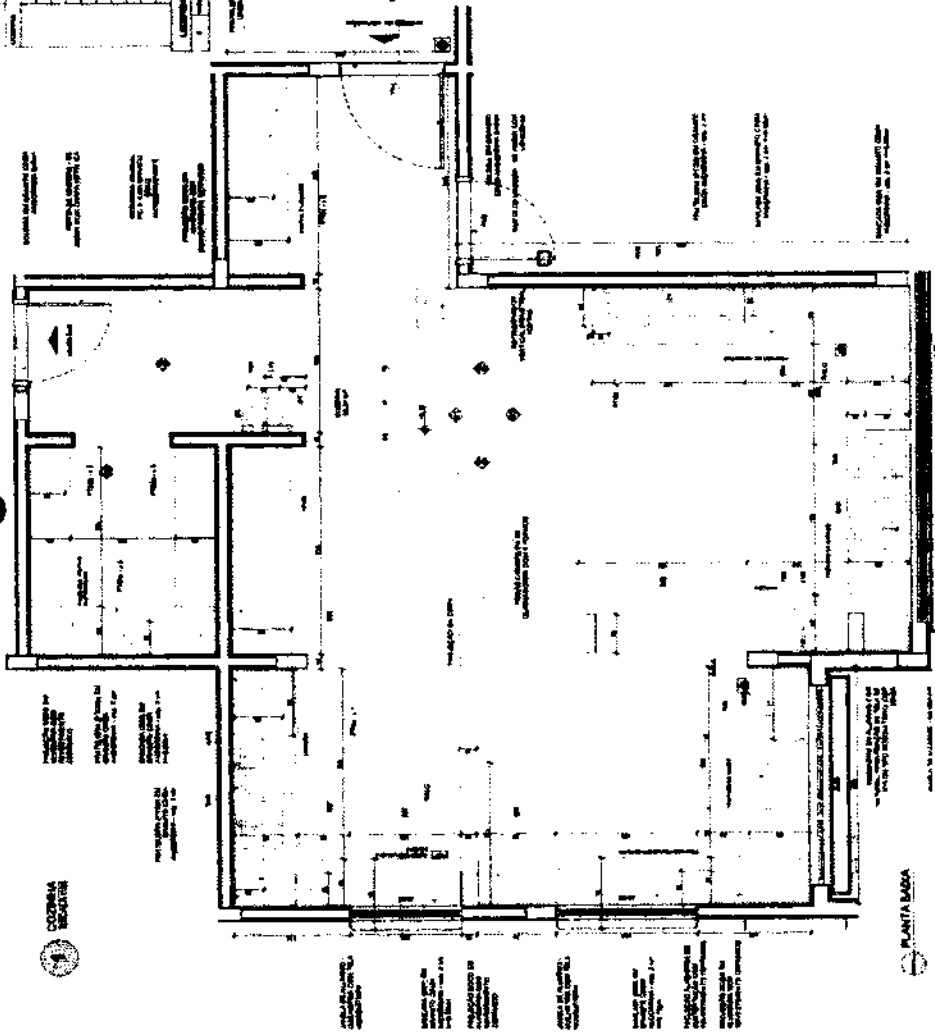
PROJETO PADRÃO - FIDE



PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



PROJETO PADRÃO - FINE

FADE INSTITUTO DA

PROJETO PADRÃO - FINE



ARQ

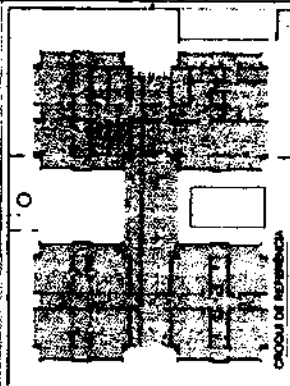
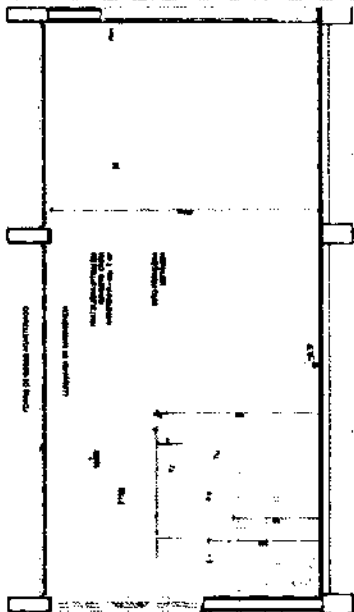
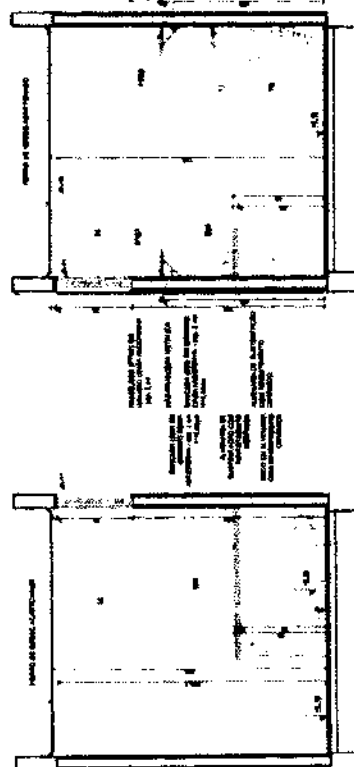
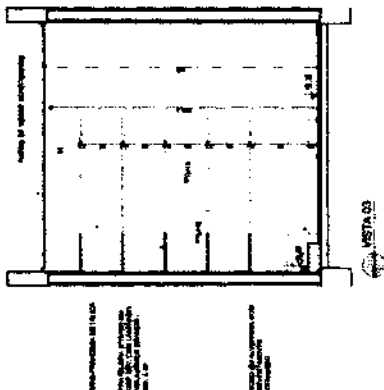
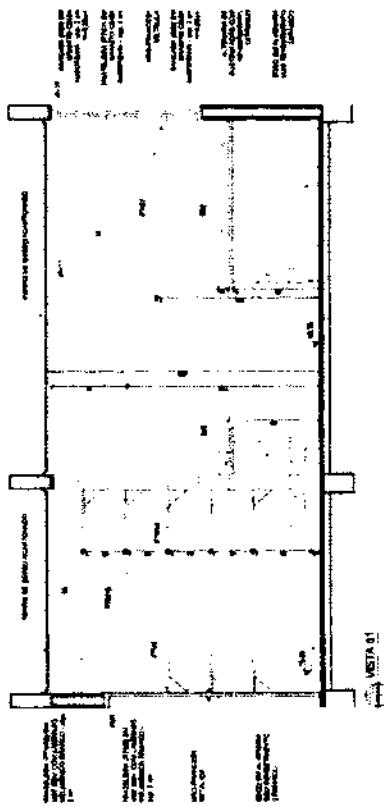
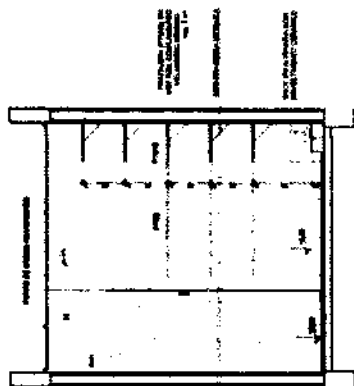
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Fis. 00794

Rubrica

PROJETO DE ARQUITETURA

28/01



FADE MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO • FINEE



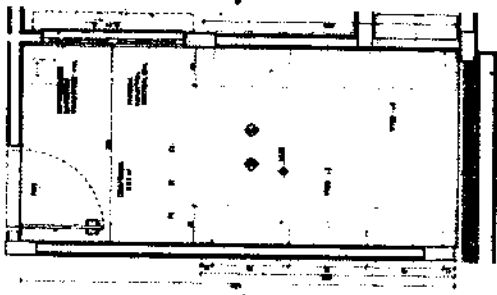
CRÉDITO PRÉ-ESCOLA TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

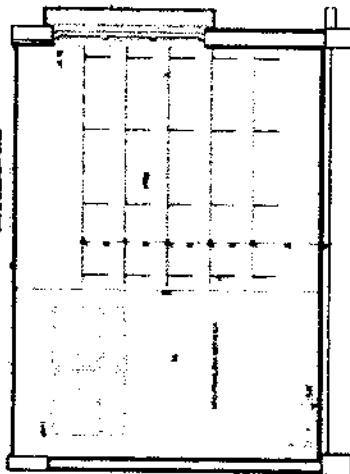
2041

DESENHO
ARQUITETURA

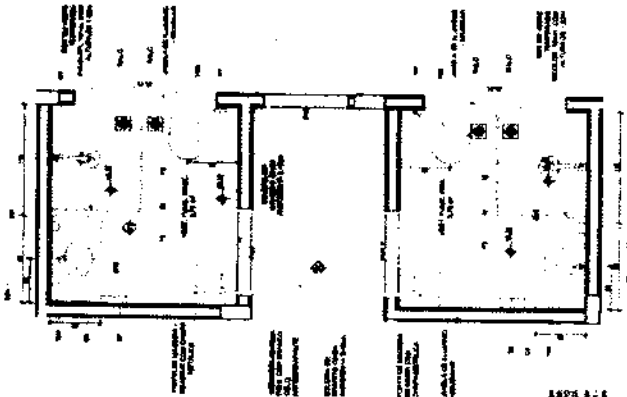
VESTIBULOS
VISTA 01



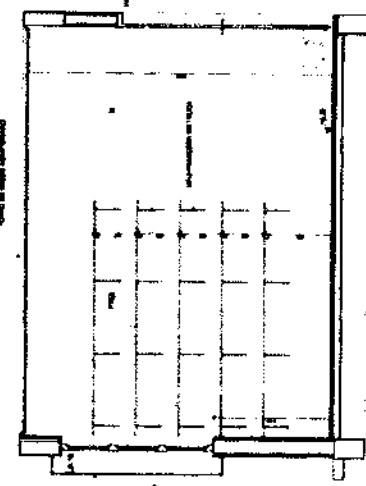
PLANTA BASA



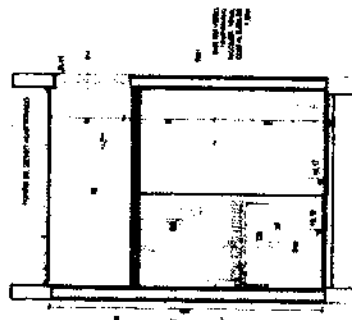
VISTA 01



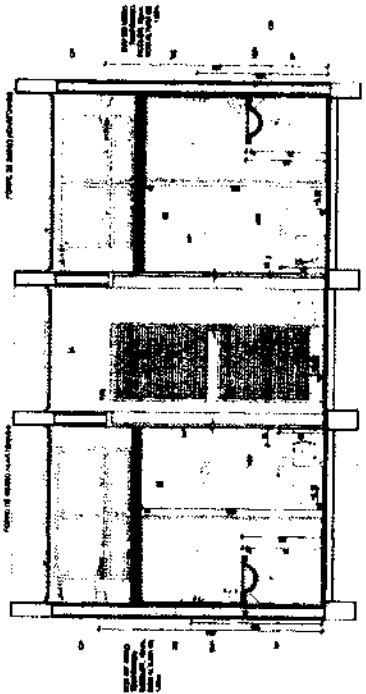
PLANTA BASA



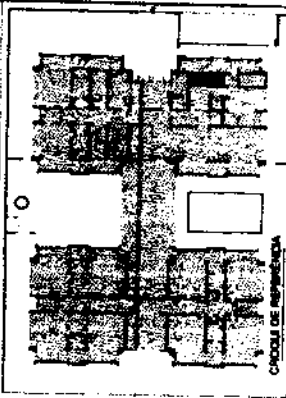
VISTA 02



VISTA 01



VISTA 02



CORRIDA DE REPRESENTAÇÃO

FIDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

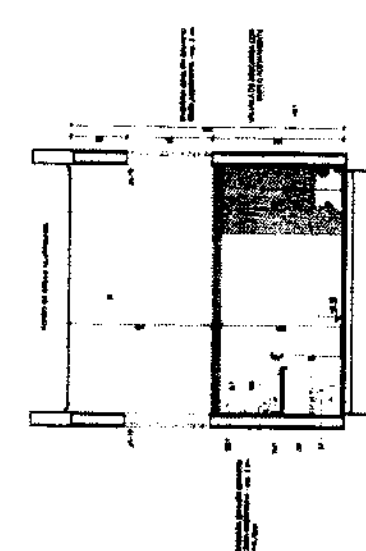
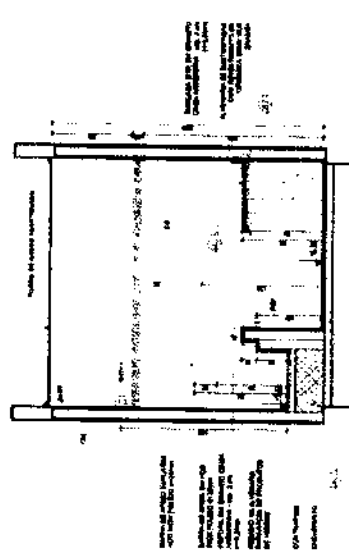
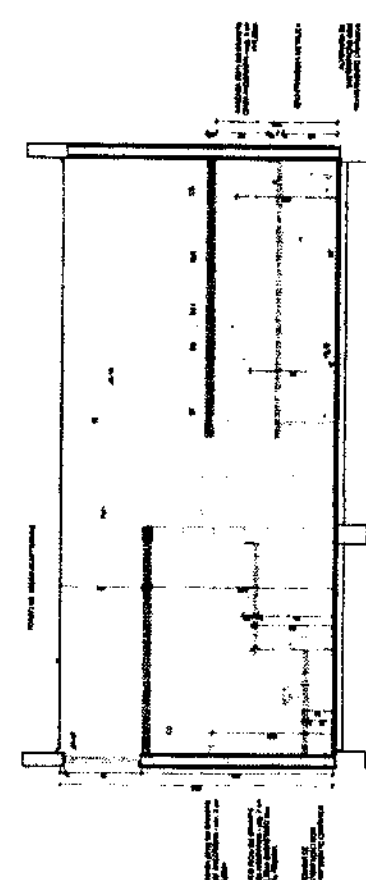
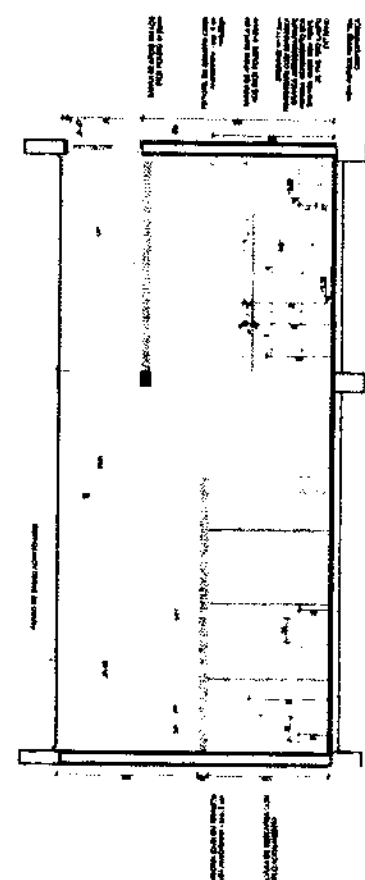
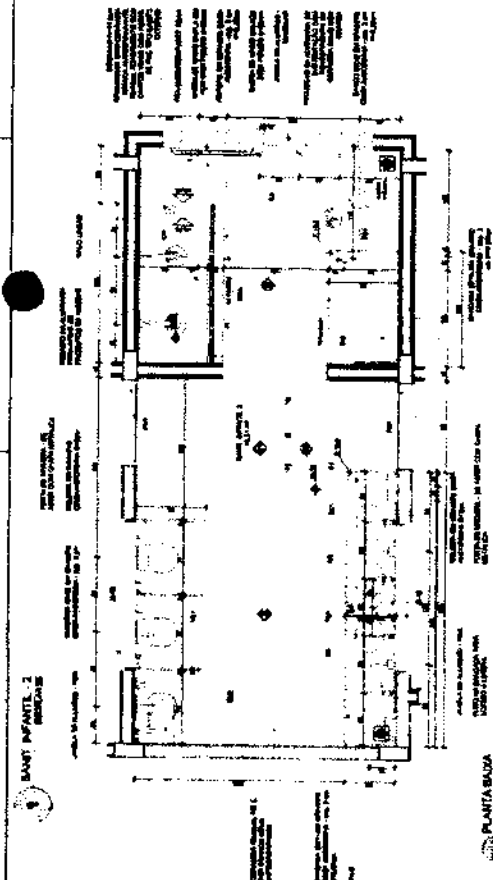
PROJETO PADRÃO - FIDE



PROJETO DE ARQUITETURA

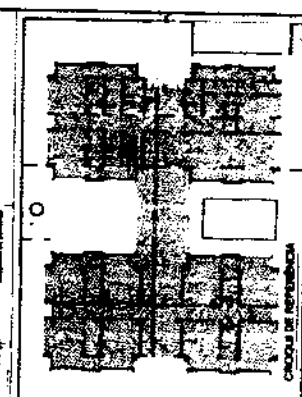
ARQ

2041



Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1. Material de construção	100	1000	100000
2. Material de construção	200	2000	400000
3. Material de construção	300	3000	900000
4. Material de construção	400	4000	1600000
5. Material de construção	500	5000	2500000
6. Material de construção	600	6000	3600000
7. Material de construção	700	7000	4900000
8. Material de construção	800	8000	6400000
9. Material de construção	900	9000	8100000
10. Material de construção	1000	10000	10000000

NOTA: Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente. O autor não se responsabiliza por erros ou omissões.



NOTA: Este projeto foi elaborado com base em informações fornecidas pelo cliente. O autor não se responsabiliza por erros ou omissões.

FIDE
MINISTÉRIO DA
EDIFICAÇÃO

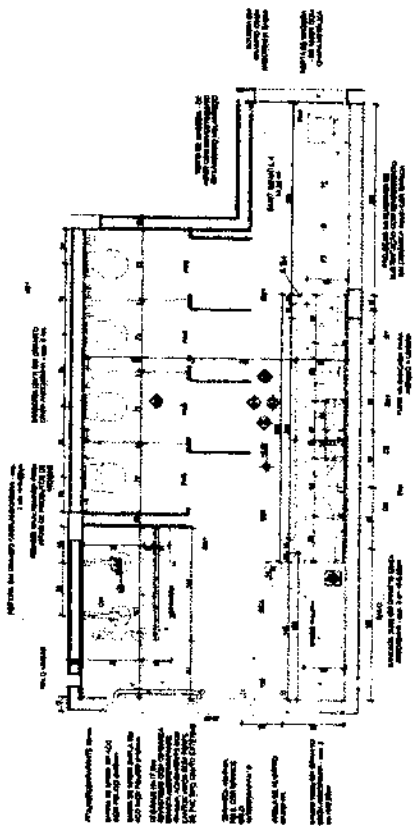
PROJETO PAUBRAO - FIDE

PROJETO PAUBRAO - FIDE

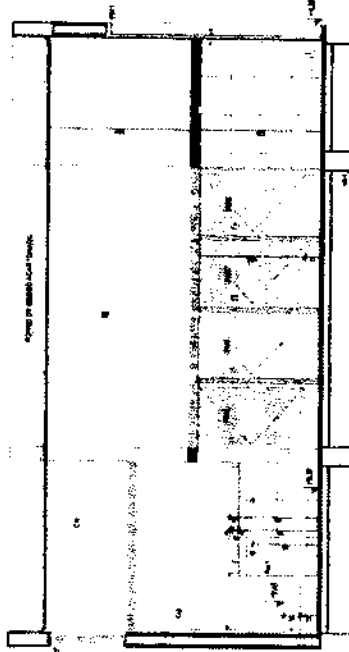


CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA
APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA
ARQ 3041

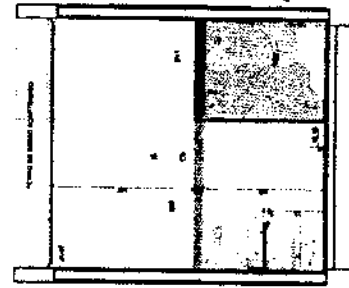
SANT'ANDRÉ REF. ANT. 1900/11



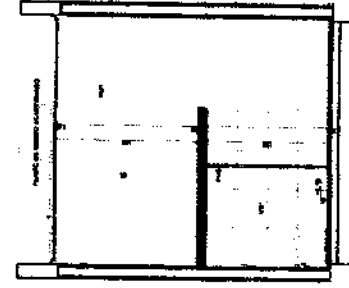
PLANTA BAIXA



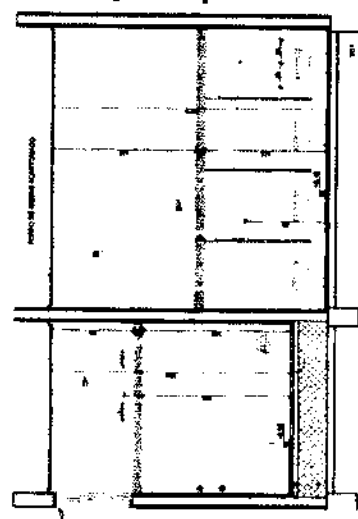
VISTA D1



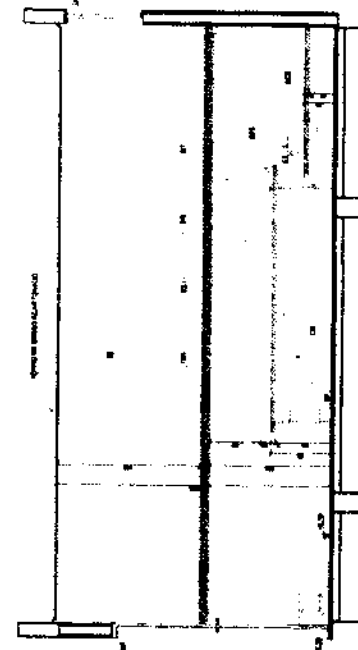
VISTA D2



VISTA D3

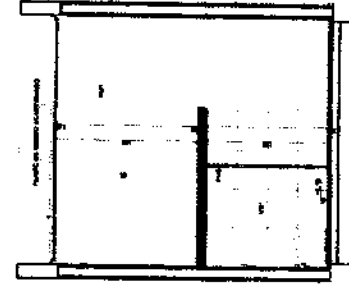
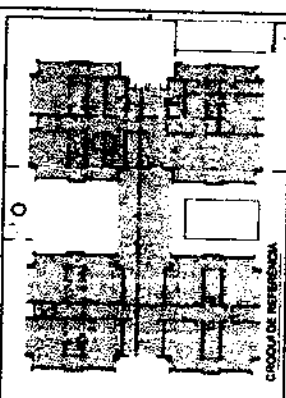


VISTA D4

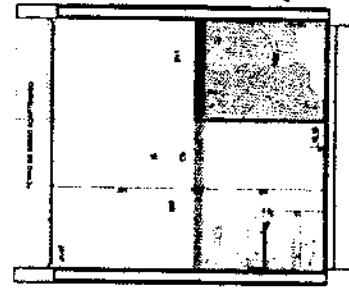


VISTA D5

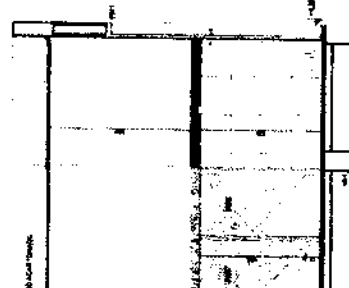
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



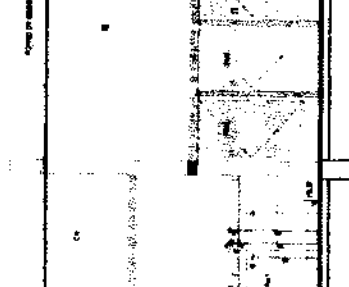
VISTA D6



VISTA D7



VISTA D8



VISTA D9

FIDE

PROJETO PADRÃO - FIDE

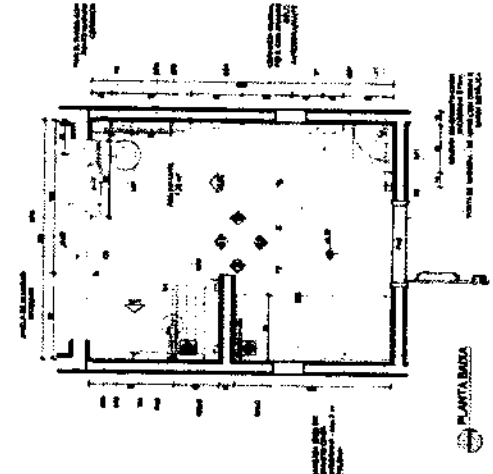


CNEC PRE-ESCOLA TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

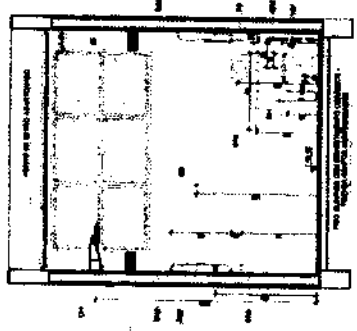
ARQ

31/41

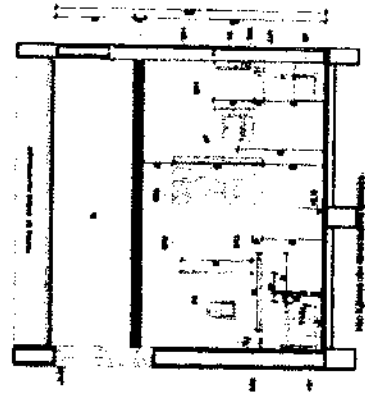
SANITÁRIOS PÓS-INFÂNTIL BRASILE



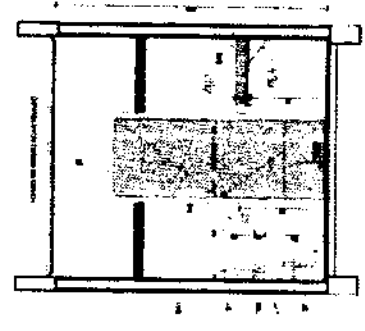
PLANTA BADA



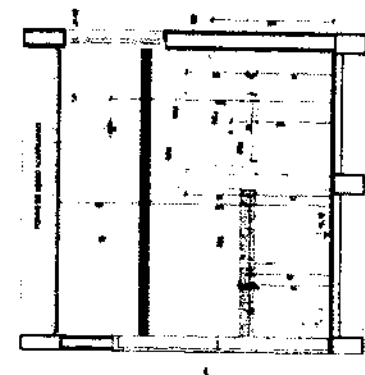
VISTA B1



VISTA B2

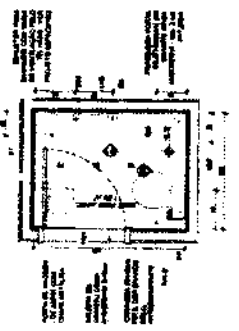


VISTA D1

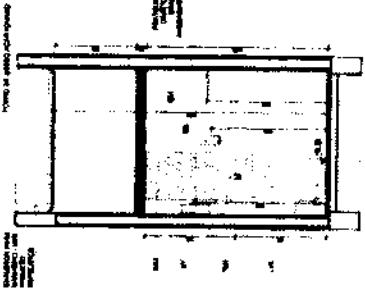


VISTA D2

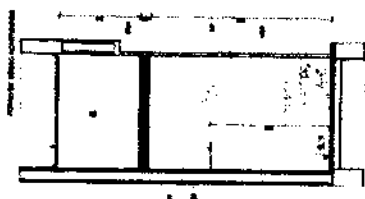
SANITÁRIOS PROFESSORES



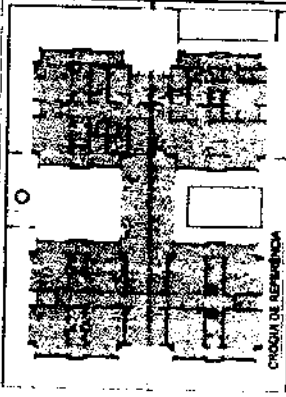
PLANTA BADA



VISTA E1



VISTA E2

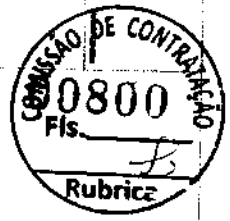


CROQUI DE REFERÊNCIA

FIDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FINE

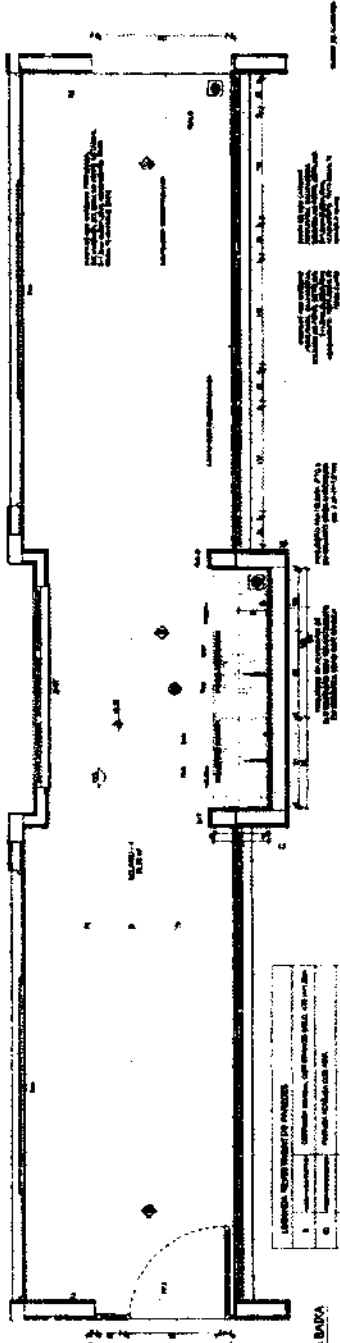


CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

ARG

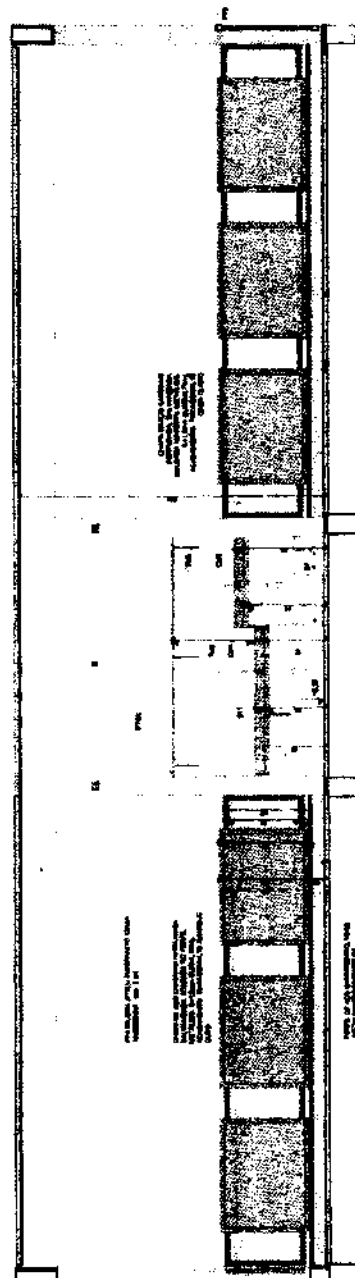
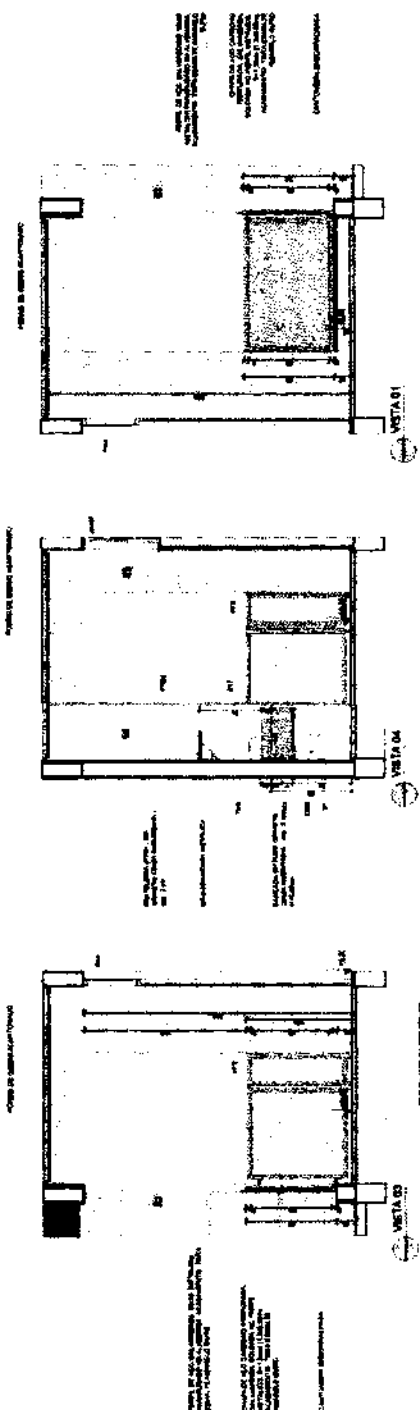
32/41

1 SOLAROS
BRASIL

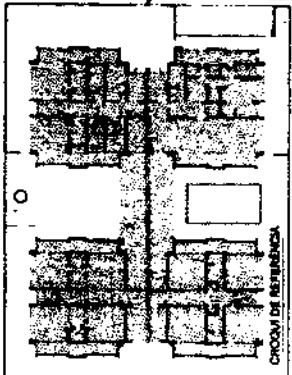


LEGENDA: TIPO DE MATERIAL DE ACABAMENTO			
1	ALGODÃO	2	ALGODÃO
3	ALGODÃO	4	ALGODÃO
5	ALGODÃO	6	ALGODÃO
7	ALGODÃO	8	ALGODÃO
9	ALGODÃO	10	ALGODÃO
11	ALGODÃO	12	ALGODÃO
13	ALGODÃO	14	ALGODÃO
15	ALGODÃO	16	ALGODÃO
17	ALGODÃO	18	ALGODÃO
19	ALGODÃO	20	ALGODÃO
21	ALGODÃO	22	ALGODÃO
23	ALGODÃO	24	ALGODÃO
25	ALGODÃO	26	ALGODÃO
27	ALGODÃO	28	ALGODÃO
29	ALGODÃO	30	ALGODÃO
31	ALGODÃO	32	ALGODÃO
33	ALGODÃO	34	ALGODÃO
35	ALGODÃO	36	ALGODÃO
37	ALGODÃO	38	ALGODÃO
39	ALGODÃO	40	ALGODÃO
41	ALGODÃO	42	ALGODÃO
43	ALGODÃO	44	ALGODÃO
45	ALGODÃO	46	ALGODÃO
47	ALGODÃO	48	ALGODÃO
49	ALGODÃO	50	ALGODÃO
51	ALGODÃO	52	ALGODÃO
53	ALGODÃO	54	ALGODÃO
55	ALGODÃO	56	ALGODÃO
57	ALGODÃO	58	ALGODÃO
59	ALGODÃO	60	ALGODÃO
61	ALGODÃO	62	ALGODÃO
63	ALGODÃO	64	ALGODÃO
65	ALGODÃO	66	ALGODÃO
67	ALGODÃO	68	ALGODÃO
69	ALGODÃO	70	ALGODÃO
71	ALGODÃO	72	ALGODÃO
73	ALGODÃO	74	ALGODÃO
75	ALGODÃO	76	ALGODÃO
77	ALGODÃO	78	ALGODÃO
79	ALGODÃO	80	ALGODÃO
81	ALGODÃO	82	ALGODÃO
83	ALGODÃO	84	ALGODÃO
85	ALGODÃO	86	ALGODÃO
87	ALGODÃO	88	ALGODÃO
89	ALGODÃO	90	ALGODÃO
91	ALGODÃO	92	ALGODÃO
93	ALGODÃO	94	ALGODÃO
95	ALGODÃO	96	ALGODÃO
97	ALGODÃO	98	ALGODÃO
99	ALGODÃO	100	ALGODÃO

PLANTA BASA



VISTA 02



VISTA 03

FIDE

PROJETO PADRAO - FIDE

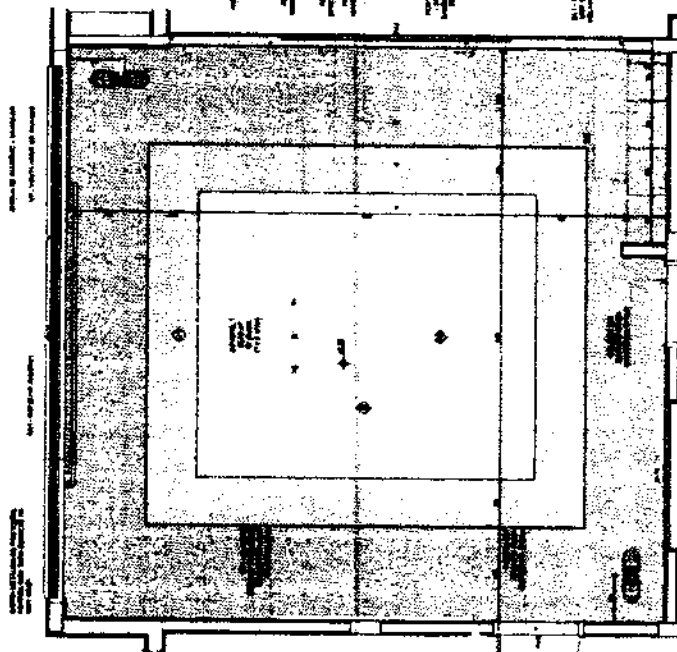


Rubrica

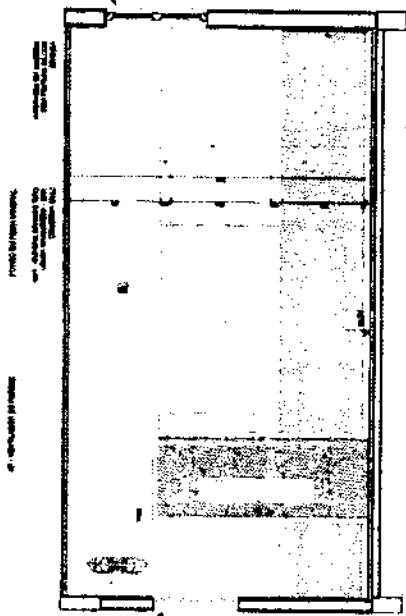
ARO

3341

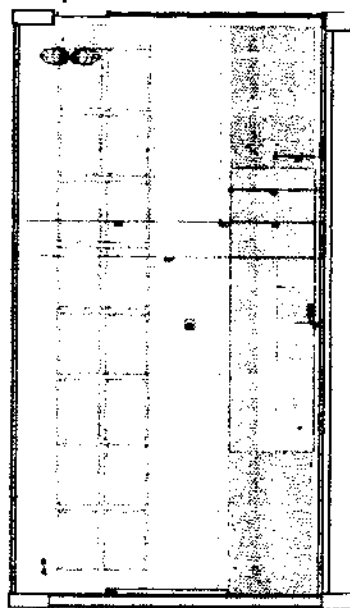
INFANTIL 1
DEQUATIS



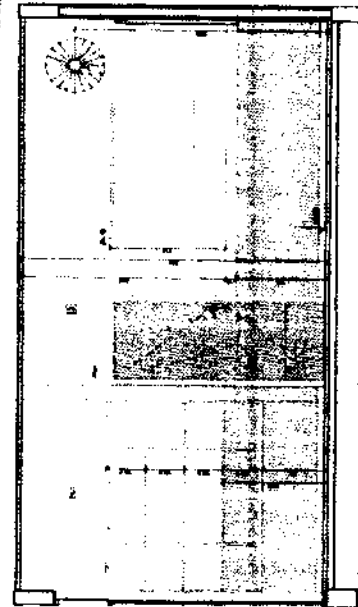
PLANTA SALA



Planta 02



Planta 01



Planta 03

FINE INSTITUTO DA
EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FINE



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROJETO DE ARQUITETURA
INFANTIL DO ALICIA - INFANTIL 1

ARQ

3041

PLANTA SADA

1. The first step is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

with the presence of a strong negative correlation between the two variables. The results of the analysis suggest that the two variables are not independent and that there is a strong negative correlation between the two variables. The results of the analysis suggest that the two variables are not independent and that there is a strong negative correlation between the two variables.

[illegible]

44-38861-1000
WETA 32

RE - Sadržaj ovog lista nije u potpunosti
obuhvaćen, ali je

— VESTA.D.:

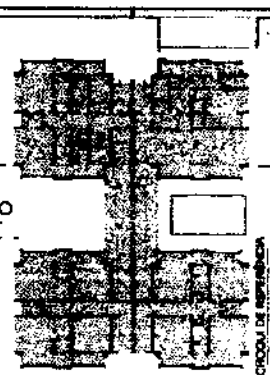
RESEARCH DESIGN



Keywords: *workplace spirituality, organizational commitment, organizational citizenship behaviors, turnover intentions, organizational trust*

WETA-TV

1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324
 2325
 2326
 2327
 2328
 2329
 2330
 2331
 2332
 2333
 2334
 2335
 2336
 2337
 2338
 2339
 2340
 2341
 2342
 2343
 2344
 2345
 2346
 2347
 2348
 2349
 2350
 2351
 2352
 2353
 2354
 2355
 2356
 2357
 2358
 2359
 2360
 2361
 2362
 2363
 2364
 2365
 2366
 2367
 2368
 2369
 2370
 2371
 2372
 2373
 2374
 2375
 2376
 2377
 2378
 2379
 2380
 2381
 2382
 2383
 2384
 2385
 2386
 2387
 2388
 2389
 2390
 2391
 2392
 2393
 2394
 2395
 2396
 2397
 2398
 2399
 2400
 2401
 2402
 2403
 2404
 2405
 2406
 2407
 2408
 2409
 2410
 2411
 2412
 2413
 2414
 2415
 2416
 2417
 2418
 2419
 2420
 2421
 2422
 2423
 2424
 2425
 2426
 2427
 2428

[illegible]

CROQUI DE IDENTIFICAÇÃO

1980-1981 **1982-1983** **1984-1985** **1986-1987** **1988-1989** **1990-1991** **1992-1993** **1994-1995** **1996-1997** **1998-1999** **2000-2001** **2002-2003** **2004-2005** **2006-2007** **2008-2009** **2010-2011** **2012-2013** **2014-2015** **2016-2017** **2018-2019** **2020-2021** **2022-2023** **2024-2025** **2026-2027** **2028-2029** **2030-2031** **2032-2033** **2034-2035** **2036-2037** **2038-2039** **2040-2041** **2042-2043** **2044-2045** **2046-2047** **2048-2049** **2050-2051** **2052-2053** **2054-2055** **2056-2057** **2058-2059** **2060-2061** **2062-2063** **2064-2065** **2066-2067** **2068-2069** **2070-2071** **2072-2073** **2074-2075** **2076-2077** **2078-2079** **2080-2081** **2082-2083** **2084-2085** **2086-2087** **2088-2089** **2090-2091** **2092-2093** **2094-2095** **2096-2097** **2098-2099** **2100-2101** **2102-2103** **2104-2105** **2106-2107** **2108-2109** **2110-2111** **2112-2113** **2114-2115** **2116-2117** **2118-2119** **2120-2121** **2122-2123** **2124-2125** **2126-2127** **2128-2129** **2130-2131** **2132-2133** **2134-2135** **2136-2137** **2138-2139** **2140-2141** **2142-2143** **2144-2145** **2146-2147** **2148-2149** **2150-2151** **2152-2153** **2154-2155** **2156-2157** **2158-2159** **2160-2161** **2162-2163** **2164-2165** **2166-2167** **2168-2169** **2170-2171** **2172-2173** **2174-2175** **2176-2177** **2178-2179** **2180-2181** **2182-2183** **2184-2185** **2186-2187** **2188-2189** **2190-2191** **2192-2193** **2194-2195** **2196-2197** **2198-2199** **2200-2201** **2202-2203** **2204-2205** **2206-2207** **2208-2209** **2210-2211** **2212-2213** **2214-2215** **2216-2217** **2218-2219** **2220-2221** **2222-2223** **2224-2225** **2226-2227** **2228-2229** **2230-2231** **2232-2233** **2234-2235** **2236-2237** **2238-2239** **2240-2241** **2242-2243** **2244-2245** **2246-2247** **2248-2249** **2250-2251** **2252-2253** **2254-2255** **2256-2257** **2258-2259** **2260-2261** **2262-2263** **2264-2265** **2266-2267** **2268-2269** **2270-2271** **2272-2273** **2274-2275** **2276-2277** **2278-2279** **2280-2281** **2282-2283** **2284-2285** **2286-2287** **2288-2289** **2290-2291** **2292-2293** **2294-2295** **2296-2297** **2298-2299** **2300-2301** **2302-2303** **2304-2305** **2306-2307** **2308-2309** **2310-2311** **2312-2313** **2314-2315** **2316-2317** **2318-2319** **2320-2321** **2322-2323** **2324-2325** **2326-2327** **2328-2329** **2330-2331** **2332-2333** **2334-2335** **2336-2337** **2338-2339** **2340-2341** **2342-2343** **2344-2345** **2346-2347** **2348-2349** **2350-2351** **2352-2353** **2354-2355** **2356-2357** **2358-2359** **2360-2361** **2362-2363** **2364-2365** **2366-2367** **2368-2369** **2370-2371** **2372-2373** **2374-2375** **2376-2377** **2378-2379** **2380-2381** **2382-2383** **2384-2385** **2386-2387** **2388-2389** **2390-2391** **2392-2393** **2394-2395** **2396-2397** **2398-2399** **2400-2401** **2402-2403** **2404-2405** **2406-2407** **2408-2409** **2410-2411** **2412-2413** **2414-2415** **2416-2417** **2418-2419** **2420-2421** **2422-2423** **2424-2425** **2426-2427** **2428-2429** **2430-2431** **2432-2433** **2434-2435** **2436-2437** **2438-2439** **2440-2441** **2442-2443** **2444-2445** **2446-2447** **2448-2449** **2450-2451** **2452-2453** **2454-2455** **2456-2457** **2458-2459** **2460-2461** **2462-2463** **2464-2465** **2466-2467** **2468-2469** **2470-2471** **2472-2473** **2474-2475** **2476-2477** **2478-2479** **2480-2481** **2482-2483** **2484-2485** **2486-2487** **2488-2489** **2490-2491** **2492-2493** **2494-2495** **2496-2497** **2498-2499** **2500-2501** **2502-2503** **2504-2505** **2506-2507** **2508-2509** **2510-2511** **2512-2513** **2514-2515** **2516-2517** **2518-2519** **2520-2521** **2522-2523** **2524-2525**

FADE
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FINE

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE
1900-01-01	Balance		100.00
1900-01-15	Interest	5.00	105.00
1900-02-01	Interest	5.00	110.00
1900-02-15	Interest	5.00	115.00
1900-03-01	Interest	5.00	120.00
1900-03-15	Interest	5.00	125.00
1900-04-01	Interest	5.00	130.00
1900-04-15	Interest	5.00	135.00
1900-05-01	Interest	5.00	140.00
1900-05-15	Interest	5.00	145.00
1900-06-01	Interest	5.00	150.00
1900-06-15	Interest	5.00	155.00
1900-07-01	Interest	5.00	160.00
1900-07-15	Interest	5.00	165.00
1900-08-01	Interest	5.00	170.00
1900-08-15	Interest	5.00	175.00
1900-09-01	Interest	5.00	180.00
1900-09-15	Interest	5.00	185.00
1900-10-01	Interest	5.00	190.00
1900-10-15	Interest	5.00	195.00
1900-11-01	Interest	5.00	200.00
1900-11-15	Interest	5.00	205.00
1900-12-01	Interest	5.00	210.00
1900-12-15	Interest	5.00	215.00
1901-01-01	Interest	5.00	220.00
1901-01-15	Interest	5.00	225.00
1901-02-01	Interest	5.00	230.00
1901-02-15	Interest	5.00	235.00
1901-03-01	Interest	5.00	240.00
1901-03-15	Interest	5.00	245.00
1901-04-01	Interest	5.00	250.00
1901-04-15	Interest	5.00	255.00
1901-05-01	Interest	5.00	260.00
1901-05-15	Interest	5.00	265.00
1901-06-01	Interest	5.00	270.00
1901-06-15	Interest	5.00	275.00
1901-07-01	Interest	5.00	280.00
1901-07-15	Interest	5.00	285.00
1901-08-01	Interest	5.00	290.00
1901-08-15	Interest	5.00	295.00
1901-09-01	Interest	5.00	300.00
1901-09-15	Interest	5.00	305.00
1901-10-01	Interest	5.00	310.00
1901-10-15	Interest	5.00	315.00
1901-11-01	Interest	5.00	320.00
1901-11-15	Interest	5.00	325.00
1901-12-01	Interest	5.00	330.00
1901-12-15	Interest	5.00	335.00
1902-01-01	Interest	5.00	340.00
1902-01-15	Interest	5.00	345.00
1902-02-01	Interest	5.00	350.00
1902-02-15	Interest	5.00	355.00
1902-03-01	Interest	5.00	360.00
1902-03-15	Interest	5.00	365.00
1902-04-01	Interest	5.00	370.00
1902-04-15	Interest	5.00	375.00
1902-05-01	Interest	5.00	380.00
1902-05-15	Interest	5.00	385.00
1902-06-01	Interest	5.00	390.00
1902-06-15	Interest	5.00	395.00
1902-07-01	Interest	5.00	400.00
1902-07-15	Interest	5.00	405.00
1902-08-01	Interest	5.00	410.00
1902-08-15	Interest	5.00	415.00
1902-09-01	Interest	5.00	420.00
1902-09-15	Interest	5.00	425.00
1902-10-01	Interest	5.00	430.00
1902-10-15	Interest	5.00	435.00
1902-11-01	Interest	5.00	440.00
1902-11-15	Interest	5.00	445.00
1902-12-01	Interest	5.00	450.00
1902-12-15	Interest	5.00	455.00
1903-01-01	Interest	5.00	460.00
1903-01-15	Interest	5.00	465.00
1903-02-01	Interest	5.00	470.00
1903-02-15	Interest	5.00	475.00
1903-03-01	Interest	5.00	480.00
1903-03-15	Interest	5.00	485.00



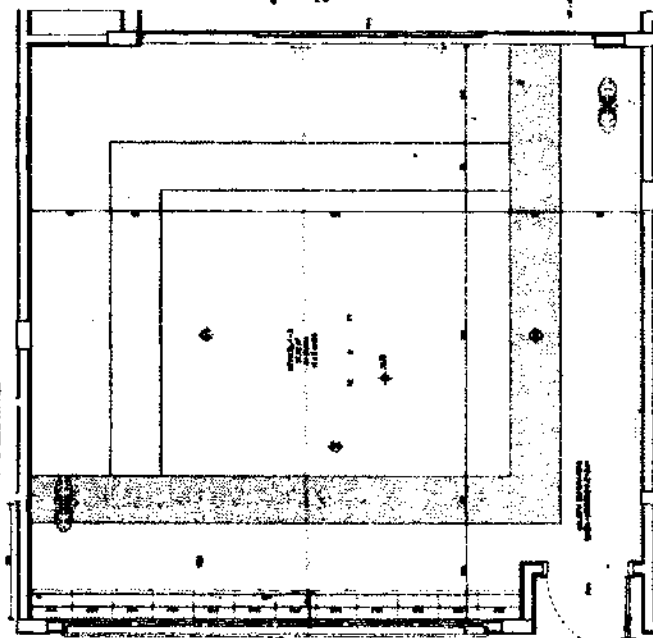
CRÉCHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1
PROJETO DE ARQUITETURA

ARQ

36541

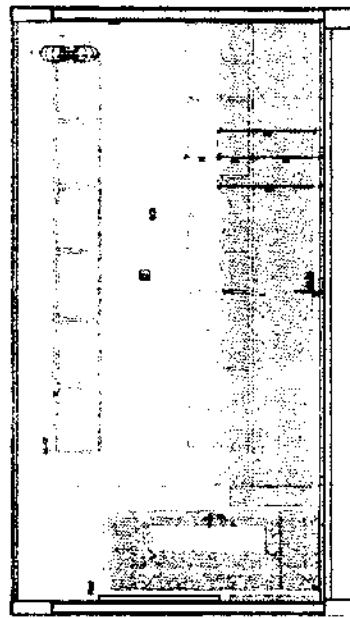
NAVJAG 4-2

Copyright © 2000 by John Wiley & Sons, Inc.



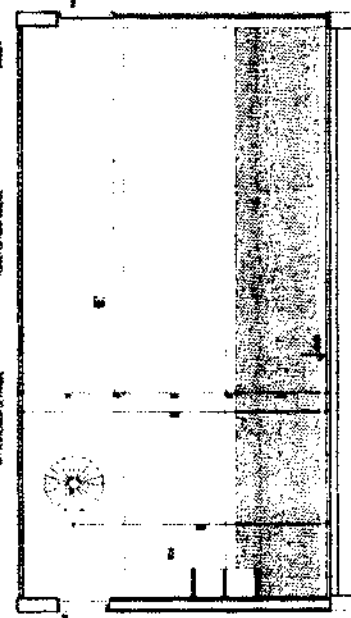
PLANTA BACCA

100-443887-1
 100-443887-2
 100-443887-3
 100-443887-4
 100-443887-5
 100-443887-6
 100-443887-7
 100-443887-8
 100-443887-9
 100-443887-10
 100-443887-11
 100-443887-12
 100-443887-13
 100-443887-14
 100-443887-15
 100-443887-16
 100-443887-17
 100-443887-18
 100-443887-19
 100-443887-20
 100-443887-21
 100-443887-22
 100-443887-23
 100-443887-24
 100-443887-25
 100-443887-26
 100-443887-27
 100-443887-28
 100-443887-29
 100-443887-30
 100-443887-31
 100-443887-32
 100-443887-33
 100-443887-34
 100-443887-35
 100-443887-36
 100-443887-37
 100-443887-38
 100-443887-39
 100-443887-40
 100-443887-41
 100-443887-42
 100-443887-43
 100-443887-44
 100-443887-45
 100-443887-46
 100-443887-47
 100-443887-48
 100-443887-49
 100-443887-50
 100-443887-51
 100-443887-52
 100-443887-53
 100-443887-54
 100-443887-55
 100-443887-56
 100-443887-57
 100-443887-58
 100-443887-59
 100-443887-60
 100-443887-61
 100-443887-62
 100-443887-63
 100-443887-64
 100-443887-65
 100-443887-66
 100-443887-67
 100-443887-68
 100-443887-69
 100-443887-70
 100-443887-71
 100-443887-72
 100-443887-73
 100-443887-74
 100-443887-75
 100-443887-76
 100-443887-77
 100-443887-78
 100-443887-79
 100-443887-80
 100-443887-81
 100-443887-82
 100-443887-83
 100-443887-84
 100-443887-85
 100-443887-86
 100-443887-87
 100-443887-88
 100-443887-89
 100-443887-90
 100-443887-91
 100-443887-92
 100-443887-93
 100-443887-94
 100-443887-95
 100-443887-96
 100-443887-97
 100-443887-98
 100-443887-99
 100-443887-100



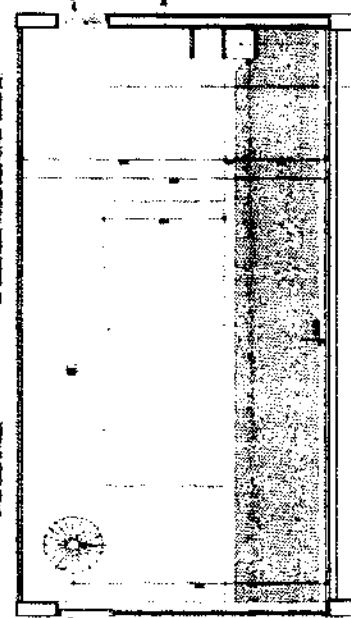
UFGTA 002

CO₂ is rapidly and easily
absorbed and released by
plants and animals.



VERITA 01

10/10/2016 10:10:10 AM



.., VEST4.03

Copyright © 2009 by The McGraw-Hill Companies, Inc.

FADE
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

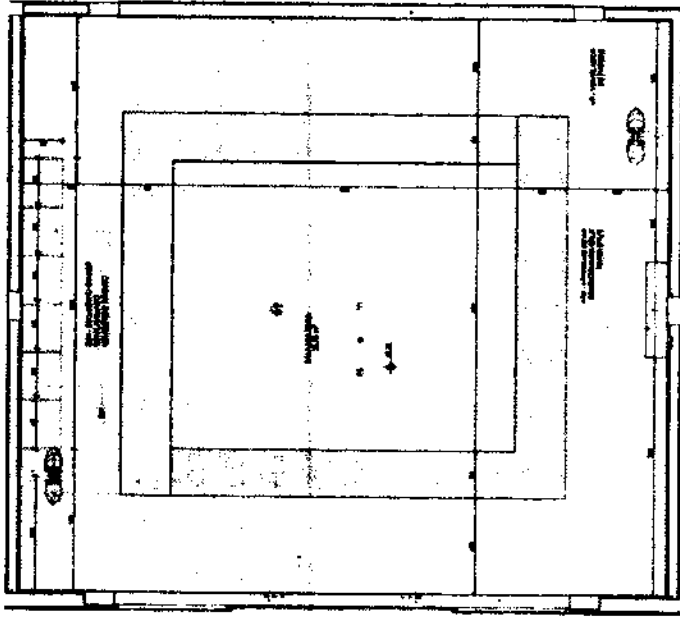
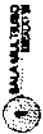
PROJETO PAORÃO - ENDE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0806
Fls. 2
Rubricar

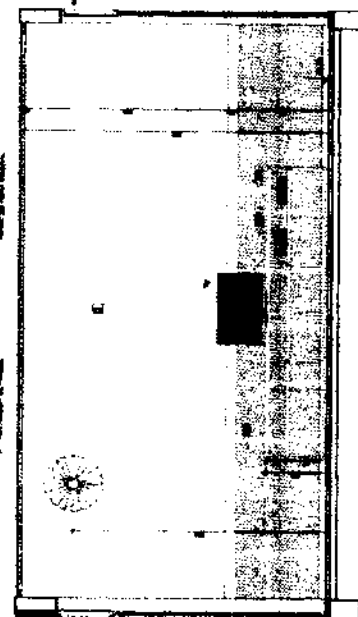
PROJETO DE ARQUITETURA

ABC

176



PLANTA BADA



VISTA 01

NOTA: Este projeto foi elaborado com base no projeto de arquitetura apresentado pelo interessado, sendo que o mesmo não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

LEGENDA: Símbolos utilizados no projeto de arquitetura.

Form containing technical specifications and a small architectural drawing of a building facade.

Form containing administrative information, including the FINE logo, project name, and a circular stamp from the Conselho de Contratação.

22

01/01

[illegible]

1000

PLANT IN LOCALITY

4

COMISSÃO DE CONTRATO
0081
R.
Rubricado

●

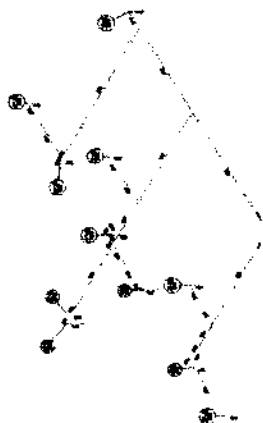


CRASHING TROOP
LAT. 08° 22' 00.00"
LONG. 100° 07' 14.00"

MINISTÉRIO DA SAÚDE		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO FIS 0811 Rubrica	SECRETARIA DE SAÚDE	INAF	1918
PROJETO PADRÃO - FINE					



CONDIÇÕES DE
TRABALHO



CONDIÇÕES DE
TRABALHO



CONDIÇÕES DE
TRABALHO



CONDIÇÕES DE
TRABALHO

[Handwritten signature]

FADE **WASHING MACHINE**

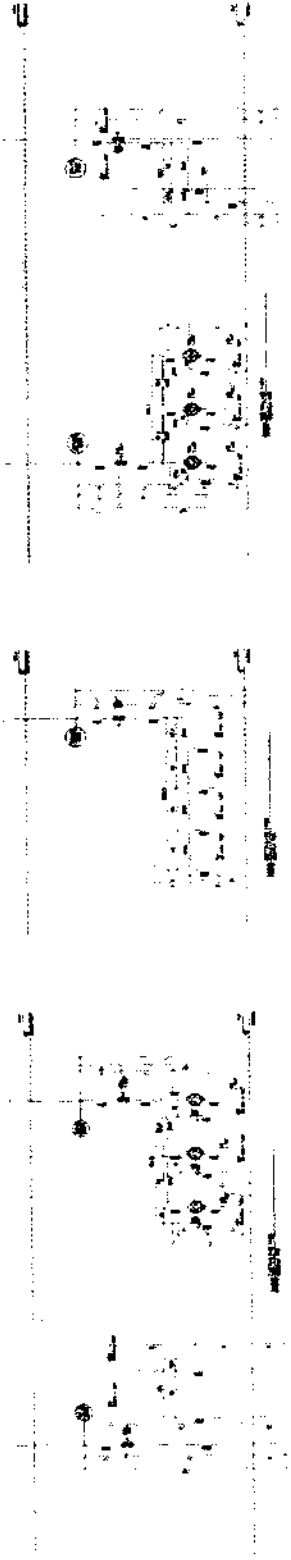
WORLDWIDE - FINCH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 0812
Rubrica

104. - VOORHOUT 27300

WAF

—



FNE		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
PROJETO: 1000000 - FNE		Fis. 0813	
		Rubrica	
		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
		PROJETO: 1000000 - FNE	
		FNE	
		10/14	

[Handwritten signature]



FINDE

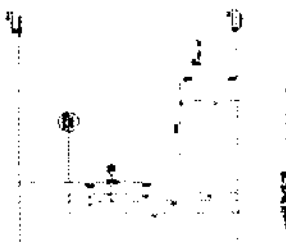
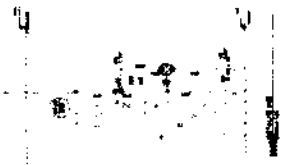
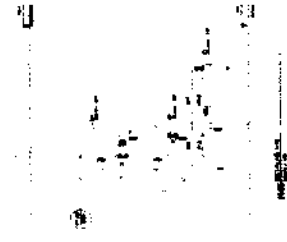
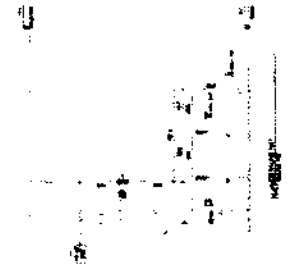
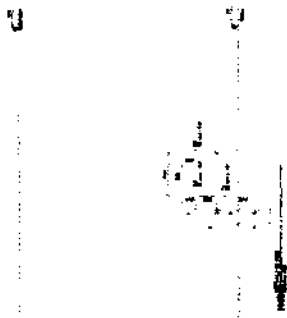
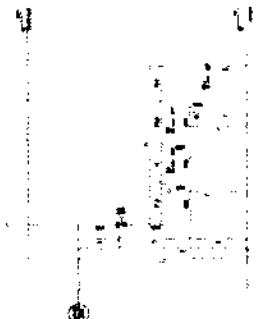
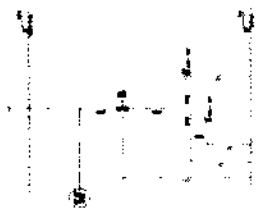
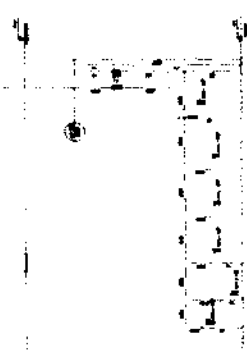
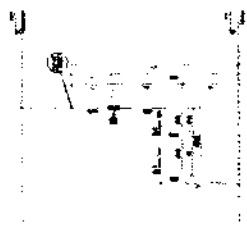
PROJETO PADRÃO - FASE

PROJETO PADRÃO - FASE

1914

[Handwritten signature]

MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA		FASE PROJETO PADRÃO - FASE	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 008156 Rubrica	Nº 1
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		PROJETO DE CONTRATAÇÃO	Rubrica	Nº 1



FACE VIRGINIA DRY CLEANERS

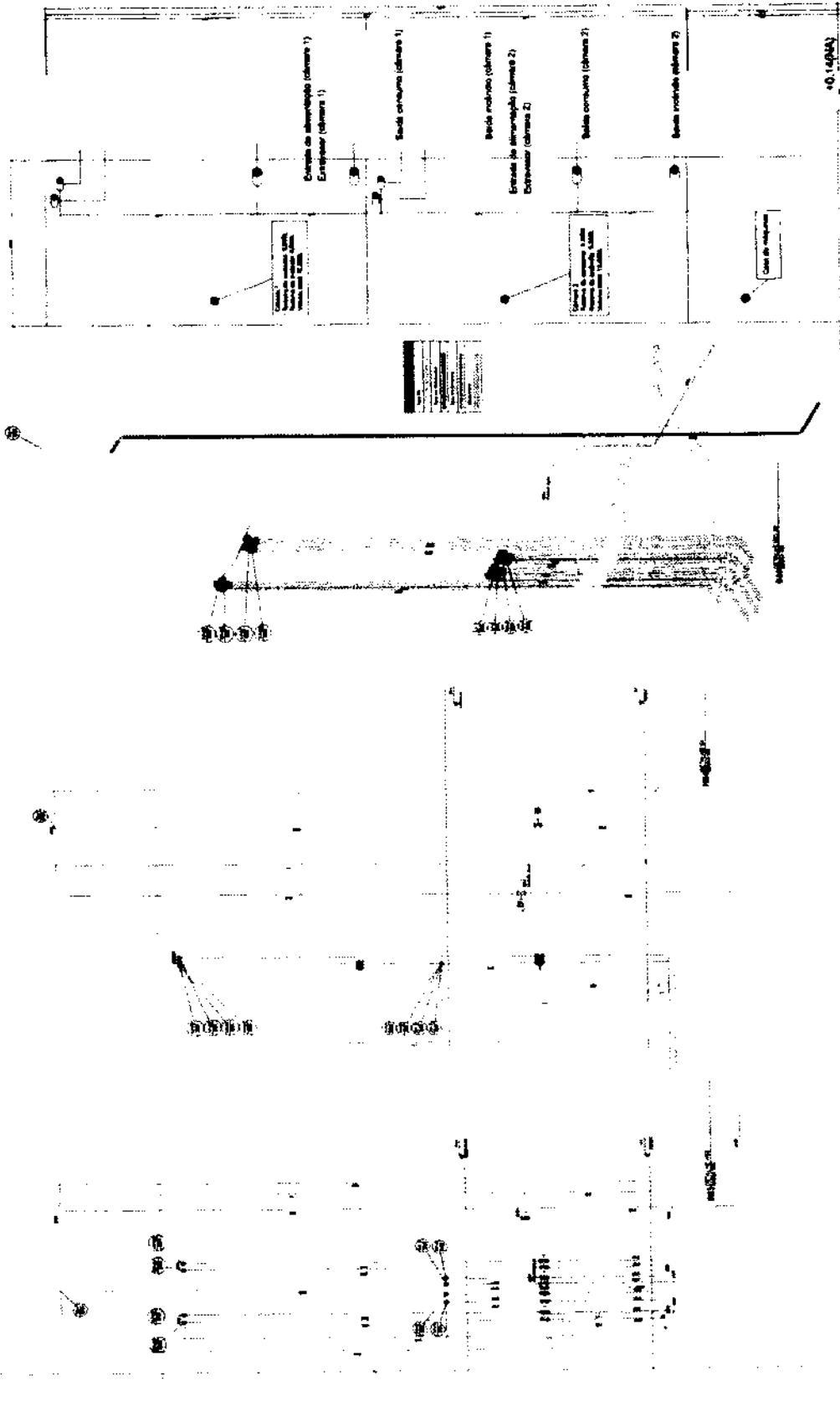
... ..

COMISSÃO DE CONTRATO
0081
Fis. _____
Rubrica _____

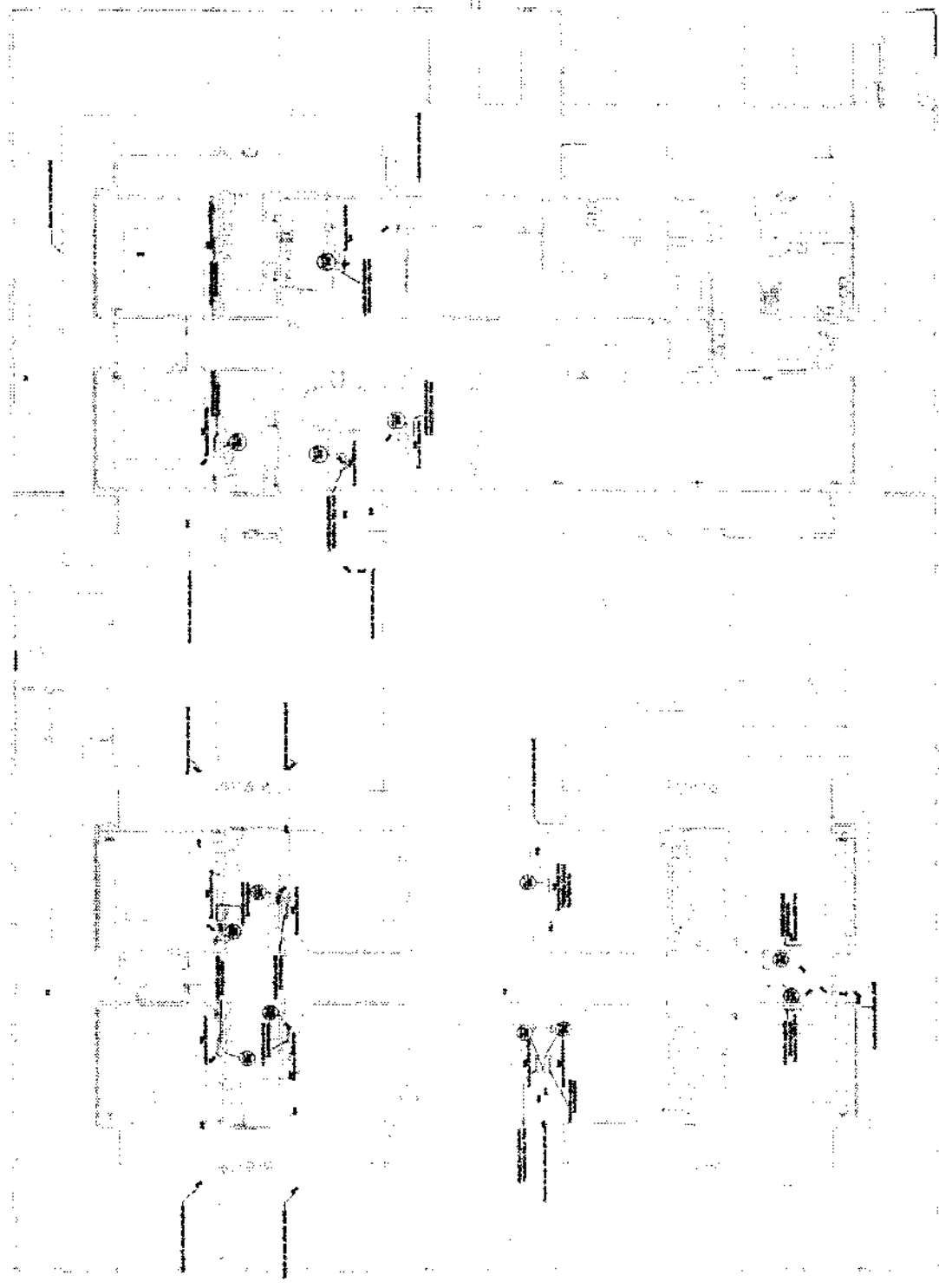
Содержание

344

9116



FASE "INSTALADO EN SERVIDOR" PROYECTO PADRÃO - FASE		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 0817 Fis. _____ Rubrica _____	DESPACHO PRELIMINAR - TIPO I PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO	MCL 01/09
(Empty space for additional information)			(Empty space for additional information)	(Empty space for additional information)



1 - PLANILHA DE PLANOS

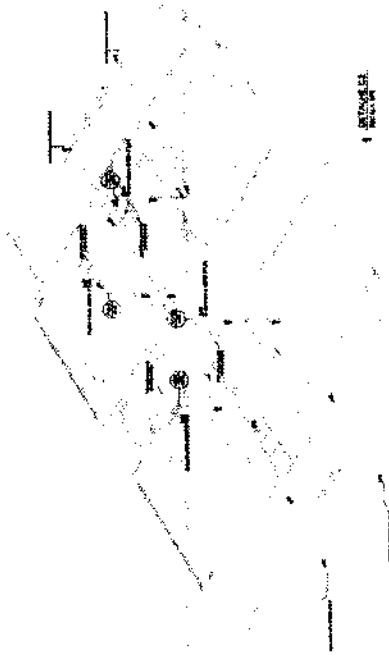
(Handwritten signature or mark)



FIDE	
PROJETO MONJO - FIDE	
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
818	
B	
P. 1	
P. 2	
P. 3	
P. 4	
P. 5	
P. 6	
P. 7	
P. 8	
P. 9	
P. 10	
P. 11	
P. 12	
P. 13	
P. 14	
P. 15	
P. 16	
P. 17	
P. 18	
P. 19	
P. 20	
P. 21	
P. 22	
P. 23	
P. 24	
P. 25	
P. 26	
P. 27	
P. 28	
P. 29	
P. 30	
P. 31	
P. 32	
P. 33	
P. 34	
P. 35	
P. 36	
P. 37	
P. 38	
P. 39	
P. 40	
P. 41	
P. 42	
P. 43	
P. 44	
P. 45	
P. 46	
P. 47	
P. 48	
P. 49	
P. 50	
P. 51	
P. 52	
P. 53	
P. 54	
P. 55	
P. 56	
P. 57	
P. 58	
P. 59	
P. 60	
P. 61	
P. 62	
P. 63	
P. 64	
P. 65	
P. 66	
P. 67	
P. 68	
P. 69	
P. 70	
P. 71	
P. 72	
P. 73	
P. 74	
P. 75	
P. 76	
P. 77	
P. 78	
P. 79	
P. 80	
P. 81	
P. 82	
P. 83	
P. 84	
P. 85	
P. 86	
P. 87	
P. 88	
P. 89	
P. 90	
P. 91	
P. 92	
P. 93	
P. 94	
P. 95	
P. 96	
P. 97	
P. 98	
P. 99	
P. 100	

Handwritten signature or stamp at the bottom left of the page.

FONE PRATEIRO DA PNEUMÁTICA - PNE		COMISSÃO DE CONTRATO 0819 PIS Rubricado	MCL 008	
INSCRIÇÃO DE CONTRATO 008				



[Handwritten signature]



PROJETO DE CONTRATO
FIDE
PROJETO DE CONTRATO - FIDE

PROJETO DE CONTRATO
FIDE
PROJETO DE CONTRATO - FIDE

FIDE

PROJETO DE CONTRATO - FIDE



COMISSÃO DE CONTRATO
PROJETO DE CONTRATO

PROJETO DE CONTRATO - FIDE

PROJETO DE CONTRATO - FIDE

①

①

①

①

①

①

①

①

①

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

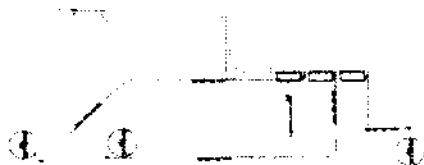
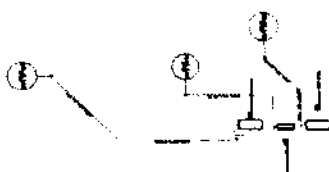
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

FIDE
MINISTÉRIO DA
CONSTRUÇÃO
PROJETO PADRÃO - FIDE

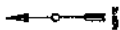


CHIEF IN CHARGE
PROJECT OF CLIMATE

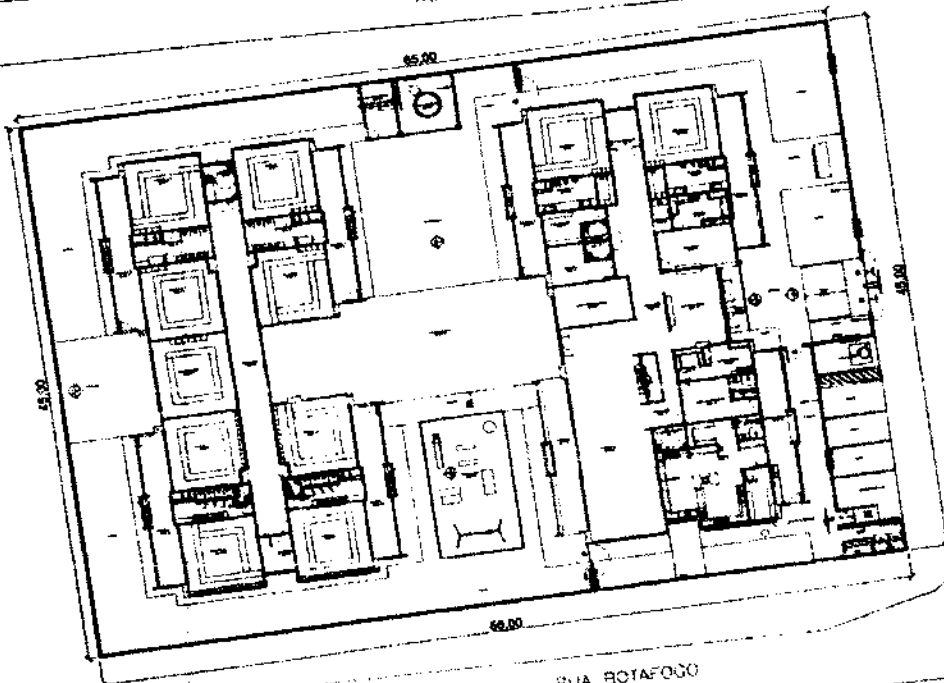
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



[Handwritten signature]



RUA DO MATADOURO



RUA BOTAFOGO

RUA DO AEROPORTO

PLANTA DE SITUAÇÃO

01/01

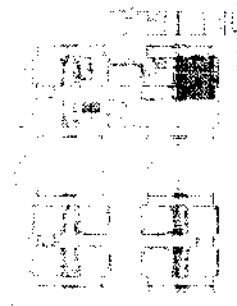
OBRA TUBICA

PROPOSTA MUNICIPAL DE RUA NOVO

PROPOSTA

ALVARA DE LICENCIAMENTO





CROQUI DE REFERÊNCIA

FADE
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FANDE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0823
Fls. 2
Rubrica

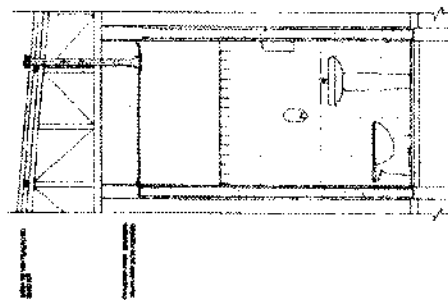
CINECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1

PROJETO DE EXAUSTÃO MECÂNICA

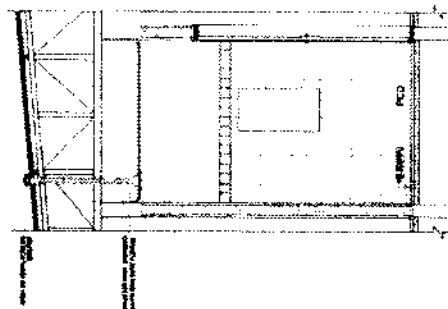
RAOJA GOMTHIF DETAL SHEB

1000

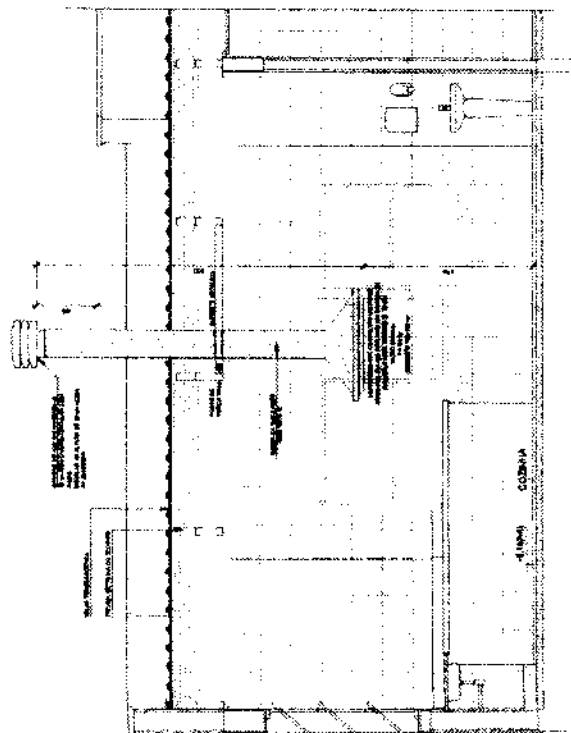
၁၂၅-၁



DETALHE - TUBULAÇÃO VERTICAL



DETALHE - TUBULAÇÃO VERTICAL

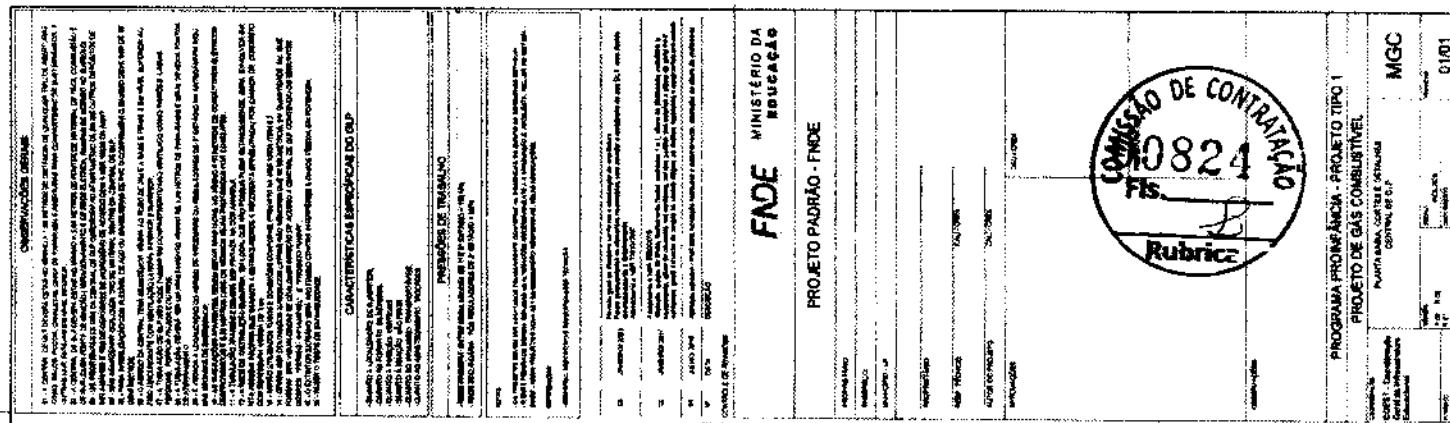
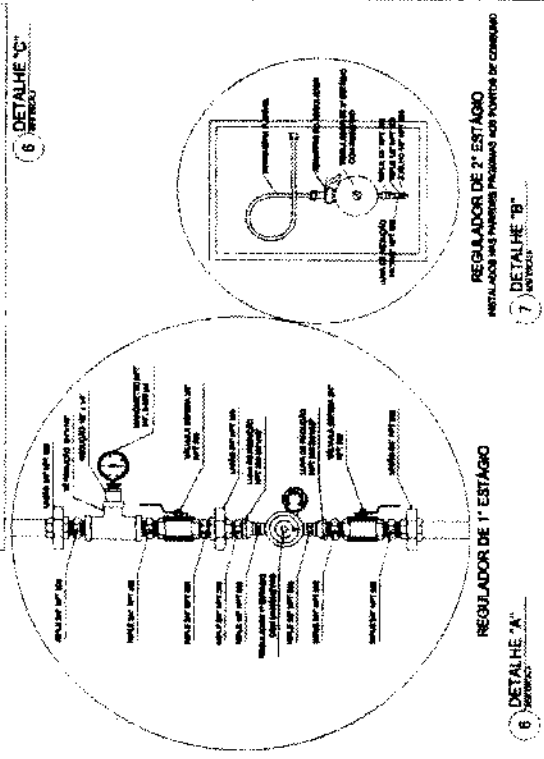
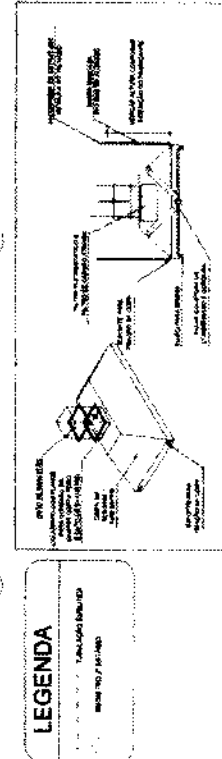
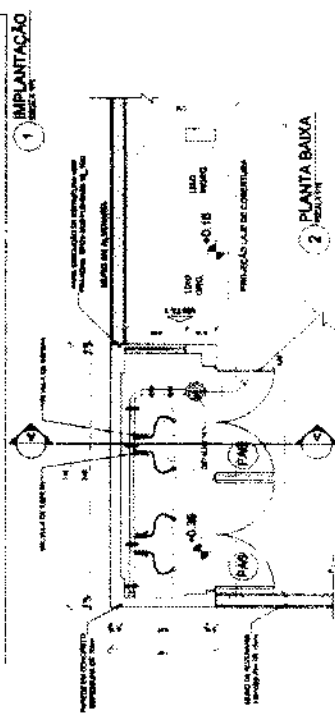
[illegible]

3. DETALHE - TUBULAÇÃO VERTICAL E EQUIPAMENTO

EXAUSTÃO - SANT. PROFESSORES

3 EXAUSTÃO - PCO FEMININO E MASCULINO

1 EXAUSTÃO - COZINHA



[illegible][illegible]

QUALITY ASSURANCE SYSTEMS - MCOO

姓名	王明
性别	男
年龄	25
职业	教师
住址	北京市朝阳区
联系电话	13800138000
电子邮箱	13800138000@163.com
身份证号	110101199001010001

[illegible][illegible]

1. **Responsible for project**
 2. **Project manager**
 3. **Project sponsor**
 4. **Project steering committee**
 5. **Project team**
 6. **Project sponsor**
 7. **Project manager**
 8. **Project sponsor**
 9. **Project manager**
 10. **Project sponsor**
 11. **Project manager**
 12. **Project sponsor**
 13. **Project manager**
 14. **Project sponsor**
 15. **Project manager**
 16. **Project sponsor**
 17. **Project manager**
 18. **Project sponsor**
 19. **Project manager**
 20. **Project sponsor**
 21. **Project manager**
 22. **Project sponsor**
 23. **Project manager**
 24. **Project sponsor**
 25. **Project manager**
 26. **Project sponsor**
 27. **Project manager**
 28. **Project sponsor**
 29. **Project manager**
 30. **Project sponsor**
 31. **Project manager**
 32. **Project sponsor**
 33. **Project manager**
 34. **Project sponsor**
 35. **Project manager**
 36. **Project sponsor**
 37. **Project manager**
 38. **Project sponsor**
 39. **Project manager**
 40. **Project sponsor**
 41. **Project manager**
 42. **Project sponsor**
 43. **Project manager**
 44. **Project sponsor**
 45. **Project manager**
 46. **Project sponsor**
 47. **Project manager**
 48. **Project sponsor**
 49. **Project manager**
 50. **Project sponsor**
 51. **Project manager**
 52. **Project sponsor**
 53. **Project manager**
 54. **Project sponsor**
 55. **Project manager**
 56. **Project sponsor**
 57. **Project manager**
 58. **Project sponsor**
 59. **Project manager**
 60. **Project sponsor**
 61. **Project manager**
 62. **Project sponsor**
 63. **Project manager**
 64. **Project sponsor**
 65. **Project manager**
 66. **Project sponsor**
 67. **Project manager**
 68. **Project sponsor**
 69. **Project manager**
 70. **Project sponsor**
 71. **Project manager**
 72. **Project sponsor**
 73. **Project manager**
 74. **Project sponsor**
 75. **Project manager**
 76. **Project sponsor**
 77. **Project manager**
 78. **Project sponsor**
 79. **Project manager**
 80. **Project sponsor**
 81. **Project manager**
 82. **Project sponsor**
 83. **Project manager**
 84. **Project sponsor**
 85. **Project manager**
 86. **Project sponsor**
 87. **Project manager**
 88. **Project sponsor**
 89. **Project manager**
 90. **Project sponsor**
 91. **Project manager**
 92. **Project sponsor**
 93. **Project manager**
 94. **Project sponsor**
 95. **Project manager**
 96. **Project sponsor**
 97. **Project manager**
 98. **Project sponsor**
 99. **Project manager**
 100. **Project sponsor**

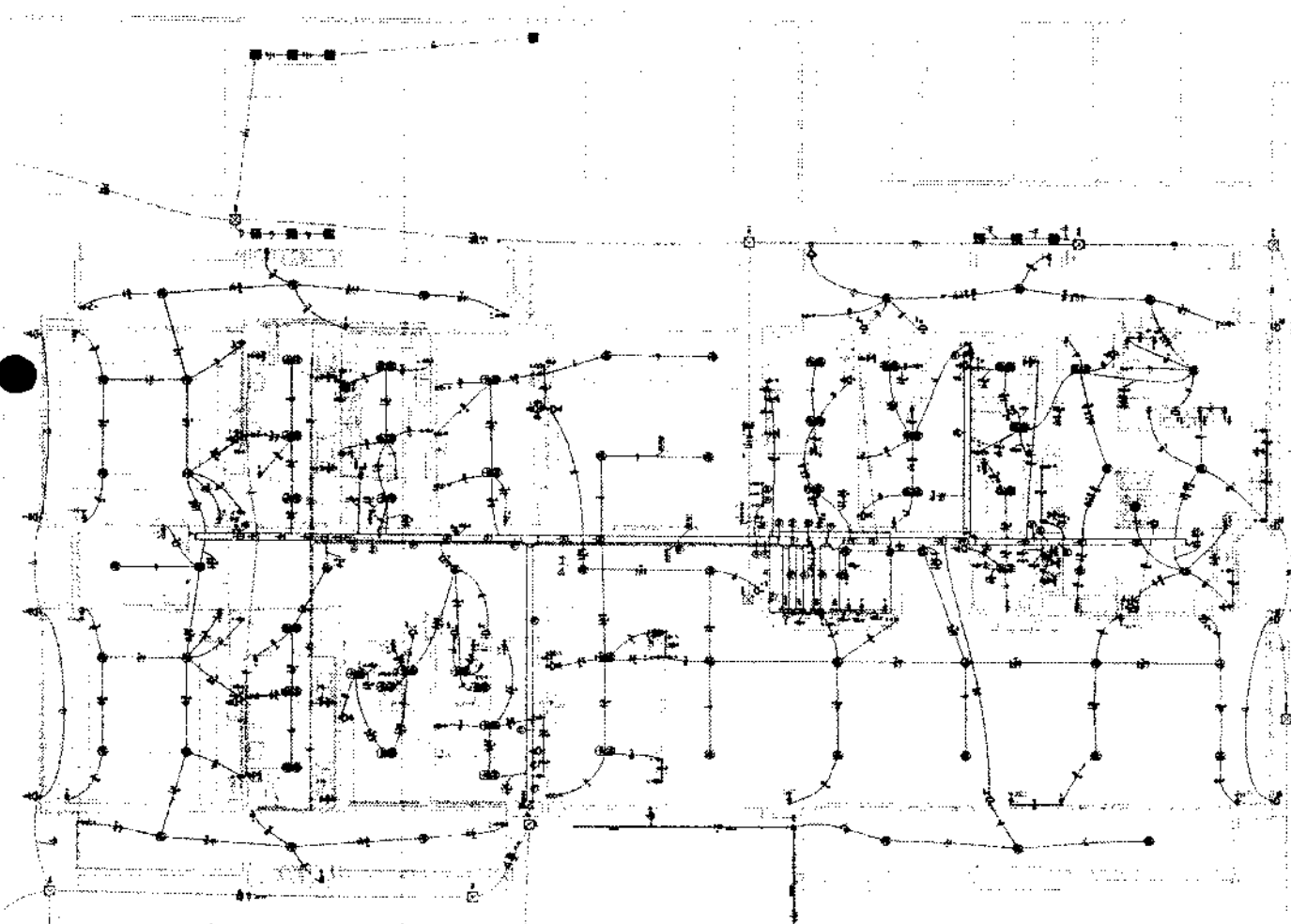
Q	ANSWER	DATE	BY
1	What is the purpose of the National Labor Relations Act?	10/1/19	10/1/19
2	What is the purpose of the National Labor Relations Act?	10/1/19	10/1/19
3	What is the purpose of the National Labor Relations Act?	10/1/19	10/1/19
4	What is the purpose of the National Labor Relations Act?	10/1/19	10/1/19
5	What is the purpose of the National Labor Relations Act?	10/1/19	10/1/19
6	What is the purpose of the National Labor Relations Act?	10/1/19	10/1/19
7	What is the purpose of the National Labor Relations Act?	10/1/19	10/1/19
8	What is the purpose of the National Labor Relations Act?	10/1/19	10/1/19
9	What is the purpose of the National Labor Relations Act?	10/1/19	10/1/19
10	What is the purpose of the National Labor Relations Act?	10/1/19	10/1/19

END

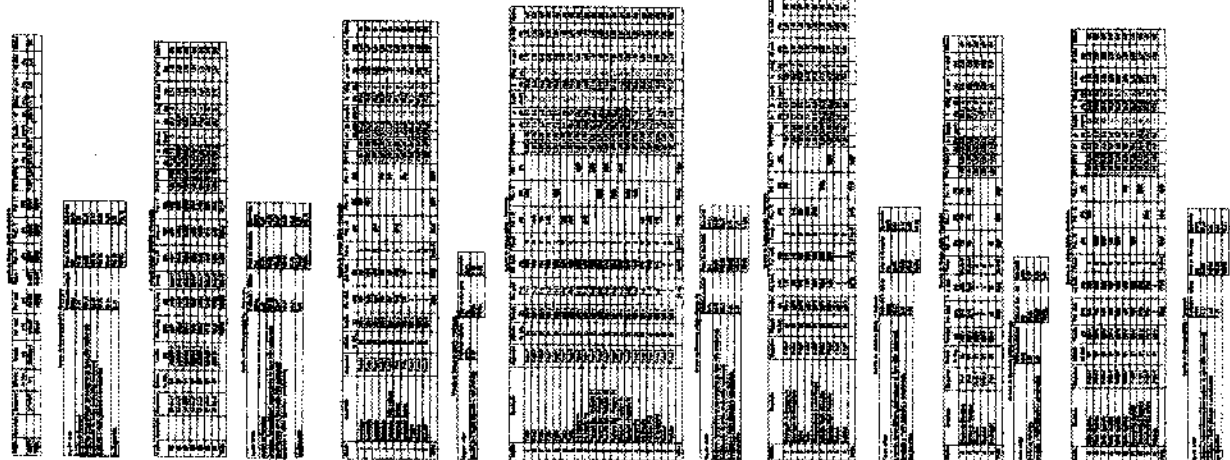
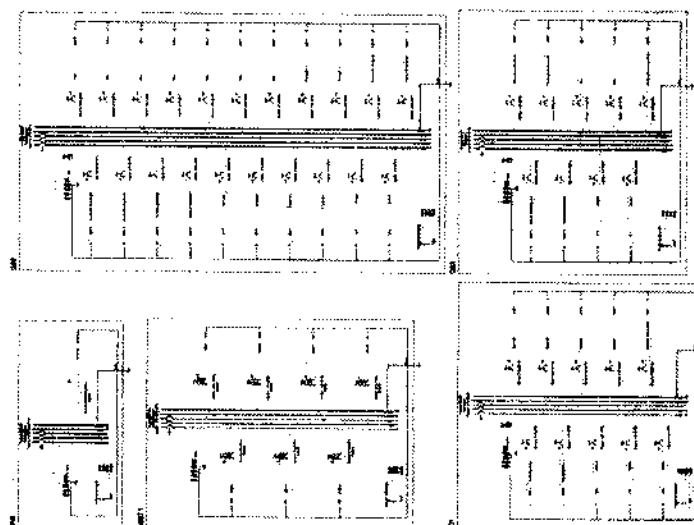
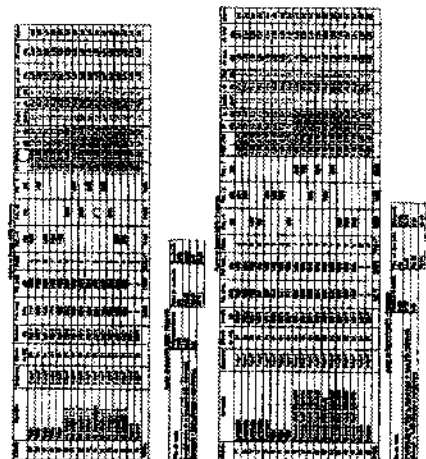
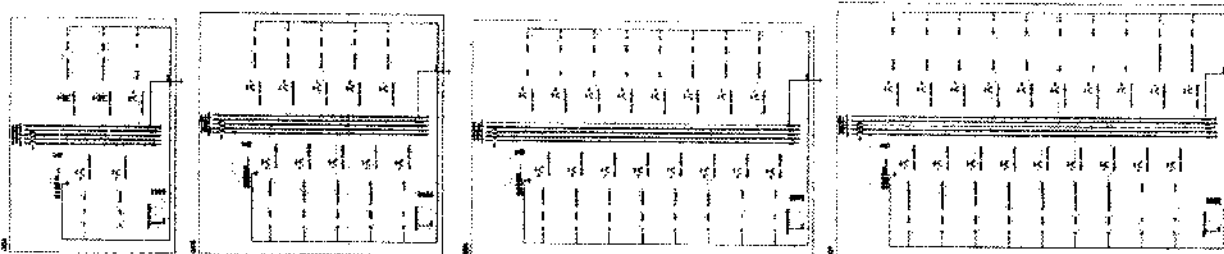
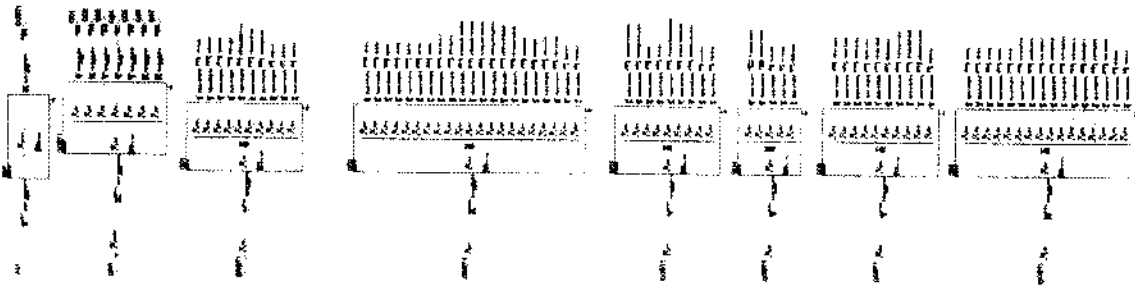
PRODOTTO IN ITALIA - MADE IN ITALY

[illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0827
Fls.
Rubrica

[illegible]

PLANTA MACIA ELÉTRICA - B. 0042 A



FACE MINISTRO DA SEGURANCA

PROTESTADO: 0002

COMISSAO DE CONTRACAO

00829

Rubrica

ELE

[Handwritten signature]



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

INSTRUMENTO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO
Nº 123456789
DATA 12/12/2012
LOCAL
ASSINATURA DO CANCELADO
ASSINATURA DO CANCELANTE
ASSINATURA DO INTERMEDIÁRIO

INSTRUMENTO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO
Nº 123456789
DATA 12/12/2012
LOCAL
ASSINATURA DO CANCELADO
ASSINATURA DO CANCELANTE
ASSINATURA DO INTERMEDIÁRIO

FACE
INSTRUMENTO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO
Nº 123456789
DATA 12/12/2012
LOCAL



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Nº 2830
Rubrica
ECC
Data

Handwritten signature or mark at the bottom left corner.

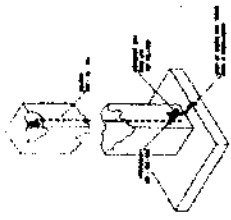


Fig. 1

1. Nome do Projeto: _____ 2. Número do Projeto: _____ 3. Data: _____ 4. Local: _____	
5. Descrição do Projeto: _____ 6. Objetivo do Projeto: _____ 7. Justificativa do Projeto: _____ 8. Resultados do Projeto: _____ 9. Conclusões do Projeto: _____ 10. Recomendações do Projeto: _____	

1. Nome do Projeto: _____ 2. Número do Projeto: _____ 3. Data: _____ 4. Local: _____	
5. Descrição do Projeto: _____ 6. Objetivo do Projeto: _____ 7. Justificativa do Projeto: _____ 8. Resultados do Projeto: _____ 9. Conclusões do Projeto: _____ 10. Recomendações do Projeto: _____	



1. Nome do Projeto: _____ 2. Número do Projeto: _____ 3. Data: _____ 4. Local: _____	
5. Descrição do Projeto: _____ 6. Objetivo do Projeto: _____ 7. Justificativa do Projeto: _____ 8. Resultados do Projeto: _____ 9. Conclusões do Projeto: _____ 10. Recomendações do Projeto: _____	

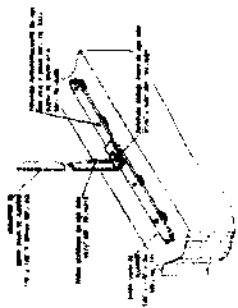
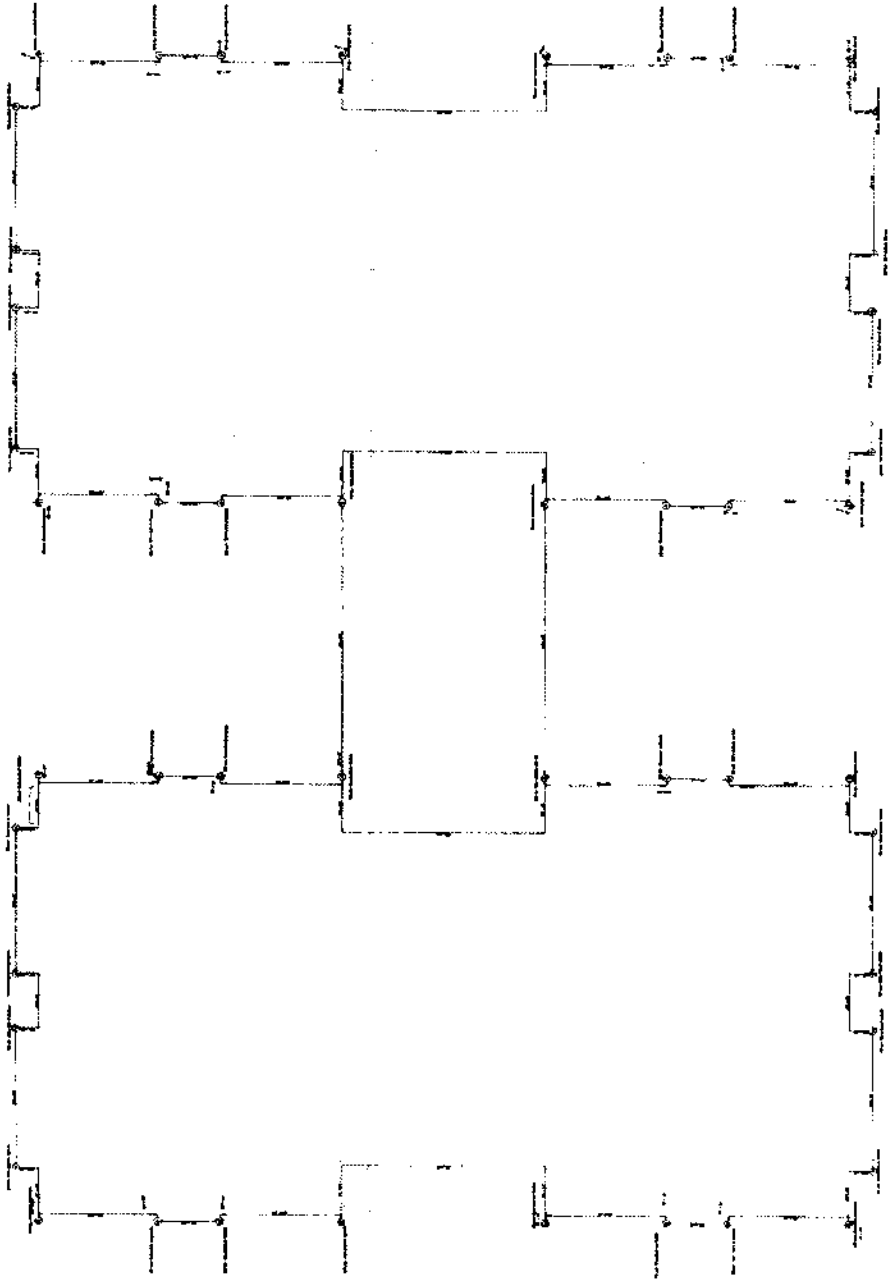
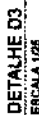
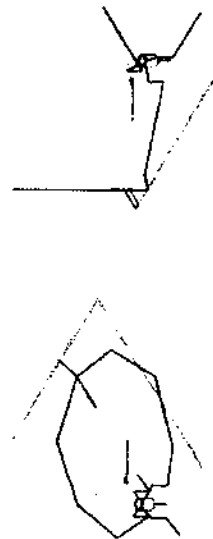
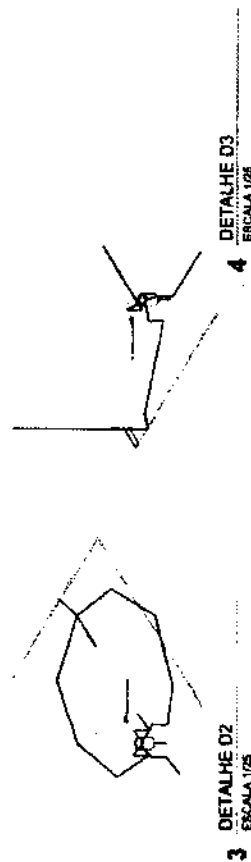
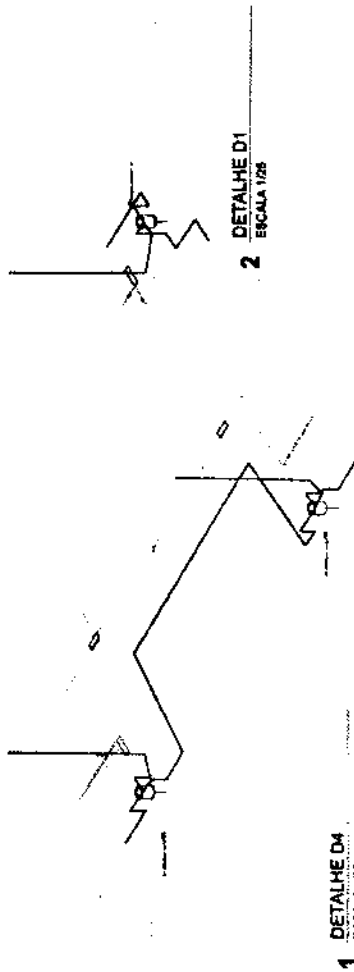
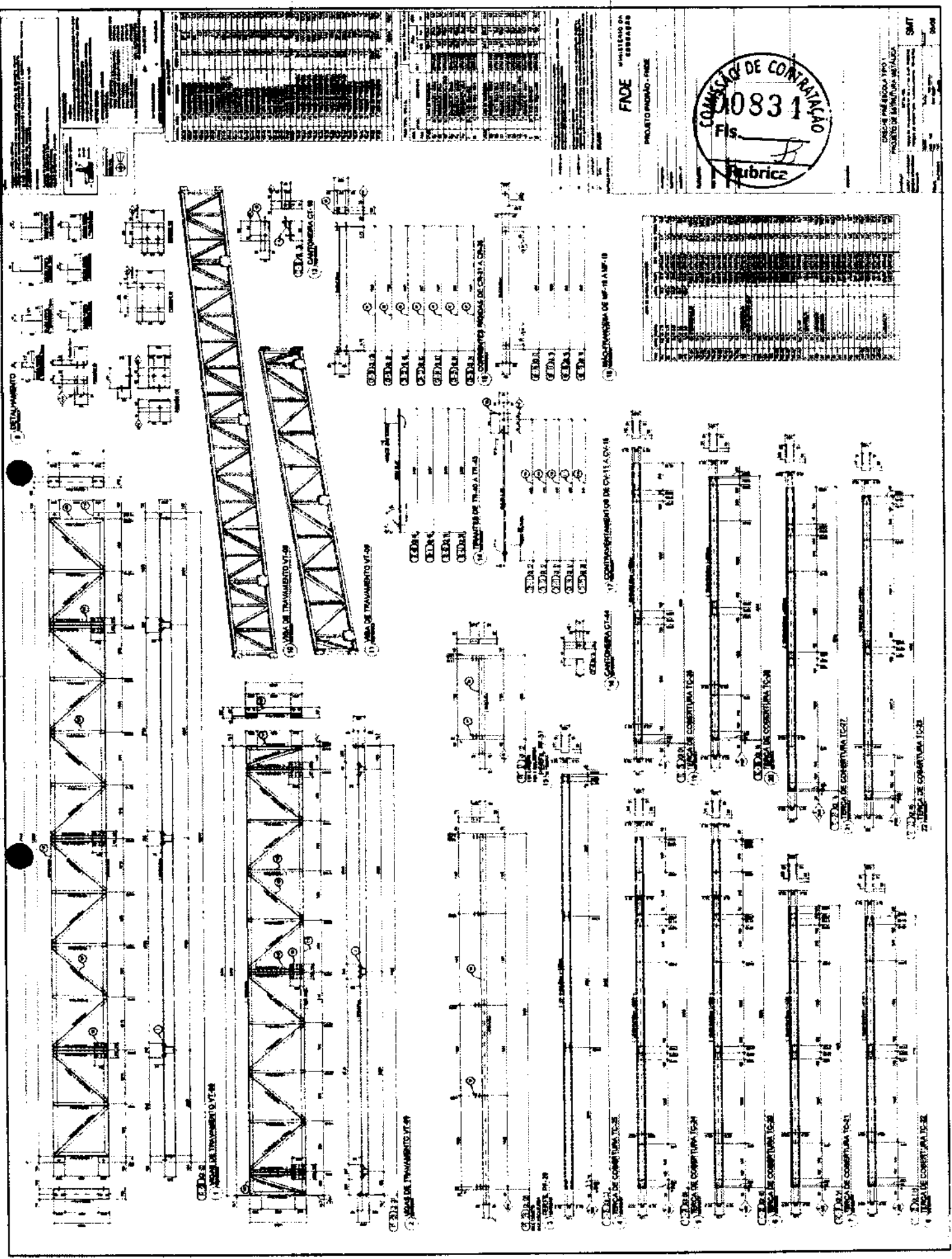


Fig. 2

[illegible]



FNE
PROJETO PADRÃO - FINE



SE
SMT
0008

THEORY OF THE CASE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0835
Fls. 2
Rubrica

CONDUCTING INSTRUMENTAL MUSIC

0-50

23

PLANTA DE LOCACIÓN

歡迎來電查詢！

[illegible]

Figure 1

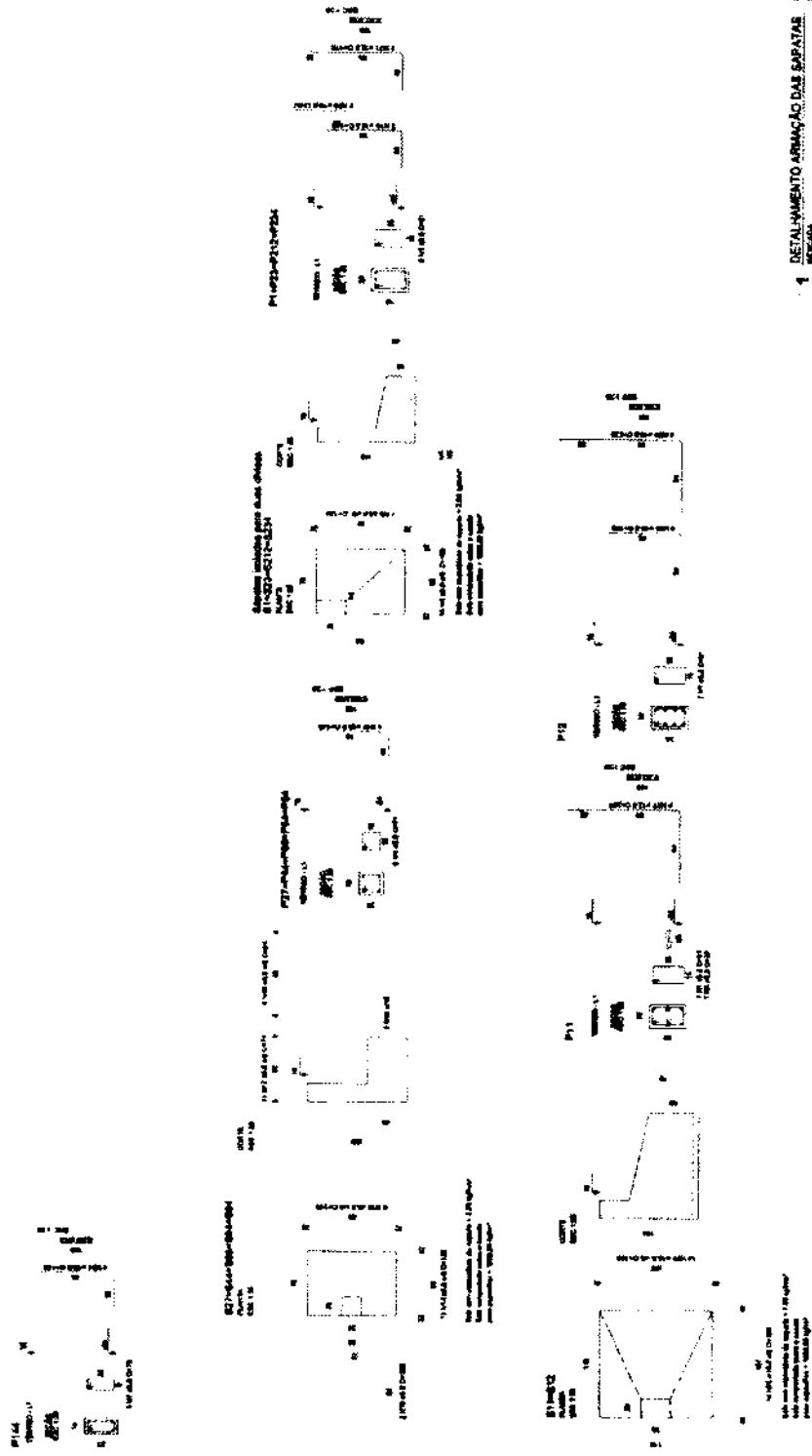
[illegible]

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
N.º 00836
RUBRICADA

FACE
NEW! TRYING ON
HIMSELF

References

A large grid of 1000 squares (10x100) with a grid of 100 squares (10x10) on the right side.

[illegible]



DETAILS

PROJETO PADRÃO - FINEE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
0838
Fis. _____
Rubrica _____

CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO

030

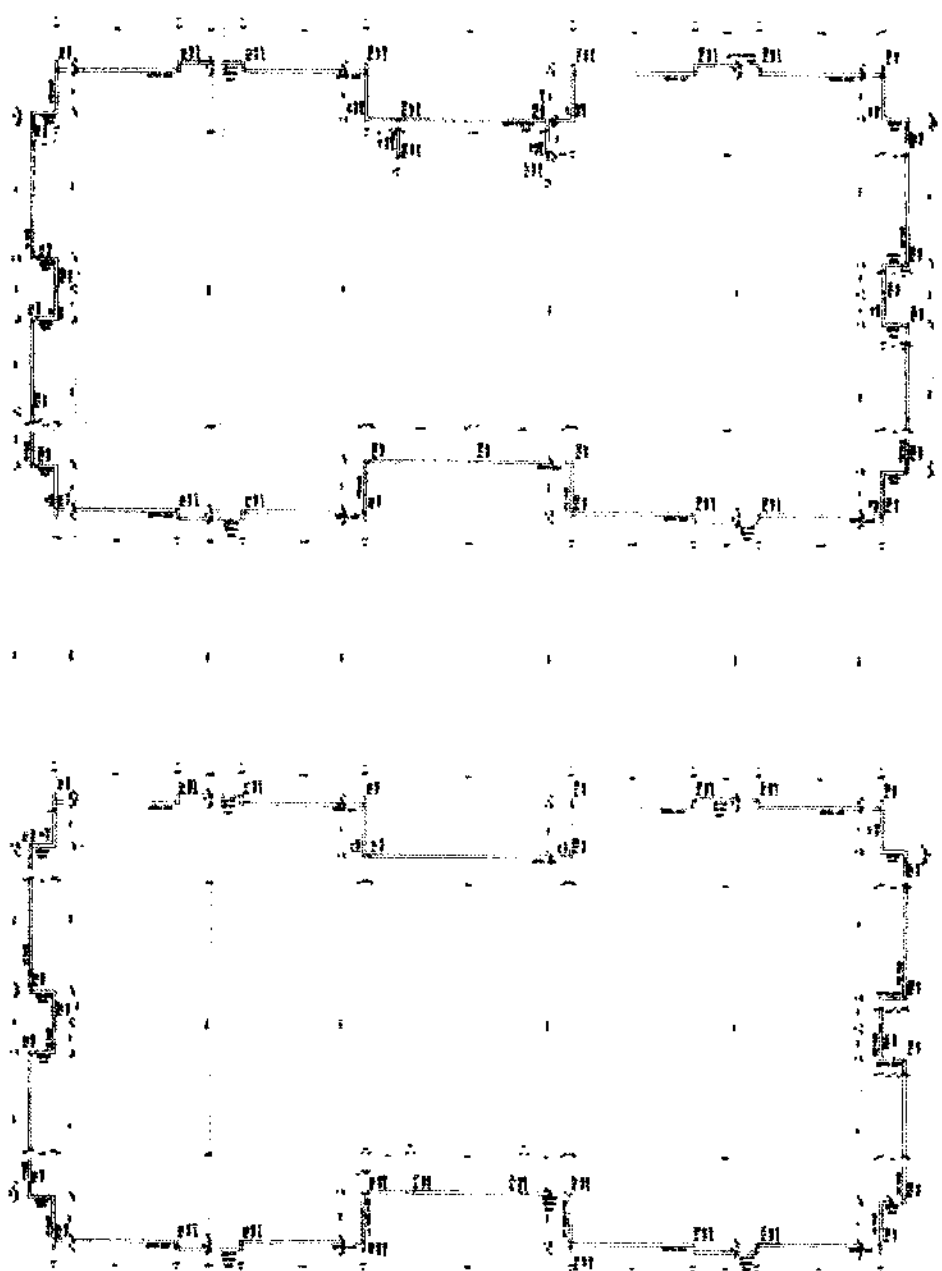
MC200



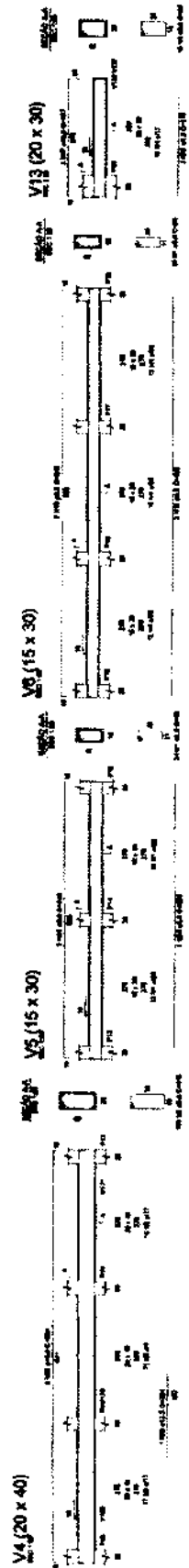
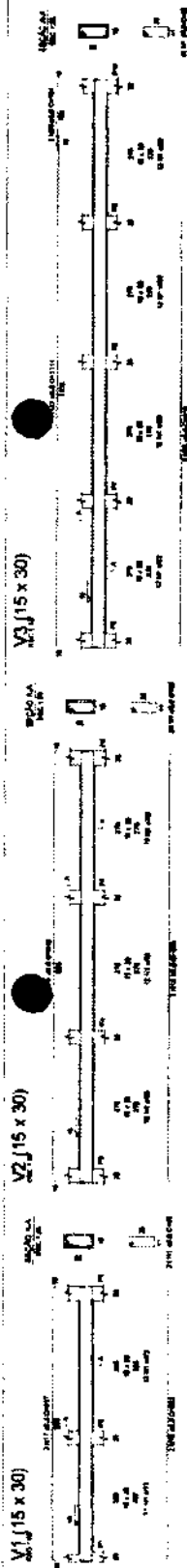
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
FNOE
PROJETO PADRÃO - FNOE



SCO
OPM



1 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



1. ANIMAÇÃO DAS VIAS DO PAVIMENTO TERREIRO - PARTE DI



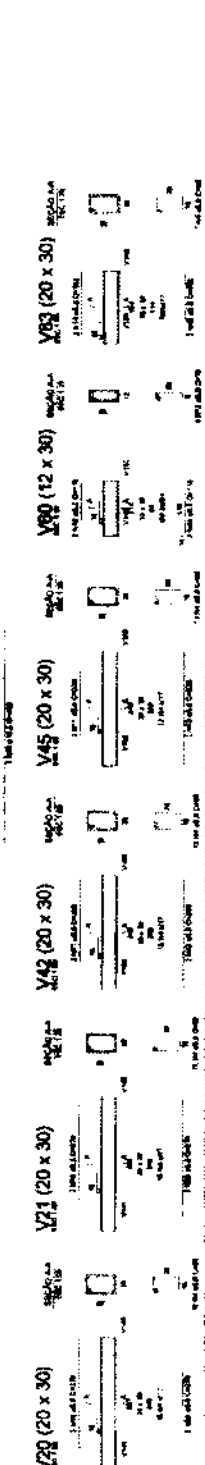
2. ANIMAÇÃO DAS VIAS DO PAVIMENTO TERREIRO - PARTE DI



3. ANIMAÇÃO DAS VIAS DO PAVIMENTO TERREIRO - PARTE DI



4. ANIMAÇÃO DAS VIAS DO PAVIMENTO TERREIRO - PARTE DI



5. ANIMAÇÃO DAS VIAS DO PAVIMENTO TERREIRO - PARTE DI

FADE

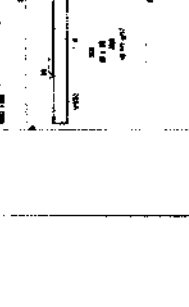
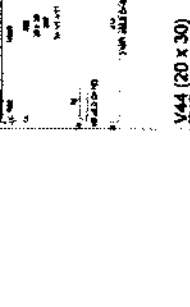
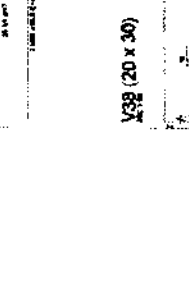
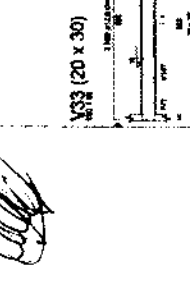
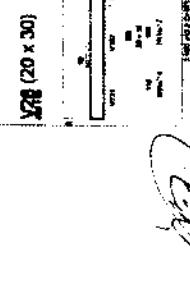
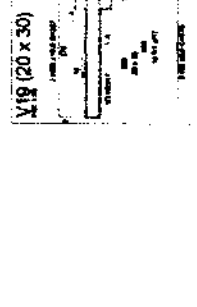
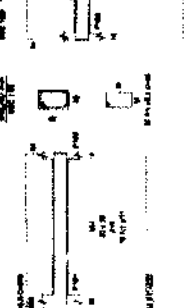
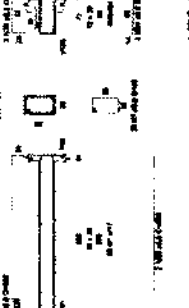
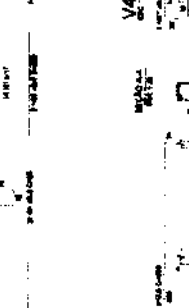
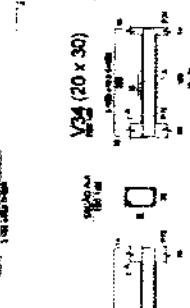
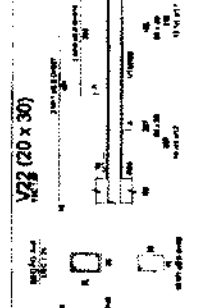
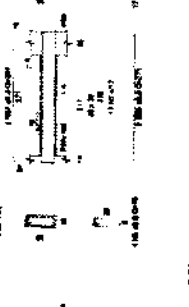
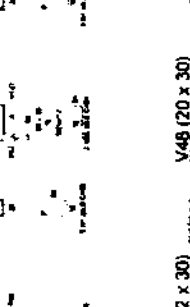
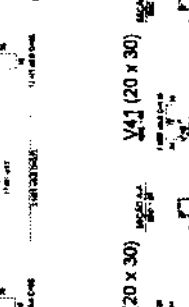
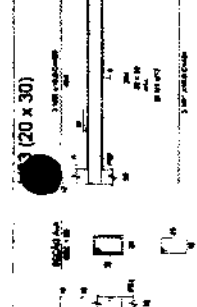
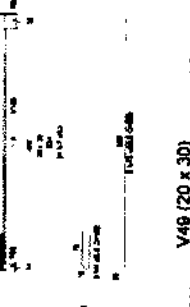
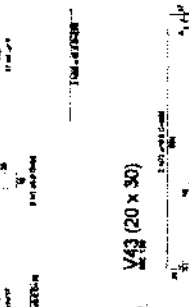
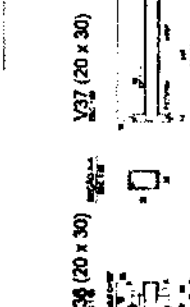
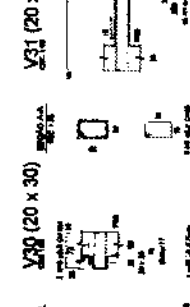
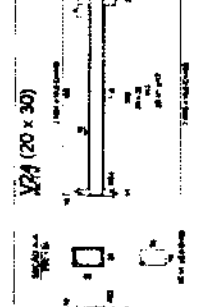
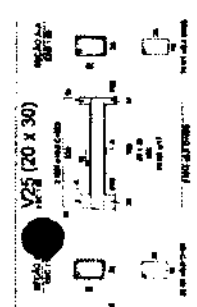
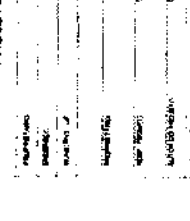
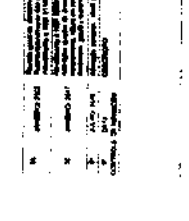
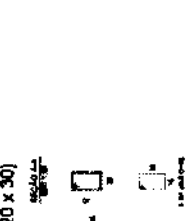
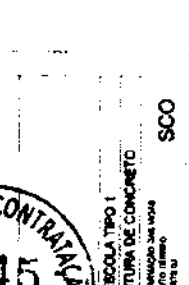
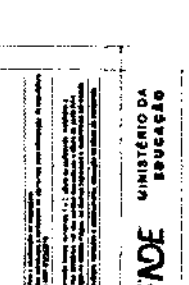
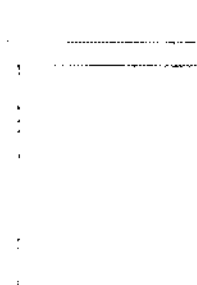
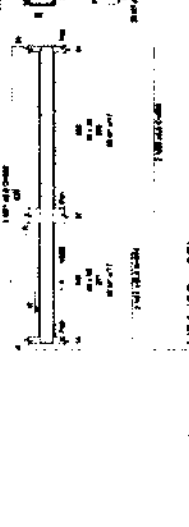
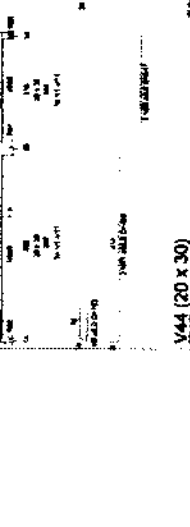
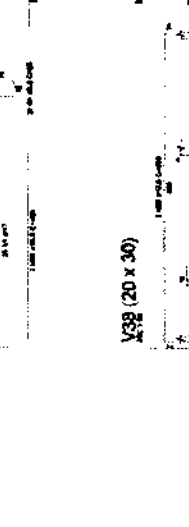
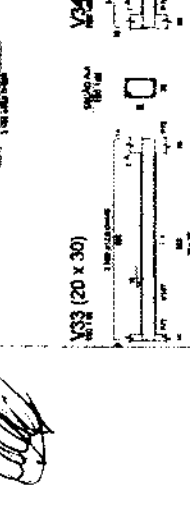
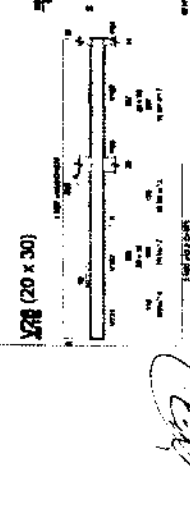
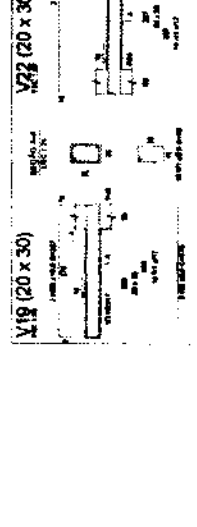
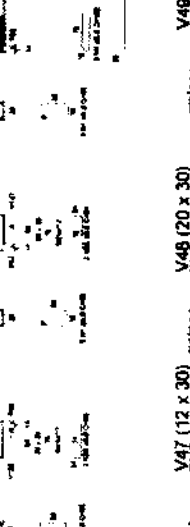
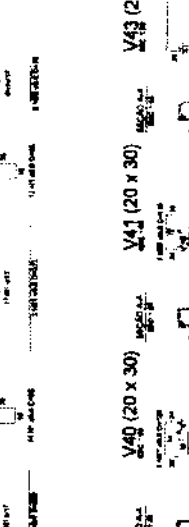
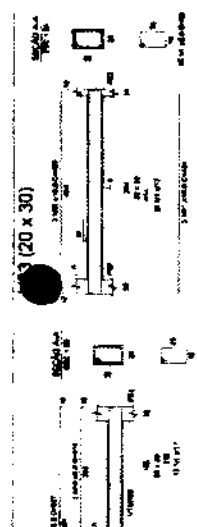
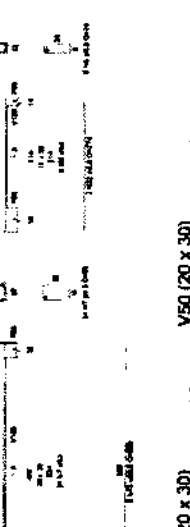
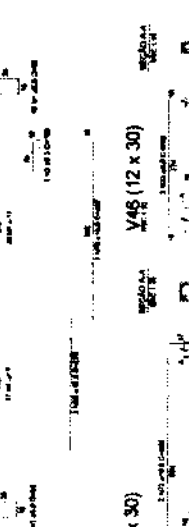
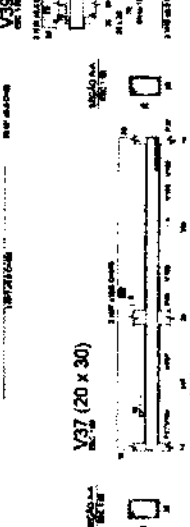
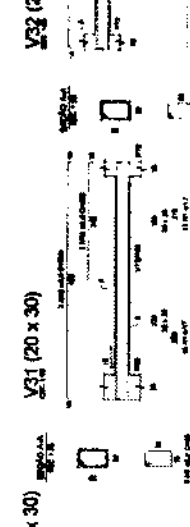
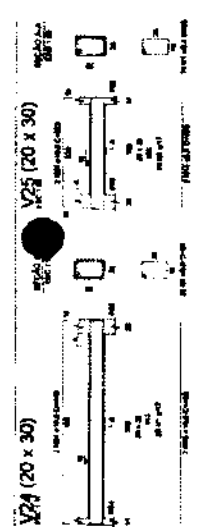
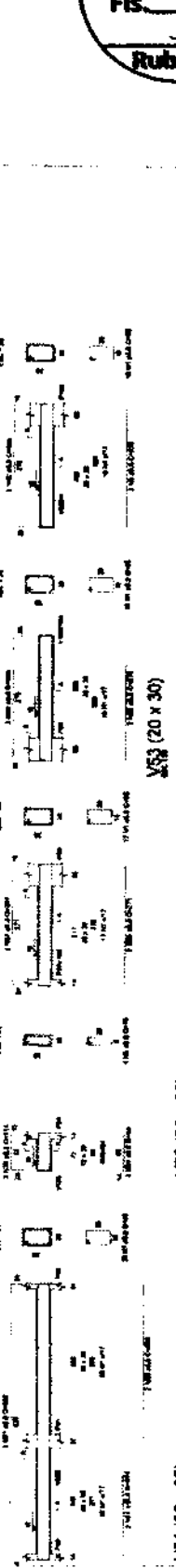
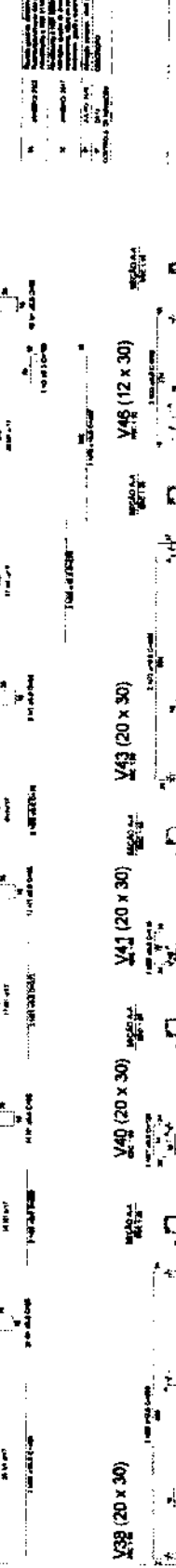
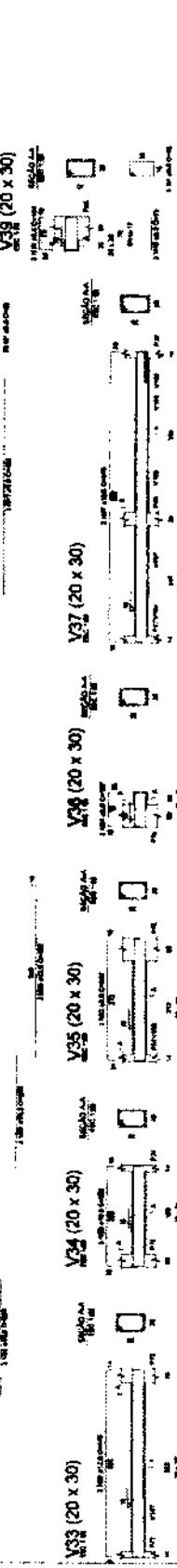
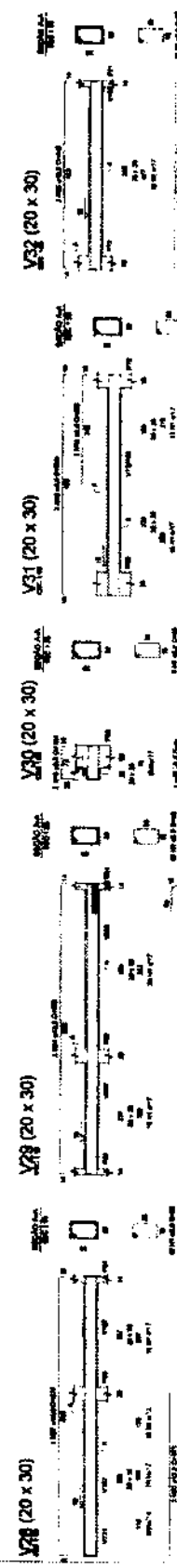
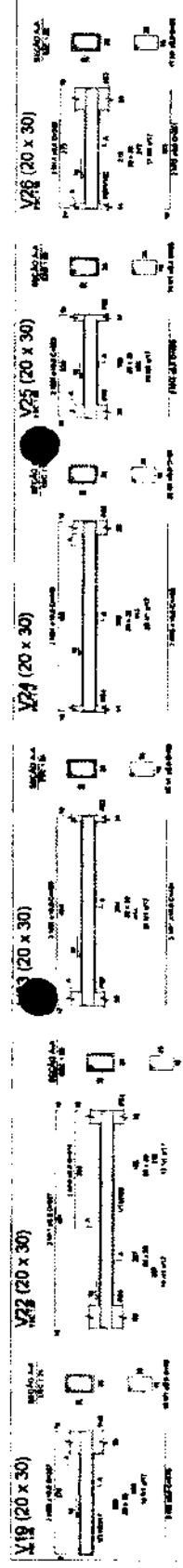
PROJETO PADRÃO - FNOE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
00844
Fls. 1
Rubrica

CHECK-PLAN Nº 1
PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO

SCO

1024



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

FNE

PROJETO PADRÃO - FNE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

0845

Rubrica

DIRETORIA DE PRE-ESCOLA TIPO I

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO

DETALHAMENTO ANEXO DAS VIGAS

PARTE II

SCO

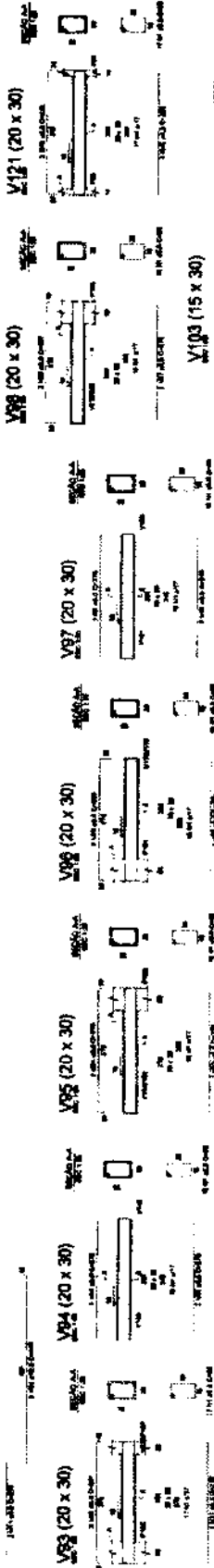
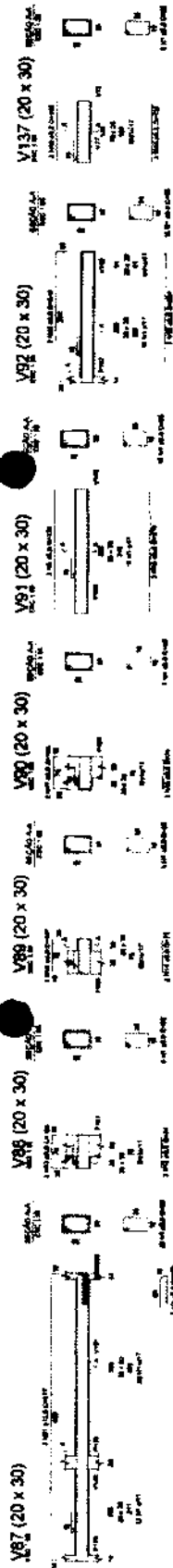
1104

Handwritten signature

ARMADURA DAS VIGAS DO PAVIMENTO TERREIRO - PARTE II

1

FECHA EMISSÃO



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

FNE

PROJETO PADRÃO - FNE



PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO
DRECHE INS-ESCOLA TIPO I
ESTRUTURA DE CONCRETO
ARMADA EM TERRA
PART. 1
FOLHA 14
DE 14
1304

1 ARMADA DAS VIGAS DO PAVIMENTO TERREO - PARTE 04
ESCALA: 1/20

V110 (15 x 30)

V113 (15 x 30)

V118 (20 x 30)

V114 (15 x 30)

V115 (15 x 30)

V117 (20 x 30)

V123 (12 x 30)

V116 (15 x 30)

V118 (20 x 30)

V120 (20 x 30)

V147 (20 x 30)

V122 (20 x 30)

V124 (20 x 30)

V125 (20 x 30)

V126 (20 x 30)

V128 (20 x 30)

V127 (20 x 30)

V129 (20 x 30)

V130 (20 x 30)

V131 (20 x 30)

V132 (20 x 30)

V133 (12 x 30)

V134 (20 x 30)

V135 (20 x 30)

1 ASMAÇÃO DAS VIAS DO PAVIMENTO TERREO - PARTE 05

FNDE

MINISTÉRIO DA

BRASILEIRA

PROJETO PADRÃO - FNDE



CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1

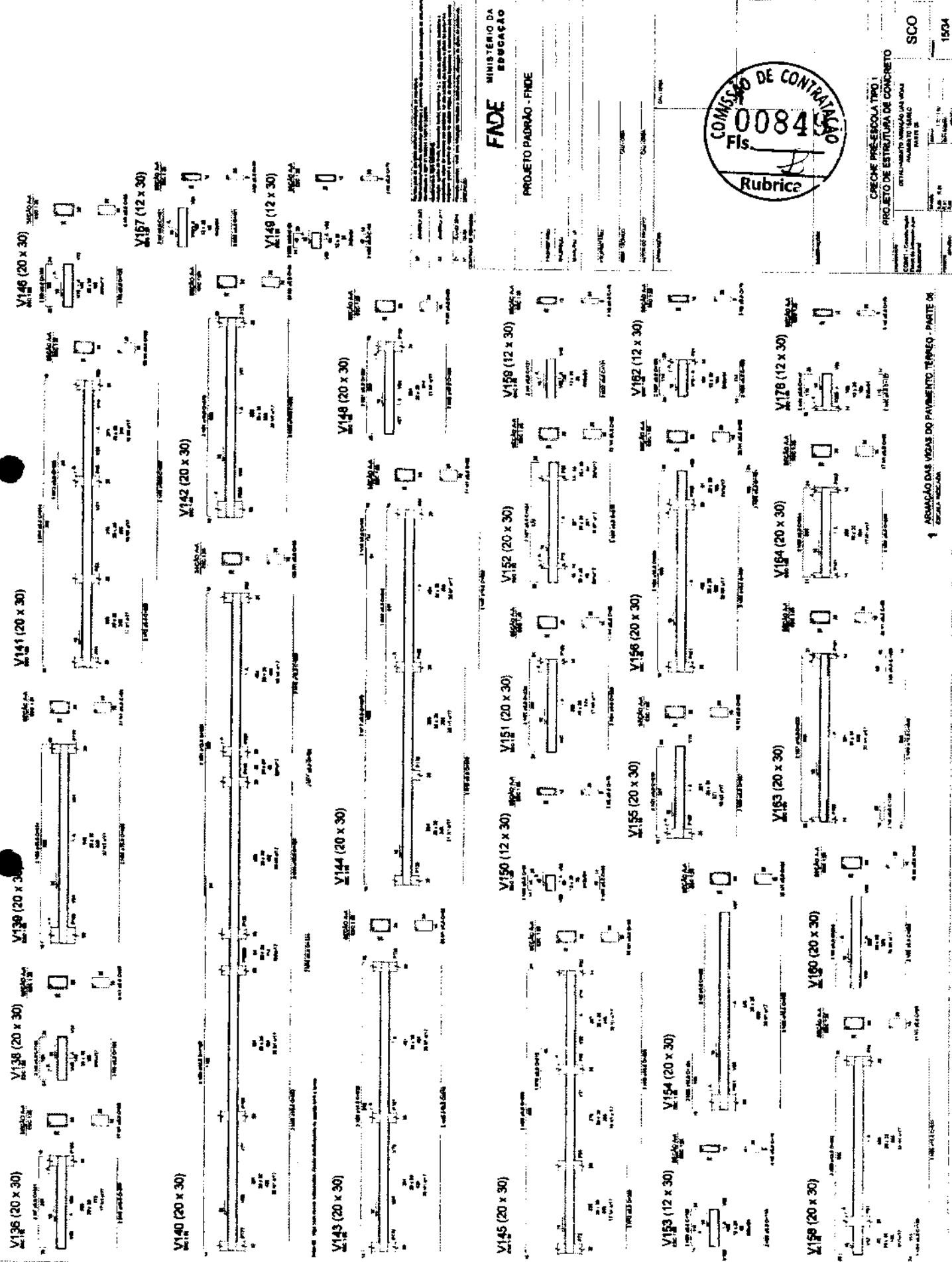
PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO

CONCRETO ARMADO

PARTE 05

SCO

1404



FNDE
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO



CROQUIS PRÉ-ESCALA TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO

PROJETO

PROJETO

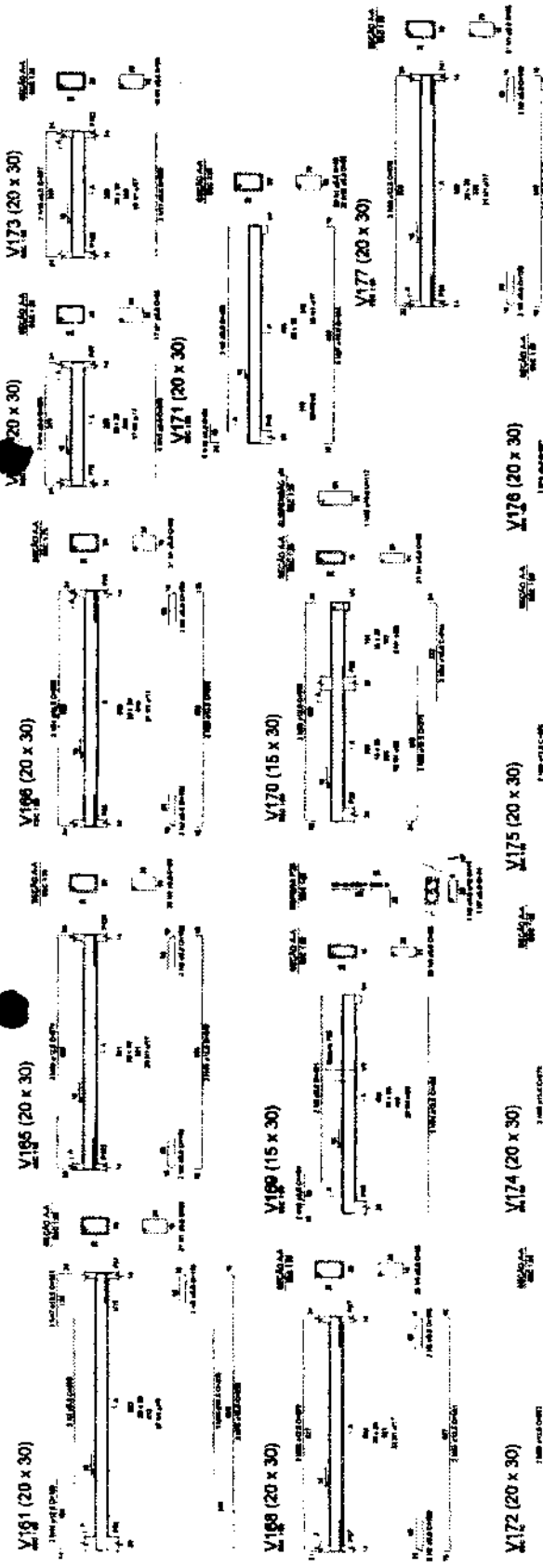
PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

1 ASSUMÇÃO DAS VIGAS DO PAVIMENTO TERREO - PARTE DE



PROJETO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLAS DO TIPO 1
 PROJETO DE ESTRUCTURA DE CONCRETO
 1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 1
 2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 2
 3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 3
 4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 4
 5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 5
 6. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 6
 7. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 7
 8. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 8
 9. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 9
 10. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 10

FNEE
 MINISTÉRIO DA
 EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNEE
 1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 1
 2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 2
 3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 3
 4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 4
 5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 5
 6. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 6
 7. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 7
 8. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 8
 9. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 9
 10. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 10



CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1
 PROJETO DE ESTRUCTURA DE CONCRETO
 1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 1
 2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 2
 3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 3
 4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 4
 5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 5
 6. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 6
 7. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 7
 8. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 8
 9. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 9
 10. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO TIPO 10

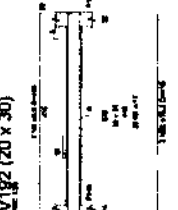
1. ANIMAÇÃO DAS VISTAS DO PAVIMENTO TÉRREO - PARTE 02
 ESCALA 1:50



V191 (20 x 30)



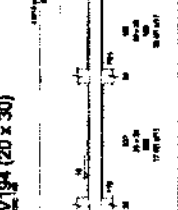
V192 (20 x 30)



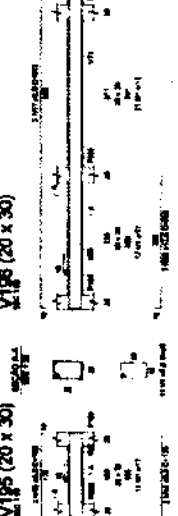
V193 (20 x 30)



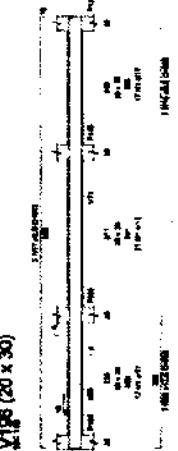
V194 (20 x 30)



V195 (20 x 30)



V196 (20 x 30)



V197 (20 x 30)



V198 (20 x 30)



V199 (20 x 30)



V200 (20 x 30)



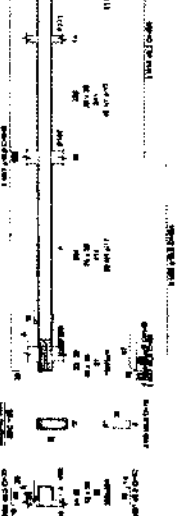
V201 (20 x 30)



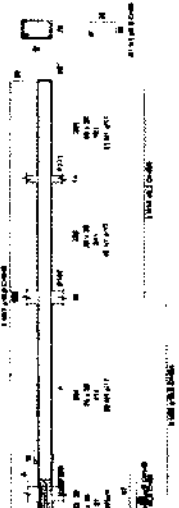
V202 (20 x 30)



V204 (12 x 30)



V205 (20 x 30)



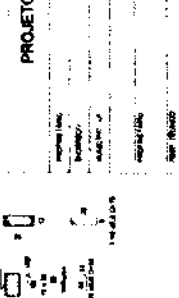
V206 (20 x 30)



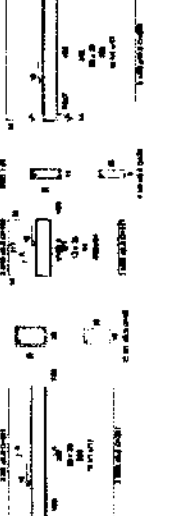
V207 (20 x 30)



V208 (12 x 30)



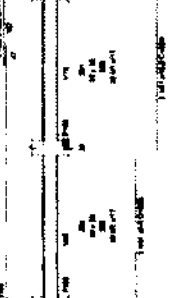
V209 (20 x 30)



V210 (20 x 30)



V211 (20 x 30)



V212 (12 x 30)



V213 (20 x 30)



V214 (12 x 30)



V215 (20 x 30)



V216 (20 x 30)



1. ABRAÇAS DAS VIGAS DO PAVIMENTO TERREIRO - PARTE DE

FNOE

MINISTÉRIO DA

BRUCARAS

PROJETO PADRÃO - FNOE



CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO I

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO

SCO

17/74

V2 (14 x 20)

V3 (14 x 20)

V4 (14 x 20)

V5 (14 x 20)

V6 (14 x 20)

V7 (14 x 20)

V8 (14 x 20)

V9 (14 x 20)

V10 (14 x 40)

V11 (14 x 40)

V12 (14 x 40)

V13 (14 x 40)

V14 (14 x 40)

V15 (14 x 40)

V16 (14 x 40)

V17 (14 x 40)

V18 (14 x 40)

V19 (14 x 40)

V20 (14 x 40)

V21 (14 x 40)

V22 (14 x 40)

V23 (14 x 40)

V24 (14 x 40)

V25 (14 x 40)

V26 (14 x 40)

V27 (14 x 40)

V28 (14 x 40)

V29 (14 x 40)

V30 (14 x 40)

FNEE

MINISTÉRIO DA

EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNEE



CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO

DETAHAMENTO Nº 100

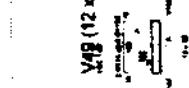
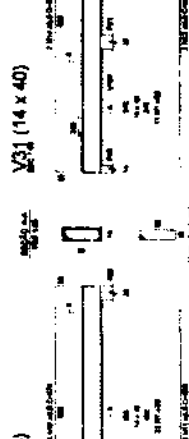
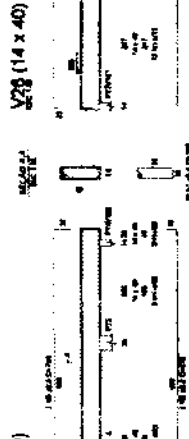
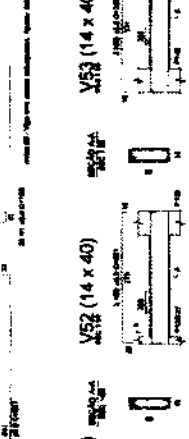
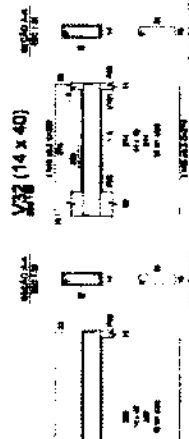
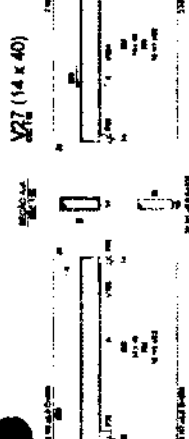
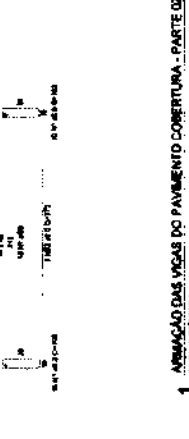
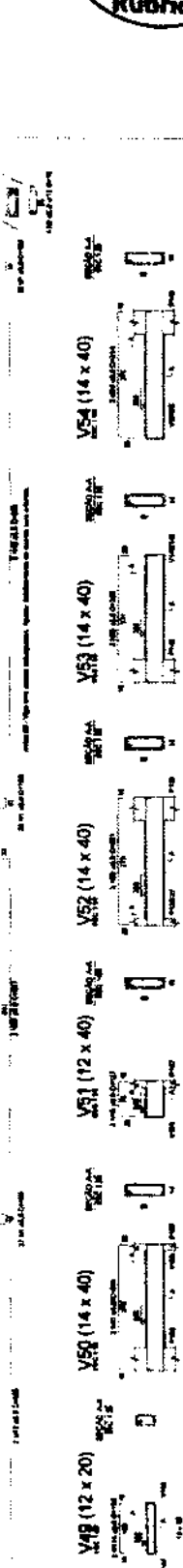
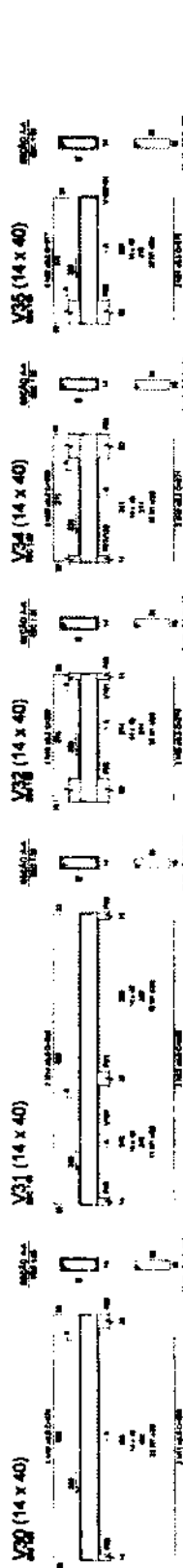
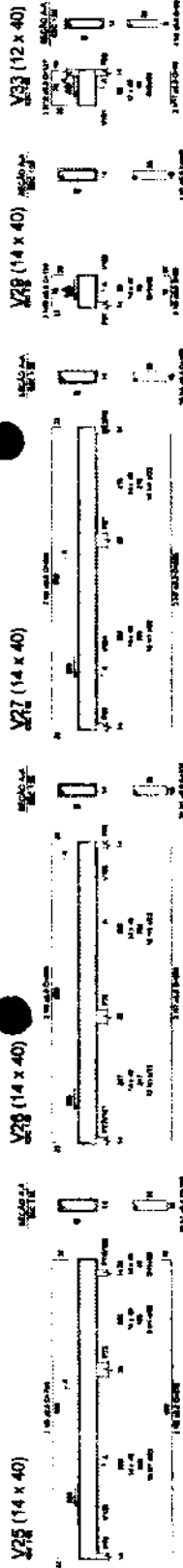
Folha 12

SCO

1904

1 ANOTAÇÃO DAS VIGAS DO PAVIMENTO COBERTURA - PARTE 01

Escala: 1/20



[Handwritten signature]

PROJETO PADRÃO - FINE

MINISTERIO DA
EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FINE



CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO
DE 14 VAGAS LIGADAS EM ÁREAS
PARALELO QUADRADO
PARTE 02

SCO

2004

1 ANIMAÇÃO DAS VIGAS DO PAVIMENTO COBERTURA - PARTE 02

V81 (14 x 20)

V83 (14 x 20)

V85 (14 x 20)

V84 (14 x 20)

V86 (14 x 20)

V87 (14 x 20)

V88 (14 x 25)

V89 (14 x 20)

V90 (14 x 20)

V98 (12 x 40)

V89 (14 x 20)

V91 (14 x 20)

V92 (14 x 40)

V93 (14 x 40)

V94 (14 x 40)

V95 (14 x 40)

V96 (14 x 40)

V98 (14 x 40)

V97 (14 x 40)

V100 (12 x 40)

V101 (12 x 40)

V102 (14 x 40)

V105 (14 x 40)

PROJETO DE PAVIMENTO - PARTE 04
ESCALA: 1:2000

FNEE

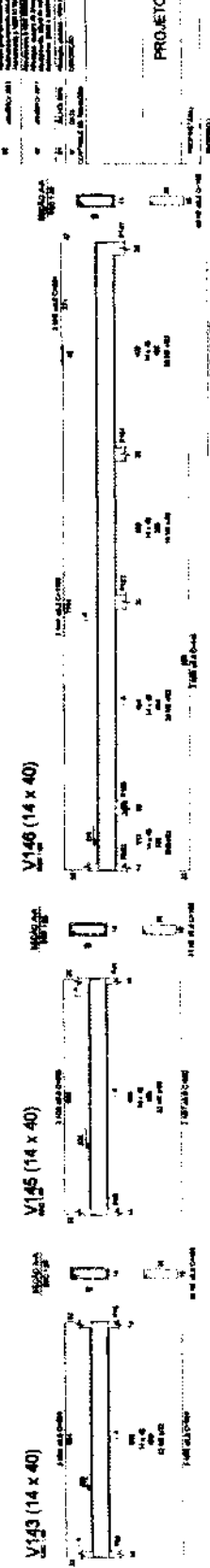
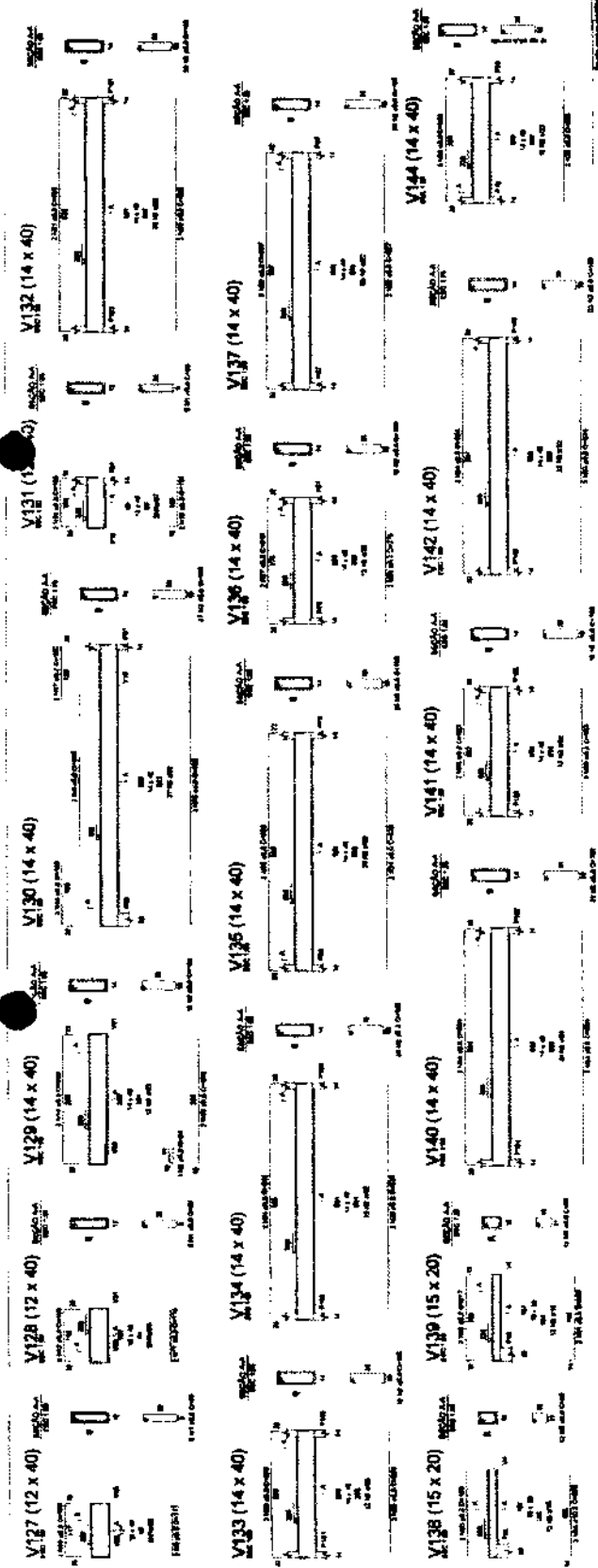
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNEE



CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO
DETALHAMENTO ARMAÇÃO PARA
PAREDE DE CONCRETO
PARTES II
SCO
22/04

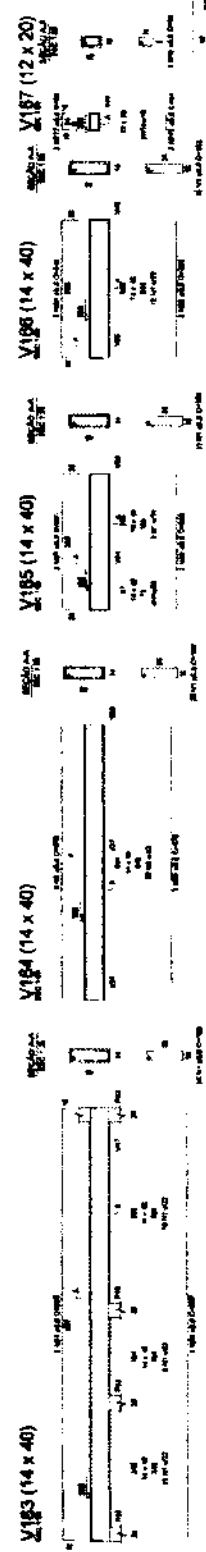
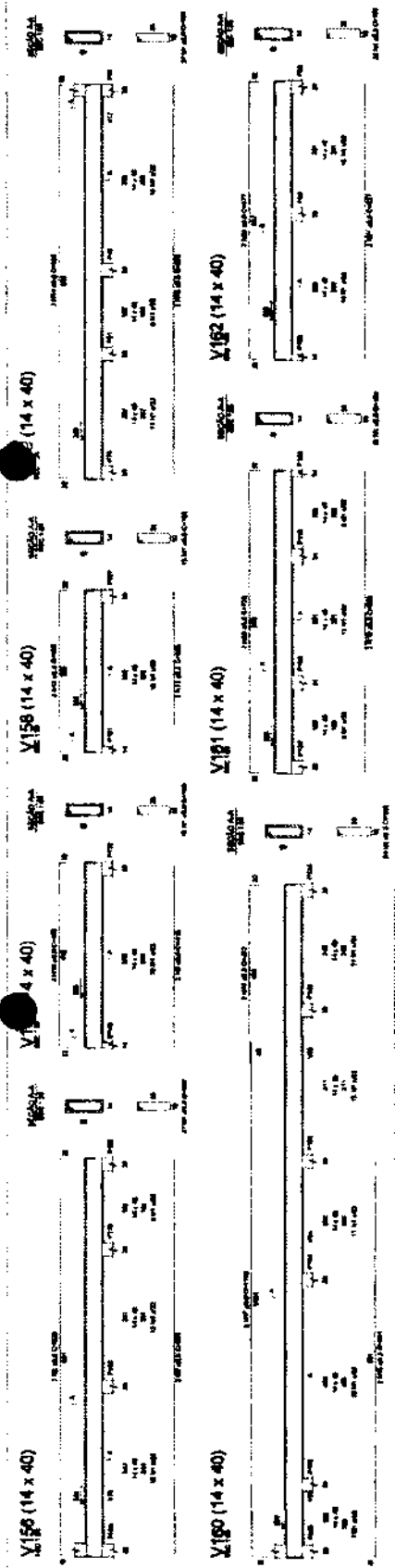
1 ARMAÇÃO DAS VIGAS DO PAVIMENTO COBERTURA - PARTE 04
ESCALA: 1:2000



FNE
 MINISTÉRIO DA
 EDUCAÇÃO
 PROJETO PADRÃO - FNE



CNECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1
 PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO
 SCO
 2404



PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO

FNE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

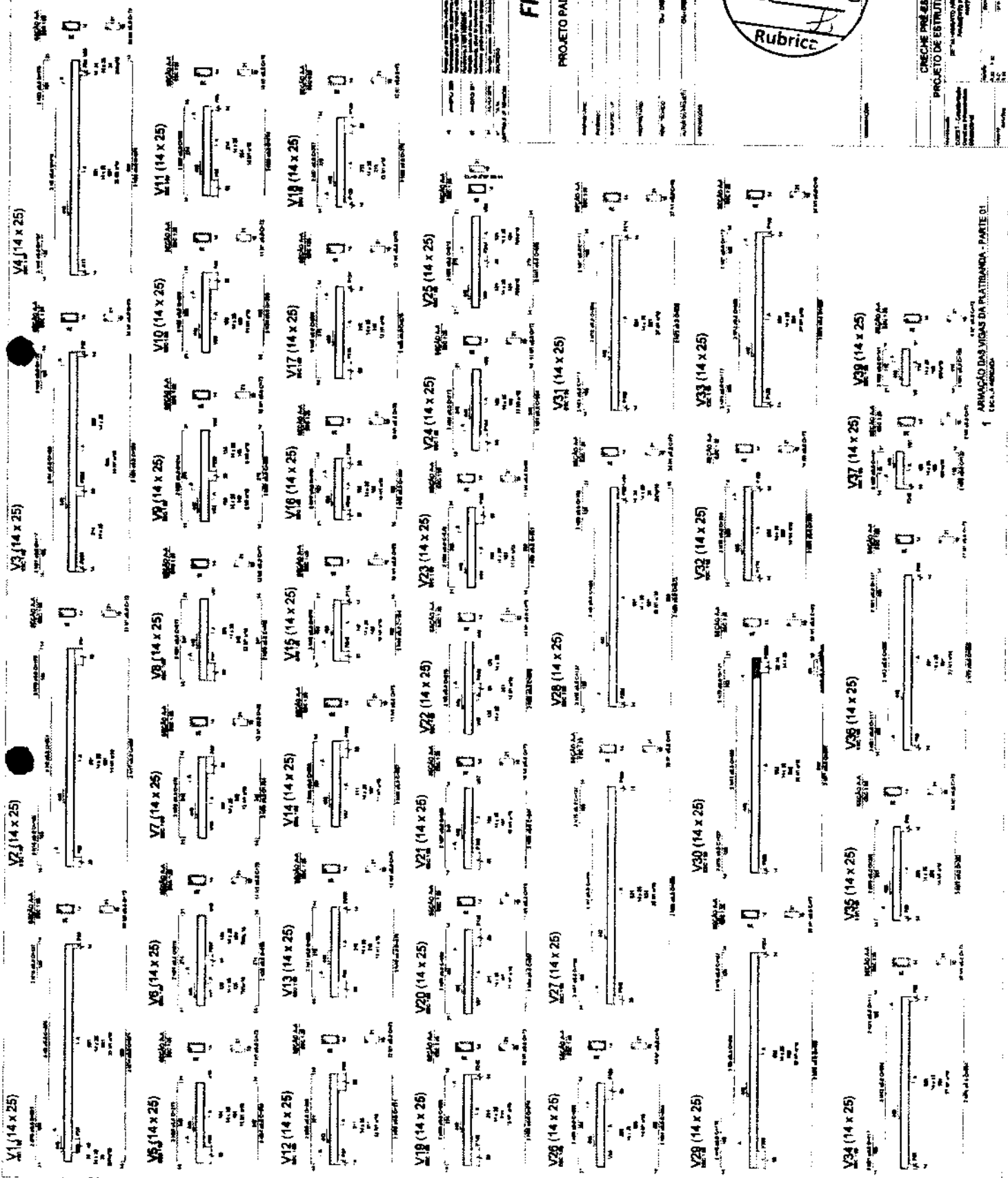
PROJETO PIORADO - FNE



PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO
DETALHAMENTO DE VIGAS
Folha 10 de 10

SCO 2534

26734



[Handwritten signature]

PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO

FNE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

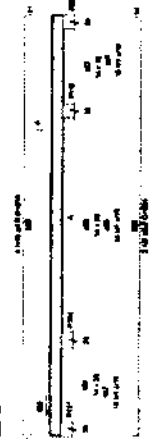
PROJETO PADRÃO - FNE



CHECKE PRÉ-ARÇOLA TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO
FNE - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
27/04

ARMADURA DAS VIGAS DE PLATINA - PARTE 01

V38 (14 x 25)



V40 (14 x 25)



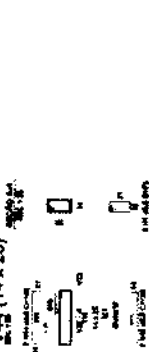
V41 (14 x 25)



V42 (14 x 25)



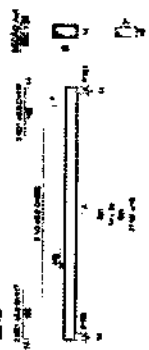
V44 (14 x 25)



V45 (14 x 25)



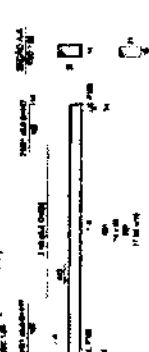
V47 (14 x 25)



V48 (14 x 25)



V49 (14 x 25)



V50 (14 x 25)



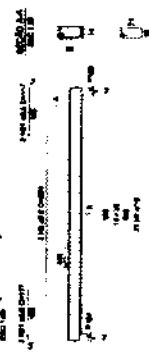
V51 (14 x 25)



V52 (14 x 25)



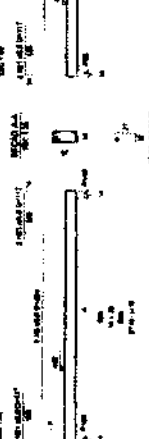
V53 (14 x 25)



V54 (14 x 25)



V55 (14 x 25)



V56 (14 x 25)



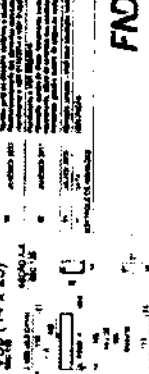
V57 (14 x 25)



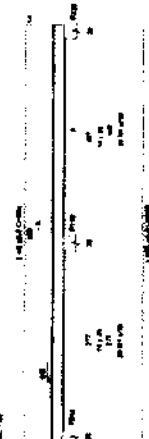
V58 (14 x 25)



V59 (14 x 25)



V60 (14 x 25)



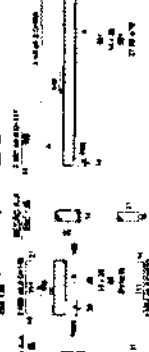
V61 (14 x 25)



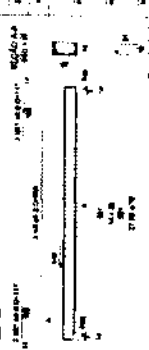
V62 (14 x 25)



V63 (14 x 25)



V64 (14 x 25)



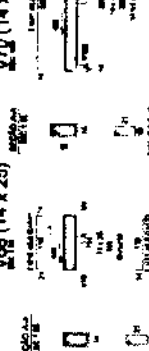
V65 (14 x 25)



V67 (14 x 25)



V68 (14 x 25)



V70 (14 x 25)



V69 (14 x 25)



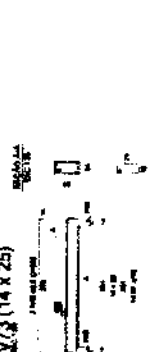
V71 (14 x 25)



V72 (14 x 25)



V73 (14 x 25)



1 ANIMAÇÃO DAS VIGAS DA PLATANDA - PARTE 02

100% ANIMAÇÃO

FNDE
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

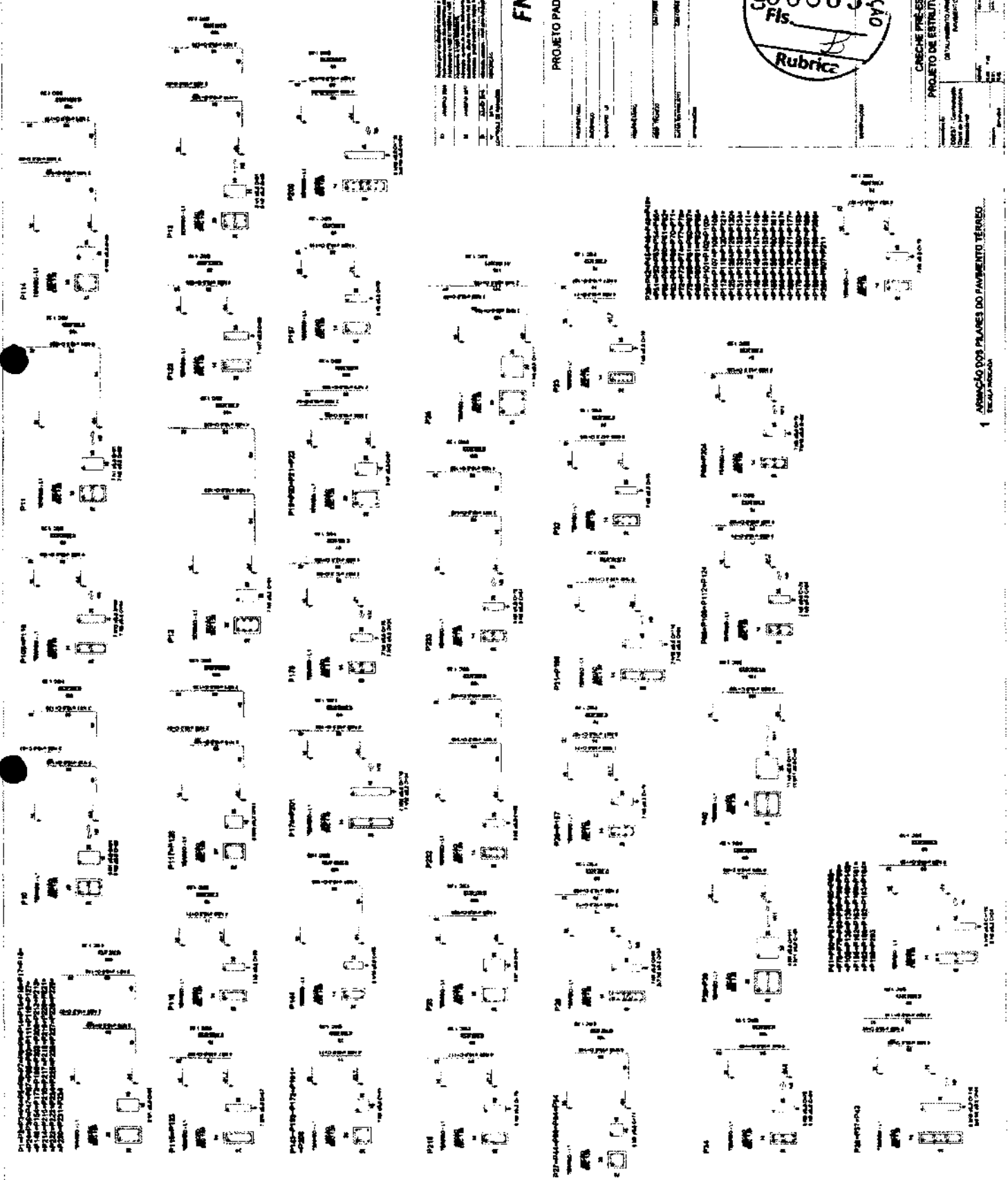


CACHE PRE-ESCOLA TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO
COM O CONCRETO
COM O CONCRETO
COM O CONCRETO

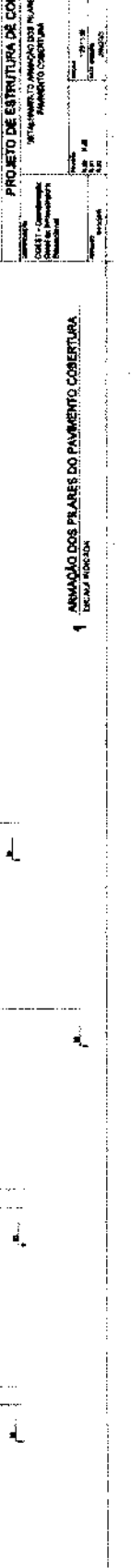
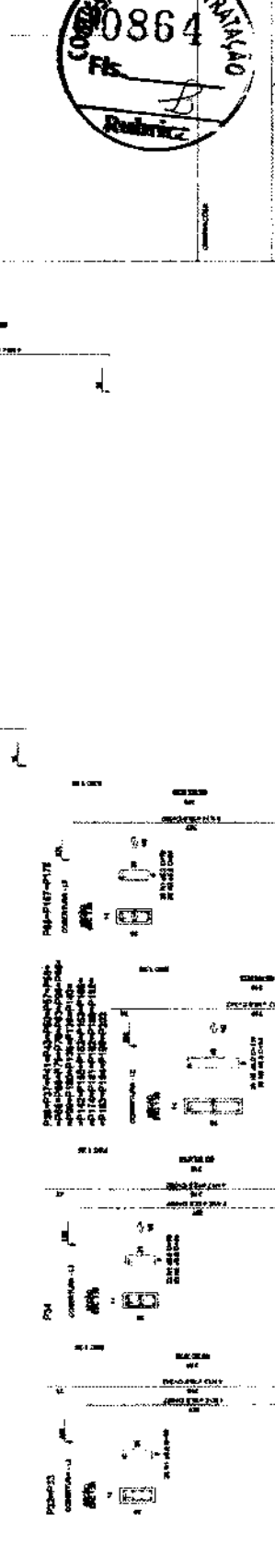
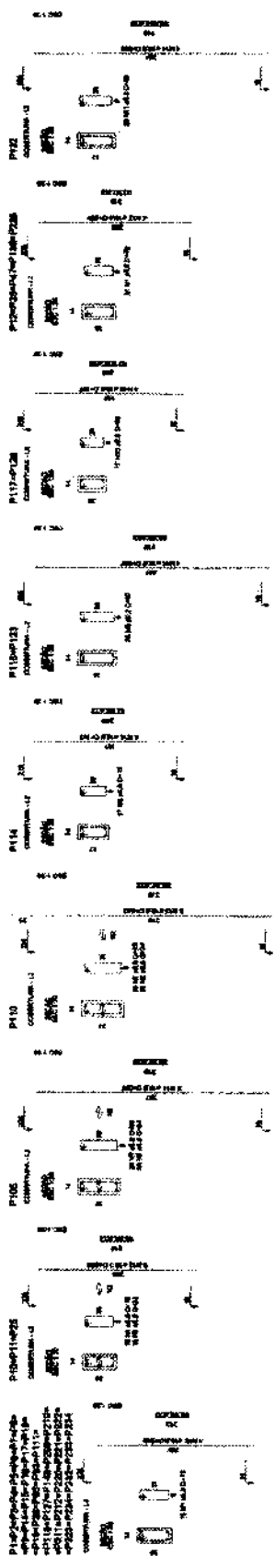
SCO

2834

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE		COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 00863 Fis. <i>B</i> Rubrica		CHECKE PRÉ-ESCOLA TIPO 1 PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO DE FUNDAMENTO AMPLIAÇÃO DO 1º ANO PARQUE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SCO 28/04
PROJETO PADRÃO - FNDE		00863		28/04	



1 ANOTAÇÃO DOS PLANOS DO PAVIMENTO TERREIRO
 ESCOLA PADRÃO



PROJETO PADRÃO - FUNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FUNDE

PROJETO PADRÃO - FUNDE

PROJETO PADRÃO - FUNDE

PROJETO PADRÃO - FUNDE

PROJETO PADRÃO - FUNDE

PROJETO PADRÃO - FUNDE



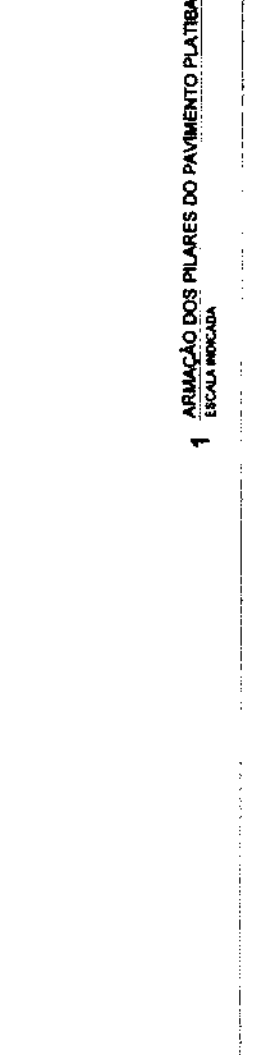
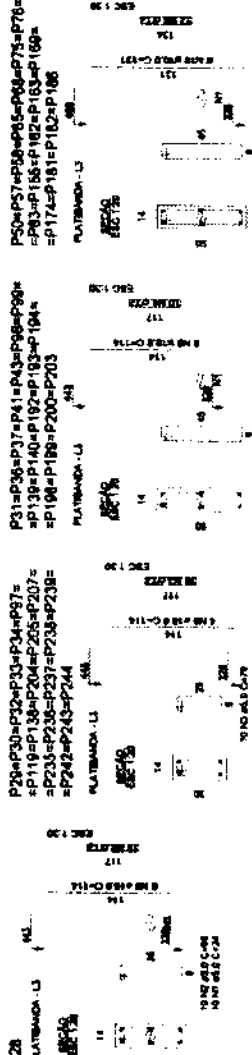
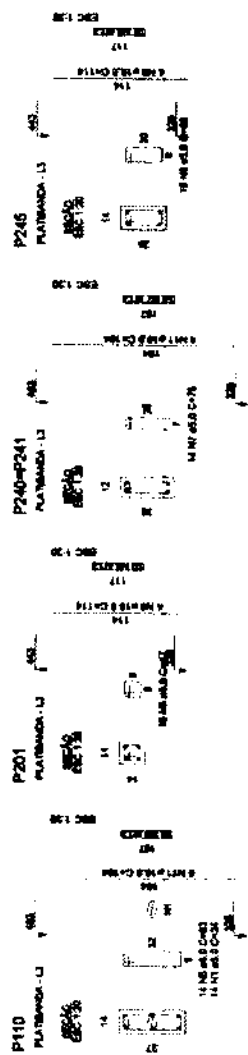
CONTRATO DE CONTRATAÇÃO
0864
Rubricado

1 ANEXO DOS PLANOS DO PAVIMENTO COBERTURA

10000000

SCO

3034



FNDE **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

PROJETO PADRÃO - FNDE



CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO
DETALHAMENTO ARMADURA DOS PILARES
PAVIMENTO PLATIBANDA

SCO

31/34

1 **ARMADURA DOS PILARES DO PAVIMENTO PLATIBANDA**
ESCALA INDICADA

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO - UF

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

APROVAÇÕES

CAU / CREA

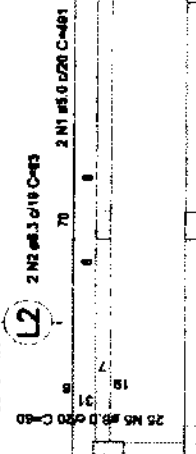
PREFEITURA / RA

Armadura de distribuição
Armadura
Nº 2 N1 #5,0 Ø20 C=401



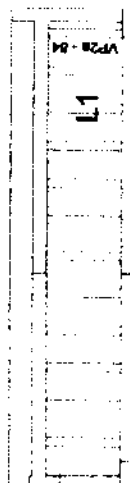
1 ARMADURA POSITIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO COBERTURA

ESCALA 1:50



2 ARMADURA NEGATIVA DAS LAJES DO PAVIMENTO COBERTURA

ESCALA 1:50



3 PLANTA DE VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS

ESCALA 1:50

OBSERVAÇÕES



CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1
PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO

COORDENAÇÃO

CGEST - Coordenação
Geral de Infraestrutura
Educativa

ARMADURA POSITIVA E NEGATIVA DAS LAJES E
PLANTA DE VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS
PAVIMENTO COBERTURA

SCO

FORMATO

(420x297)

REVISÃO

R.00 R.01 R.02

REVISÃO

1.00

PÁGINA

33/34

DATA EMISSÃO

JAN/2023

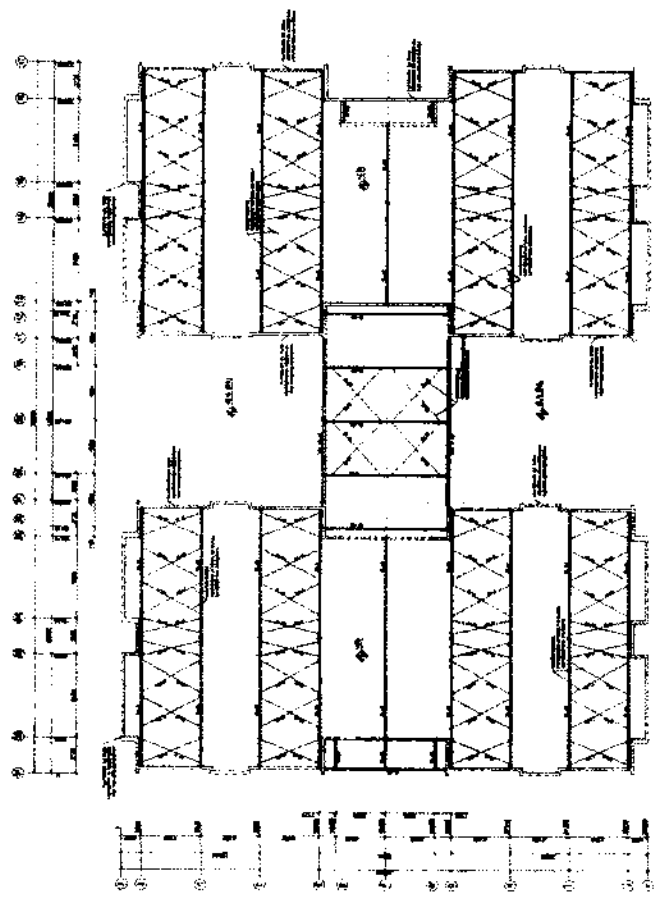
03 JANEIRO 2023 Revisão geral de projeto conforme a atualização da arquitetura.
Revisão de detalhamento das armaduras e sistema de drenagem para adequação da arquitetura.
Atualização a NBR 6118/2014 e NBR 6122/2018.

02 JANEIRO 2017 Atualização a NBR 6118/2014:
Atualização quadro de áreas, fechamento frontal, sanitários 1 e 2, altura de platibandas, mobiliário e
equipamentos, altura de corrimão nos sanitários, cor dos portões dos sanitários e altura da porta P.A.,
Acrescentar grade e quadro de cargas no canteiro d'água, de Arches higiênicas e escaninhos pré-escola.

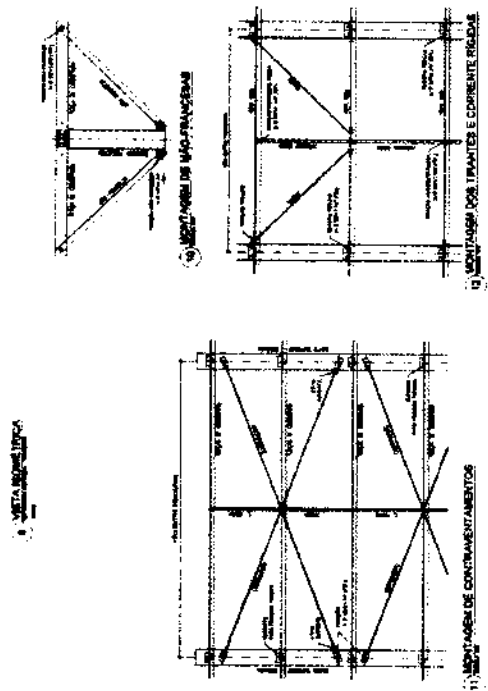
01 JULHO 2016 Atualização parâmetros - atual para tubulação hidráulica e detalhamento; alteração da altura de platibandas.

Nº DATA DESCRIÇÃO

CONTROLE DE REVISÕES



(2) PLANTA BAJA - BANZO SUPERHICONTRAVENTANTES 1-4-50



1) MONTAGEM DE CONTAMINAMENTOS

PROJECTS FACILITY - POND



CALCEA PIÙ ESCOLA, TIPO I
PROGETTO DI LITURGIA INISTALCA

[illegible]

[illegible]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240873

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

HERCULES SIQUEIRA DE LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1120676126

Registro: 1120676126MA

Empresa contratada: **A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**

Registro: 0005438276-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA

Complemento:

Cidade: **SÍTIO NOVO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Nº: **S/N**

CEP: **65925000**

Contrato: **095/2021**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DO AEROPORTO

Complemento: **ZONA URBANA**

Cidade: **SÍTIO NOVO**

Data de início: **18/11/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **S/N**

CEP: **65925000**

Coordenadas Geográficas: **-5.880113, -46.701484**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**

CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

2.925,00

m²

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1 PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. TERM DE COMPROMISSO Nº 1093297-61

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HERCULES SIQUEIRA DE LIMA - CPF: 033.506.323-35

Local

de

data

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **22/11/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **6305926413**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9Yz54
Impresso em: 25/11/2024 às 19:13:16 por: 186.249.213.209

www.crema.org.br

Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crema.org.br

Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720230065218



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

TALITA DAL BOSCO RE

Título profissional: **Engenharia Civil**

RNP: 1200183851
Registro: 83851/D-MT

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

CNPJ: 00.378.257/0001-81

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: SN

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

E-Mail: projetos.engenharia@fnnde.gov.br

Fone: (61) 20225272

Contrato: SA-3851/2022

Celebrado em: 30/12/2022

Valor Obra/Serviço R\$: 99.000,00

Vinculada a ART: 0720230064710

Fim em: 25/11/2023

Ação institucional: Órgão Público

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 30/12/2022

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 25/11/2023

Coordenadas Geográficas:

-15.801084829740047, -47.88346588611603

Finalidade: Escolar

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

CNPJ: 00.378.257/0001-81

E-Mail: projetos.engenharia@fnnde.gov.br

Fone: (61) 20225272

1º Endereço

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: SN

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Complemento:

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Consultoria em BIM

Coordenação de edificação de alvenaria

Quantidade Unidade

1.541,1400 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Coordenação dos projetos de arquitetura e engenharia da revisão (R03) do Projeto Padrão FNDE Creche Pré-Escola Tipo 1 - Atualização dos projetos para Building Information Modelling

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por TALITA DAL BOSCO RE, 83851/D-MT, em 10/08/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CNPJ: 00.378.257/0001-81

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 10/08/2023

Valor Pago: R\$ 254,59

Nosso Número/Baixa: 0123053066

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11530515



Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: VAGNER GONÇALVES WOJCIKOSKI

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 836.XXX.XXX-68

Nº do Registro: 000A650285

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11530515I00CT001

Data de Cadastro: 22/12/2021

Data de Registro: 23/12/2021

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 22/12/2021

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação CPF/CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-81

Tipo: Pessoa jurídica de direito público

Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00

Data de Início: 10/08/2021

Data de Previsão de Término:
26/01/2022**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 70070120

Nº: 2

Logradouro: SBS 2

Complemento: Bloco F Ed. FNDE

Bairro: ASA SUL

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Revisão (R03) Projetos Complementares Creche Proinfância Tipo 1 Modelo Padrão FNDE - Atualização dos projetos complementares para Building Information Modeling.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado

Grupo: PROJETO

Quantidade: 1541.14

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1541.14

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1541.14

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11530515



Verificar Autenticidade



Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1541.14

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1541.14

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1541.14

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1541.14

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1541.14

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1541.14

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11530515I00CT001	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação	INICIAL	22/12/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VAGNER GONÇALVES WOJCICKOSKI, registro CAU nº 000A650285, na data e hora: 22/12/2021 16:25:48, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12612632



Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: Helena Engelhardt Wenzel de Carvalho

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 052.XXX.XXX-69

Nº do Registro: 000A959014

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12612632R01CT001

Data de Cadastro: 01/12/2022

Data de Registro: 01/12/2022

Tipologia: Educacional

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: RETIFICADOR

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação

CPF/CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-81

Tipo: Pessoa jurídica de direito público

Valor do Serviço/Honorários: R\$88.197,83

Data de Início: 23/11/2020

Data de Previsão de Término:
16/12/2022**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 70070120

Nº: 2

Logradouro: SBS QUADRA 2

Complemento: BLOCO F ED FNDE

Bairro: ASA SUL

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Revisão (R03) do projeto arquitetônico da Creche Pré-Escola Tipo 1 modelo padrão FNDE - atualização do projeto de arquitetura para metodologia BIM - Building information modeling

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1541.14

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

Contratante

Forma de Registro

Data de Registro

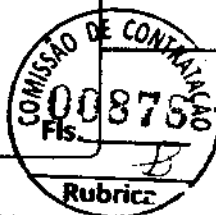
**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12612632



Verificar Autenticidade



SI12612632I00CT001	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação	INICIAL	01/12/2022
SI12612632R01CT001	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação	RETIFICADOR	01/12/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista Helena Engelhardt Wenzel de Carvalho, registro CAU nº 000A959014, na data e hora: 01/12/2022 11:40:09, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número
12732086



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS251273 Profissional: GUILHERME SARAIVA E-mail: gsaraiva92@gmail.com
RNP: 2220365050 Título: Engenheiro Civil
Empresa: QUARTA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA Nr.Reg.: 99934

Contratante

Nome: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DES. DA EDUCAÇÃO - MEC E-mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br
Endereço: SBS QUADRA 2 BLOCO F 2 Telefone: (61) 2022-4338 CPF/CNPJ: 00378257000181
Cidade: BRASÍLIA Bairro: ASA SUL CEP: 70070929 UF: DF

Identificação da Obra/Serviço

Proprietária: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DES. DA EDUCAÇÃO - MEC
Endereço da Obra/Serviço: 2 BLOCO F 2 CPF/CNPJ: 00378257000181
Cidade: BRASÍLIA Bairro: ASA SUL CEP: 70070929 UF: DF
Finalidade: ESCOLAR Vlr Contrato(R\$): 1,00 Honorários(R\$): 1,00
Data Início: 18/08/2023 Prev.Fim: 20/11/2023 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio	1.541,14	M²
Memorial	MEMORIAL DESCRITIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1.541,14	M²
Laudo Técnico	Segurança Estrutural contra Incêndio	1.541,14	M²
Laudo Técnico	Controle de Materiais de Acabamento	1.541,14	M²
Observações	REVISÃO (R03) PROJETO ARQ. CRECHE E PRÉ ESCOLA TIPO 1	1.541,14	M²
Observações	MODELO PADRÃO FNDE EM METODOLOGIA BIM	1.541,14	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 18/08/2023

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima Assinado de forma digital por GUILHERME SARAIVA SARAIVA:01343819040 Data: 2023.08.18 10:02:02 -03'00'	De acordo
	GUILHERME SARAIVA	FNDE - FUNDO NACIONAL DE DES. DA EDUCAÇÃO - MEC

Profissional

Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número

11661879



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS202298 **Profissional:** DOUGLAS FERREIRA VELHO
RNP: 2213031266 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA

E-mail: engenheiro.velho@fnde.gov.br

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: FNDE-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO-MEC
Endereço: SRS QUADRA 2 BLOCO F 2
Cidade: BRASÍLIA

Telefone: 61 2022 4338

E-mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br

CPF/CNPJ: 00378257000181

CEP: 70070929 **UF:** DF

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: FNDE-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO-MEC

Endereço da Obra/Serviço: 2 BLOCO F 2

Cidade: BRASÍLIA

Bairro: ASA SUL

CPF/CNPJ: 00378257000181

CEP: 70070929 **UF:** DF

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Valor Contrato(R\$): 1.000,00

Honorários(R\$): 1.000,00

Data Início: 22/12/2021 **Prev.Fim:** 30/12/2022

Ext.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Fundações Superficiais	1.541,14	M²
Projeto	Fundações Profundas	1.541,14	M²
Projeto	Estruturas - Concreto Armado	1.541,14	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 22/12/2021

 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima DOUGLAS FERREIRA VELHO VELHO:80629415072 Data: 2021-12-22 15:11:09 -01'00' DOUGLAS FERREIRA VELHO Profissional	De acordo FNDE-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO-MEC Contratante
-----------------------	--	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

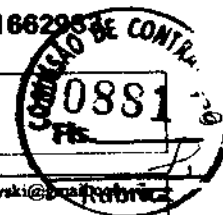


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número

11662953



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS110448 **Profissional:** YURI SOLIS STYPULKOWSKI
RNP: 2211894780 **Título:** Engenheiro Eletricista
Empresa: NENHUMA EMPRESA

E-mail: yuri.stypulkowski@maifra.com.br

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO MEC
Endereço: SBS QUADRA 2 BLOCO F 2
Cidade: BRASÍLIA

Telefone: (61)20224338

E-mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br

CPF/CNPJ: 00378257000181

CEP: 70070929 **UF:** DF

Bairro: ASA SUL

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO MEC

Endereço da Obra/Serviço: 2 BLOCO F 2

Cidade: BRASÍLIA

Bairro: ASA SUL

CPF/CNPJ: 00378257000181

CEP: 70070929 **UF:** DF

Finalidade: ESCOLAR

Val. Contrato(R\$): 1.000,00

Honorários(R\$): 1.000,00

Data Início: 15/09/2021 **Prev.Fim:** 30/06/2022

Ent.Classe:

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade

Projeto

Sist. Prot. Cont. Descargas Atmosféricas - SPDA

1.541,14

M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 23/12/2021

Canoas/RS, 23/12/2021 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	 YURI SOLIS STYPULKOWSKI Profissional	 FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO MEC Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



Contratado	
Nr. Carteira: RS110448	Profissional: YURI SOLIS STYPULKOWSKI
Nr. RNP: 2211894780	Título: Engenheiro Eletricista
Empresa: NENHUMA EMPRESA	
E-mail: yuri.stypulkowski@gmail.com	
Nr. Reg. Rubrica	

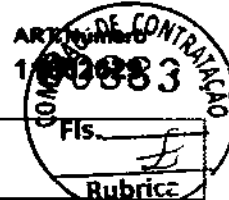
Contratante	
Nome: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO MEC	
E-mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br	
Endereço: SBS QUADRA 2 BLOCO F 2	Telefone: (61) 20224338
Cidade: BRASÍLIA	Bairro: ASA SUL
CPF/CNPJ: 00378257000181	
CEP: 70070929 UF: DF	

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)
Revisão (R03) Projeto Arquitetônico Creche e Pré-Escola Tipo 1 Modelo Padrão FNDE em metodologia Building Information Modeling.
Elaboração do Projeto do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas.

<u>Canoas/RS, 23/12/2021</u> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima Profissional	De acordo Contratante
--	--	------------------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL**
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo: NORMAL**

Contratado

Carteira: RS208851 **Profissional:** GERSON ARI ENDLER **E-mail:** comercial@tecnigen.eng.br
RNP: 2214079696 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: FNDE-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO-MEC **E-mail:** projetos.engenharia@fnde.gov.br
Endereço: SBS QUADRA 2 BLOCO F BLOCO F **Telefone:** (61) 2022 4338 **CPF/CNPJ:** 00378257000181
Cidade: BRASÍLIA **Bairro:** ASA SUL **CEP:** 70070929 **UF:** DF

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: FNDE-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO-MEC
Endereço da Obra/Serviço: 2 BLOCO F BLOCO F **CPF/CNPJ:** 00378257000181
Cidade: BRASÍLIA **Bairro:** ASA SUL **CEP:** 70070929 **UF:** DF
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vir Contrato(R\$):** 1.000,00 **Honorários(R\$):** 1.000,00
Data Início: 22/12/2021 **Prev.Fim:** 22/12/2022 **Est.Classe:** SRASC

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Estruturas - Metálicas	1.541,14	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 22/12/2021

 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima GERSON ARI ENDLER 1793049068 Assinado no termo digital por Gerson Ari Endler em 22/12/2021 10:43:26 (7/39)	De acordo
	GERSON ARI ENDLER Profissional	FNDE-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO-MEC Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.486, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



Contratado

Nr. Carteira: RS208851 Profissional: GERSON ARI ENDLER
Nr. RNP: 2214079696 Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA

E-mail: comercial@crea-rs.org.br

Nr. Rubrica: 00884

Contratante

Nome: FNDE-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO-MEC
Endereço: SBS QUADRA 2 BLOCO F BLOCO F Telefone: (61) 2022 4338
Cidade: BRASÍLIA Bairro: ASA SUL

E-mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br
CPF/CNPJ: 00378257000181
CEP: 70070929 UF: DF

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

Revisão (R03) Projeto Arquitetônico Creche e Pré-Escola Tipo 1
Modelo Padrão FNDE em metodologia Building Information Modeling.

	Declaro serem verdadeiras as informações acima GERSON ARI ENDLER: 81793049066 Assinatura de forma digital por GERSON ARI ENDLER: 81793049066 Data: 2021.12.22 18:44:39 02107	De acordo
Local e Data	Profissional	Contratante

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11530515



Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome Civil/Social: VAGNER GONÇALVES WOJCICKOSKI
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 836.XXX.XXX-68
Nº do Registro: 000A650285**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI11530515100CT001
Data de Cadastro: 22/12/2021
Data de Registro: 23/12/2021
Tipologia: Habitacional UnifamiliarModalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 22/12/2021

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação

CPF/CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-81

Tipo: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 10/08/2021

Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00

Data de Previsão de Término:
26/01/2022**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**CEP: 70070120
Logradouro: SBS 2
Bairro: ASA SUL
UF: DFNº: 2
Complemento: Bloco F Ed. FNDE
Cidade: BRASÍLIA
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Revisão (R03) Projetos Complementares Creche Proinfância Tipo 1 Modelo Padrão FNDE - Atualização dos projetos complementares para Building Information Modeling.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade TécnicaGrupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado
Grupo: PROJETOQuantidade: 1541.14
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1541.14
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1541.14

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11530515



Verificar Autenticidade



Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1541.14

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1541.14

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1541.14

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1541.14

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1541.14

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1541.14

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11530515I00CT001	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação	INICIAL	22/12/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VAGNER GONÇALVES WOJCICKOSKI, registro CAU nº 000A650285, na data e hora: 22/12/2021 16:25:48, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

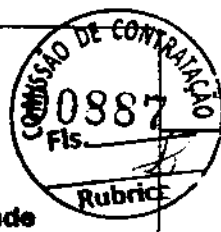
**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11530629



Verificar Autenticidade

**4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11530629I00CT001	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação	INICIAL	22/12/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VAGNER GONÇALVES WOJCIKOSKI, registro CAU nº 000A650285, na data e hora: 22/12/2021 16:34:04, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11530629



Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: VAGNER GONÇALVES WOJCIKOSKI

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 836.XXX.XXX-68

Nº do Registro: 000A650285

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11530629I00CT001

Data de Cadastro: 22/12/2021

Data de Registro: 23/12/2021

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 22/12/2021

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação

CPF/CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-81

Tipo: Pessoa Jurídica de direito público

Data de Início: 10/08/2021

Valor do Serviço/Honorários: R\$54.000,00

Data de Previsão de Término:
26/01/2022**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 70070120

Nº: 2

Logradouro: SBS 2

Complemento: Bloco F Ed. FNDE

Bairro: ASA SUL

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Revisão (R03) Projetos Complementares Creche Proinfância Tipo 1 Modelo Padrão FNDE - Atualização dos projetos complementares para Building Information Modeling.

A coordenação e compatibilização foi realizada para os seguintes projetos: Estrutura de Concreto Armado e Fundações, Estrutura Metálica, Hidrossanitário e Águas pluviais, Elétrico e Lógica, Gás Canalizado, Exaustão e Climatização, PPCI e SPDA.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO

Quantidade: 1541,14

Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS

Unidade: metro quadrado



Gerência Executiva Governo São Luís - MA
Rua Perdizes, quadra 35, nr 01.
Edifício Via Manhattan III, Torre 2, 6º andar.
65075-340 - São Luís - MA

Ofício nº 1706 / 2024 / GIGOV/SL

São Luís, 3 de dezembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Sítio Novo
Avenida Presidente José Sarney, s/n, Centro
CEP: 65925-000 – Sítio Novo – MA

Assunto: Orientações para Continuidade do Processo.

Ref.: Termo de Compromisso OGU nº 958396/2024 - Operação 1093297-61 - Programa Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade – construção de creche e escola de educação infantil, no município de sítio novo/ma - fnde - creche tipo 1

Senhor Prefeito Municipal,

1. Comunicamos que o referido Contrato de Repasse foi considerado tecnicamente viável para prosseguimento quanto às análises pós-contratuais pertinentes.
2. Importa salientar que essa operação foi contratada a partir de **01/09/2023**, obedecendo, portanto, ao regramento contido na **PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**, sendo classificada dentro dos seis Níveis previstos na mencionada portaria.
- 2.1. Diante do regramento legal acima, elencamos algumas definições importantes, a saber:
 - O prazo para início do processo licitatório será de até 60 (sessenta) dias a contar da data de "Aceite/Fase de Análise" na aba "Projeto Básico/Termo de Referência" do Transferegov.br, podendo ser prorrogado, desde que motivado pelo Conveniente e aceito pelo Concedente ou Mandatária;
 - A confirmação do início do processo licitatório se dá por meio da apresentação de declaração do Conveniente informando a abertura do processo licitatório, devendo constar, também, o

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

número do processo administrativo, a autorização respectiva e a indicação de seu objeto e do recurso para a despesa;

- Quando o valor verificado no processo licitatório for inferior ao previsto no Plano de Trabalho, os valores da contrapartida e do repasse deverão ser alterados mantendo os percentuais pactuados no Contrato de Repasse (Art. 63 da PC MGI/MF/CGU nº 33/2023);
- **Haverá bloqueio da conta vinculada e suspensão da liberação de novos recursos** para o Conveniente no âmbito do mesmo órgão ou entidade Concedente, para as operações que não apresentarem execução financeira (OPP) por 365 dias, contados da liberação da parcela pelo Gestor ou do último pagamento realizado (§ 7º do Art. 68 da PC MGI/MF/CGU nº 33/2023);
- **Haverá rescisão contratual** das operações que não comprovarem início ou retomada da execução financeira em até 180 dias a contar do bloqueio de conta vinculada mencionado no item acima (§ 9º do Art. 68 da PC MGI/MF/CGU nº 33/2023);
- A prorrogação de vigência da operação, caso seja necessária, poderá ser realizada conforme o exercício financeiro, tendo como base os prazos definidos pela PC MGI/MF/CGU nº 33/2023.

3. Esclarecemos que cabe exclusivamente ao Proponente a responsabilidade de executar os processos licitatórios de acordo com o que preconiza a Lei nº 14.133/2021, os quais ficam sujeitos à fiscalização dos Tribunais de Contas pertinentes.

3.1. Lembramos que **não é permitida a utilização da modalidade pregão para contratação de obras, e que as modalidades "Tomada de Preços" e "Convite" perderam validade em 29/12/2023.**

3.2. Ressaltamos que os editais de licitação para consecução do objeto conveniado somente serão considerados aptos **se publicados após o aceite do projeto técnico pela CAIXA**, observadas as exceções previstas no Art. 54 da PC MGI/MF/CGU nº 33/2023, relacionadas à aquisição de equipamentos ou a execução de custeio, serviços comuns, inclusive os de engenharia, ou a retomada de obras paralisadas.

4. Para o prosseguimento da referida operação, deve ser obedecida a rotina do processo licitatório orientada no módulo "*Execução do Conveniente*", nas abas "*Processo de Execução*", "*Verificação do Resultado do Processo licitatório*" e "*Instrumentos Contratuais*", no Transferegov.br, lembrando da necessidade de inserção de arquivos correspondentes a cada modalidade licitatória, dentre os quais destacamos:

- a) Ato de homologação e despacho de adjudicação;
- b) Publicação do ato de homologação e publicação do despacho de adjudicação conforme **quadro abaixo coluna demais atos**;
- c) Publicação do extrato do edital conforme **quadro abaixo coluna extrato do edital**;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

- d) Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante;
- e) Declaração firmada pelo chefe do poder executivo, atestando que a licitação atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei de Licitações, inclusive quanto à forma de publicação (conforme modelo Caixa – MO28063);
- f) Declaração de capacidade técnica, indicando os servidores que fiscalizarão a obra ou o serviço e informando que o Tomador possui condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para a execução e fiscalização da obra ou serviço de engenharia;
- g) Contrato assinado com a empresa fornecedora (CTEF) e publicação conforme quadro abaixo coluna demais atos.

5. Para a comprovação da publicidade dos atos da licitação, o Tomador deve apresentar cópia da publicação nos instrumentos de comunicação, conforme segue:

Legislação aplicada – Modalidade ou Regime	Locais de publicação dos atos da licitação	
	Extrato do Edital	Demais atos
Lei nº 14.133/2021	- Obrigatório a publicidade do edital de licitação mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - (Exceto para os municípios com até 20 mil ainda sem adesão ao PNCP). - Obrigatório no Diário Oficial da União (DOU) publicação do extrato do edital por se tratar de recurso OGU. - Obrigatório no Diário Oficial do Estado (DOE) ou Diário Oficial Município (DOM), ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles. - Obrigatório em Jornal diário de grande circulação (Pode ser em jornal do Estado). É facultado a divulgação adicional em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles. Até 01/07/2027, é facultado aos municípios com até 20 mil habitantes adotarem o PNCP, sendo que, mesmo que o adotem e realizem a publicação do extrato nesse Portal, a publicação no Diário Oficial do Ente e no DOU, por se tratar de recurso do OGU, bem como em jornal diário de grande circulação, se mantém obrigatória.	- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para o Município que já tenha adesão; ou - Não tendo aderido ao PNCP (Até 01/04/2027, os municípios com até 20 mil habitantes devem publicar em Diário Oficial (DOU ou DOE ou DOM).

6. Na oportunidade, alertamos que em ANO ELEITORAL, como é o caso do ano corrente, não é permitida a emissão de Autorização de Início de Execução de Objeto/Obra – AIO durante o período que compreende os 3 (três) meses que antecedem o dia da votação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

6.1. Esclarecemos, ainda, que a AIO, emitida automaticamente pelo Transferegov.br, dependerá da verificação favorável da documentação relativa ao processo licitatório, cadastro do CTEF e da publicação de seu extrato no Transferegov.br e cadastro da empresa vencedora do processo licitatório, bem como, para operações do Nível I, do desembolso da parcela única ou da 1ª parcela, conforme requisitos previstos na aba "Instrumentos Contratuais/Checklist" no Transferegov.br.

7. Para as operações do Ministério das Cidades, em cumprimento à Portaria nº 988/2024, alertamos que os entes deverão solicitar autorização do Ministério Gestor para os eventos de assinatura de contratos, visitas a obras e inaugurações de empreendimentos, bem como entrega de equipamentos e veículos de transporte público custeados ou financiados com recursos oriundos do Ministério, com 30 dias de antecedência, via comunicado/convite à Gerência Executiva Governo São Luís/MA.

7.1. Desta forma, alertamos que os convites/solicitações de autorização deverão ocorrer, preferencialmente, com 40 dias de antecedência à Gerência Executiva Governo São Luís/MA, para inserção em sistema.

8. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por:
REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO MARINHO
A autenticidade da assinatura pode ser verificada no endereço:
<http://caixa.gov.br>

REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO MARINHO
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís/MA

CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís/MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

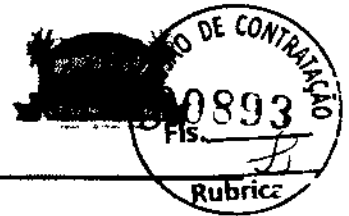
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ 05.631.031/0001-64



Declaração planejamento licitação

Proponente: Prefeitura Municipal De Sítio Novo – MA.

Programa: Novo PAC - FORMALIZAÇÃO - Creches e Escolas de Educação Infantil

Nº do Contrato: 958396/2024

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, no município de Sítio Novo/MA – FNDE – Creche Tipo 1.

Declaramos através desta que este Município pretende realizar o processo licitatório com a finalidade de contratação de empresa para execução do empreendimento acima referenciado conforme segue:

Indicação das submetas que serão licitadas separadamente: Serão licitadas em conjunto (meta única)

Legislação adotada:	Lei 14.133/2021
Forma de execução:	Execução indireta
Utilizará pregão?:	(x) Não
Regime de execução:	Empreitada preço global
Preço sigiloso?:	Não

Sítio Novo – MA, 19 de Novembro de 2024

ANTONIO COELHO
RODRIGUES:50518
232387

Assinado eletronicamente por: ANTONIO
COELHO RODRIGUES, 19/11/2024, 14:00
CPF: 000.000.000-00, e-mail: antonio@prefeitura.sn.ma.gov.br
Assinado eletronicamente por: ANTONIO
COELHO RODRIGUES, 19/11/2024, 14:00
CPF: 000.000.000-00, e-mail: antonio@prefeitura.sn.ma.gov.br

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**



ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA.

Sítio Novo (MA), 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO -MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO
DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 – TERMO DE COMPROMISSO Nº
958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO
NOVO - MA.**

SÍTIO NOVO – MA, 2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES DO PROCEDIMENTO:

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria Municipal de Educação

ETP sigiloso: ☐ Sim. ☒ Não.

1. OBJETIVO

1.1. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos da contratação de empresa especializada para execução de serviços de **CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, adequação que se faz necessária para reduzir desigualdades sociais, por meio da inclusão de estudantes em vulnerabilidade social. Como objetivos específicos, pretende-se ampliar o número de vagas da educação básica, expandindo a rede pública municipal educacional.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Execução da Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, no município de Sítio Novo/MA – FNDE – Creche Tipo 1 se faz necessário para reduzir desigualdades sociais, por meio da inclusão de estudantes em



vulnerabilidade social. Como objetivos específicos, pretende-se ampliar o número de vagas da educação básica, expandindo a rede pública municipal educacional.

- 2.2. Conforto: Ambientes mais agradáveis e acolhedores, com boa iluminação, ventilação, acústica e temperatura adequada.
- 2.3. Espaços adequados para cada atividade: Salas de aula, laboratórios, bibliotecas e outros ambientes específicos para cada disciplina, proporcionando um ensino mais dinâmico e eficaz.

3. ÁREA REQUISITANTE

1. Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Secretária Municipal	IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA

4. DOS REQUISITOS

4.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.1.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

4.1.2. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

4.1.3. Trata-se de serviço complexo de engenharia, a ser contratado mediante a modalidade cabível de licitação.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante do exposto não haverá levantamento de mercado, pois a planilha de preço tem base e referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal, e Composições.



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para execução de serviços de **CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações técnicas constantes nos documentos anexos.

6.1. Definição do local dos serviços: Rua do aeroporto, na sede do município de Sítio Novo – MA.

6.2. Definição dos serviços a serem executados: Após levantamento verificou-se que os serviços a serem contratados serão, em suma Serviços Preliminares, Movimento De Terra Para Fundações, Fundações, Superestrutura, Sistema De Vedação Vertical, Esquadrias, Sistemas De Cobertura, Impermeabilização, Revestimentos Interno E Externo, Sistemas De Pisos, Pinturas E Acabamentos, Instalação Hidráulica, Drenagem De Águas Pluviais, Instalação Sanitária, Louças, Acessórios E Metais, Instalação De Gás Combustível, Sistema De Proteção Contra Incêndio, Instalação Elétrica - 220v, Instalações De Climatização, Instalações De Cabeamento Estruturado, Sistema De Exaustão Mecânica, Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Serviços Complementares, Fechamento – Muro, Serviços Finais.

6.3. A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.

6.4. Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.

6.5. Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de



transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

7. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

7.1. Os serviços compreendem os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA	M²	2.925,00

7.2. Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos serviços com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado para a contratação deste serviço é de **R\$ 5.632.243,97 (cinco milhões seiscientos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos)** para o valor total dos serviços contratados.

8.2. Os detalhamentos dos valores elencados se encontram no orçamento.

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Os desembolsos serão feitos de acordo com a evolução dos serviços executados, visto que a sua divisão é mais eficiente tecnicamente e economicamente, pois o seu parcelamento pode representar perda de economia de escala.

9.2 A alternativa está alinhada à forma como o mercado tem contratado, além de não apresentar nenhum entrave à concorrência ou participação das Empresas.

9.3 Além disso, a existência de mais de uma empresa contratada prestando serviços fornecendo o mesmo tipo de profissional geraria uma logística incompatível com a prestação dos serviços, até mesmo porque envolve somente um objeto que independe



de mais contratações.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação licitada atende toda necessidade existente.

11. DA PREVISÃO E PLANEJAMENTO DO ORGÃO

A referida contratação encontra-se inserida junto ao Plano Plurianual.

12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Segurança:** Eliminação de riscos à saúde e à segurança dos alunos e profissionais, como problemas elétricos, hidráulicos, estruturais, etc.
- **Acessibilidade:** Adequação dos espaços para pessoas com deficiência, garantindo o acesso igualitário de todos à educação.
- **Conforto:** Ambientes mais agradáveis e acolhedores, com boa iluminação, ventilação, acústica e temperatura adequada.
- **Modernização:** Implementação de novas tecnologias, como laboratórios de informática, bibliotecas virtuais e lousas digitais, para auxiliar no ensino e na aprendizagem.
- **Espços adequados para cada atividade:** Salas de aula, laboratórios, bibliotecas e outros ambientes específicos para cada disciplina, proporcionando um ensino mais dinâmico e eficaz.
- **Ambientes mais estimulantes:** Cores, mobiliário e decoração que contribuam para a criatividade, a concentração e o interesse dos alunos.
- **Melhores condições para a inclusão:** Acessibilidade física e pedagógica para alunos com necessidades especiais, garantindo que todos tenham as mesmas oportunidades de aprendizado.

13. DAS PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

13.1. A Administração tomará as seguintes providencias previamente ao contrato:

13.1.1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

12.1.2. Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

13.1.3. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;



13.1.4. Acompanhamento e fiscalização rigorosos das ações previstas na execução dos Serviços contratados.

14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

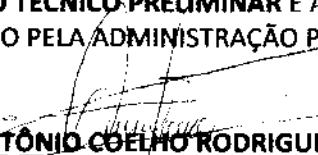
Não haverá impactos ambientais da obra.

15. CONCLUSÃO

Implantar a Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, no município de Sítio Novo/MA – FNDE – Creche Tipo 1, obra que se faz necessária para reduzir desigualdades sociais, por meio da inclusão de estudantes em vulnerabilidade social. Como objetivos específicos, pretende-se ampliar o número de vagas da educação básica, expandindo a rede pública municipal educacional.

APROVAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar dessa contratação se encontra assinada e aprovada por:

ORDENADOR DE DESPESA
 IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretaria Municipal de Educação
APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E AUTORIZO A SEGUIR O FLUXO ADOTADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  ANTÔNIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

Sítio Novo /MA, 09 de Dezembro de 2024.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**



**CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0016/2025-SEMED**

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

**CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0016/2025-SEMED**

**TERMO DE CONTRATO DE Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA**

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001.0016/2025-SEMED** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025-SEMED**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. Regime De Execução Sendo – Empreitada Por Preço Global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2025**, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ _____ (_____)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**



incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1 São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de até dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



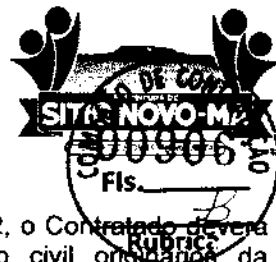
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - c) florestas plantadas; e
 - d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
 - b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
 - c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
- 9.38.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
- 9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
- 9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**



9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR 10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



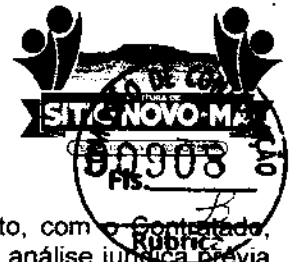
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa**:
- (1) Moratória de 0,2 % (dois centésimos virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 2% a 5% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.8 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**



empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.1.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.365.0404.3135.0000 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CRECHE/ESCOLAS-EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Fonte de Recursos: 500 – recursos não vinculados de impostos

575 – Outras Transferências De Convênios E Instrumentos Congêneres Vinculados A Educação

TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



Unidade Orçamentária: 12 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.365.0404.3137.0000
CONSTRUÇÃO/APLICAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS/CRECHE-INFANTIL
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações
Fonte de Recursos: 500 - recursos não vinculados de impostos
542 – Transferências do FUNDEB – complementação da União – VAAT
TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2 Por estarem justas e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes.

Sítio Novo (MA), ____ de ____ de ____

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0016/2025-SEMED

ANEXO V

(Proposta de Preços)

_____ de _____ de _____

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os preços infra discriminados para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA**, objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025-SEMED.

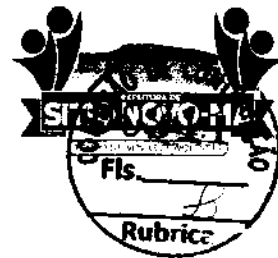
OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha do projeto básico, visto que prevalecerão estas.

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- c) O valor total da proposta é de R\$ _____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa
(Nome Legível/Cargo)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0016/2025-SEMED

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025-SEMED

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025-SEMED**;

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025-SEMED**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025-SEMED**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma;

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data _____ de _____ de _____

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa
(Nome Legível/Cargo)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Memorando Interno

**Referência:
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0016/2025)**

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo em epígrafe para fins de promoção dos atos necessários a realização certame licitatório em apreço.

Isto, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como com fundamento na recomendação do parecer da Assessoria Jurídica deste órgão.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço

Sítio Novo-MA, 28 de Fevereiro de 2025.


IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria Municipal de Educação

**ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
NESTA**

*Recebido em 28/02/2025
Gilmar Francisco Arruda*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de "serviços comuns de engenharia" estabelecido no Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº. 14.133/2021, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo em vista a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Sítio Novo (MA), 07 de Março de 2025


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente de Contratações



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 13/2025-GP.

"INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso:

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sítio Novo - MA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Commissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO, portadora do CPF 059.276.813-43, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sítio Novo, Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira.

Art. 2º Designar os servidores efetivos MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES - MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS - MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA - MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a **Comissão De Contratação**, das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Designar os servidores efetivos MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES - MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS - MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA - MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a **Equipe de Apoio** a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



§1º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º. As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de las disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

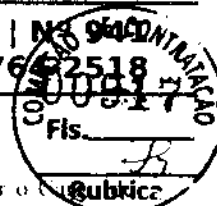
Art. 6º. O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º do Art. 3º do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão
em 02 de janeiro de 2025

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



FRANCLINO, portadora do R. G. Nº 022179152002-9 SESP MA e do CPF nº 059.276.533-40, para exercer o cargo de ASSESSORA JURÍDICA, vinculada à Assessoria Jurídica. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa a Assessora nomeada a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMINAÇÃO E EXONERAÇÃO, e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva assessoria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COLIHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 1akos9rkk2025010100121

PORTARIA Nº 13/2025-GP. - "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

PORTARIA Nº 13/2025-GP. "INSTITUI AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal Nº 143/2023, e demais cominações atinentes ao caso: Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Sítio Novo - MA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (R. F. S. O. L. V. T. - Art. 1º). Fica instituída servidora Ocupante de Cargo Comissionado ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCLINO, portadora do CPF 059.276.533-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÕES e PREGOEIRA, no âmbito da Administração Pública do Município de Sítio Novo Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada Pregoeira. Art. 2º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES - MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS - MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA - MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03 para compor a Comissão De Contratação das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições. Art. 3º. Designar os servidores efetivos: MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES - MAT. 339-1, portadora do CPF 019.475.223-29, LEANDRO BARROS DOS SANTOS - MAT. 567-1, portador do CPF 986.868.361-00 e MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA - MAT. 614-1, portador do CPF 027.759.353-03, para compor a Equipe de Apoio a Pregoeira durante seus mandatos, no que diz respeito as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Pregoeira no desempenho de suas atribuições. Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. §1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais. § 2º. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. Art. 5º As demais atribuições dos servidores acima nomeados e de las disposições inerentes as funções, são estabelecidas no Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 6º O prazo do presente será por período indeterminado, conforme disposição do § 5º do Art. 3º, do Decreto Municipal Nº 143 de 28 de dezembro de 2023. Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COLIHO





RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Ramon de Rodrigues Batista Leite

Assistente de Gabinete

Código Identificador: SYC1nFW4Ncx





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES**



Memorando interno

Emitido o devido despacho, a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES vem por meio deste remeter os autos em epigrafe para o prosseguimento em seus ultiores termos.

Sem mais, deixamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Sítio Novo (MA), 06 de Março de 2025


ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente de Contratações

Recb 06/03/2025


**ILMA SRA.
IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretaria Municipal de Educação
NESTA**